

Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4156 • São Paulo, quarta-feira, 5 de março de 2025

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEMA - Secretaria da Magistratura

PORTARIA Nº 10.564/2025

Acrescenta novos integrantes à Comissão de Heteroidentificação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, instituída pela Portaria nº 10.464/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (TJSP), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 10.464/2024, que dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar no inciso III do artigo 1º da Portaria nº 10.464/2024, novos membros suplentes junto à Comissão de Heteroidentificação:

“Art. 1º. (...)

- III - a Juíza de Direito JOANNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS, membro suplente;
- o Juiz de Direito WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES, membro suplente.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça.

SJ - Secretaria Judiciária

COMUNICADO nº 349/2025

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça, COMUNICA que a distribuição dos feitos em grau de recurso de competência das 1ª à 13ª Câmaras de Direito Público, prevista para o dia 03 de março de 2025, será realizada no dia 05 de março de 2025, quarta-feira, a partir das 12 horas, com a supervisão da Presidência da Seção de Direito Público.

COMUNICADO Nº 350/2025

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Heraldo de Oliveira Silva, Presidente da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça, COMUNICA que a distribuição dos feitos em grau de recurso prevista para dia 04 de março de 2025 será realizada no dia 06 de março de 2025, quinta-feira, a partir das 12 horas, com a supervisão da Presidência da Seção de Direito Privado.

(28/02, 05/03 e 06/03/2025)



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/02/2025, autorizou o que segue:

CAPITAL - GADE 23 DE MAIO - suspensão do expediente presencial a partir das 16h25min no dia 27 de fevereiro de 2025.
NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. **(PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER RETIFICAÇÃO DO PRÉDIO - MMD)**

CAPITAL - GADE 9 de JULHO - suspensão do expediente presencial a partir das 16h30min no dia 27 de fevereiro de 2025.
NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. **(PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER RETIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO)**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 28/02/2025, autorizou o que segue:

CRUZEIRO - suspensão do expediente presencial e dos prazos processuais dos processos físicos, nos 1º Ofício Cível, 2º Ofício Cível e Ofício Criminal, no período de 10 a 14 de março de 2025.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

INDAIATUBA (CEJUSC) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 05 de março de 2025.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

**SEMA 1.3**

EDITAL Nº 19/2025
PRESIDÊNCIA DO COLÉGIO RECURSAL DOS
JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, nos termos da Resolução nº 896/2023, comunica aos(às) EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) MAGISTRADOS(AS) TITULARES DAS TURMAS RECURSAIS o procedimento para a realização da **ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO** (período de 17/03/2025 a 16/03/2027).

DAS INSCRIÇÕES

Os(as) interessados(as) em concorrer à Presidência do Colégio Recursal deverão efetuar inscrição entre **9h00 do dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira) e 18h00 do dia 10 de março de 2025 (segunda-feira)**, exclusivamente por mensagem eletrônica endereçada para semainscricao@tjsp.jus.br. A inscrição será efetivada após a confirmação formal de recebimento do e-mail, também por mensagem eletrônica. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no **dia 14 de março de 2025 (sexta-feira), das 0h00 às 16h00**.

A **votação** será realizada exclusivamente em ambiente virtual, mediante acesso ao endereço eletrônico <https://www.tjsp.jus.br/eleicoestjsp> com o login e senha utilizados no Portal da Magistratura.

DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

A totalização dos votos será realizada no mesmo dia da eleição, e o resultado divulgado na intranet e no Diário de Justiça Eletrônico.

DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral é composto pelos(as) magistrados(as) titulares de cargos efetivos do Colégio Recursal, nos termos do art. 11 da Resolução nº 896/2023.

Secretaria da Magistratura – SEMA, 27 de fevereiro de 2025.



Entrancia Final ANTIGUIDADE													
	Opção	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA (Sem Opção - Sem PRA)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSIS (Sem Opção - Sem PRA)	3ª VARA DO F. R. DE VILA MIMOSA - CAMPINAS (Sem Opção - Sem PRA)	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA (Sem Opção - Sem PRA)	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA (Sem Opção - Sem PRA)	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DIADEMA (Sem Opção - Sem PRA)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETINGA (Sem Opção - Sem PRA)	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ (Sem Opção - Sem PRA)	2ª V. DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (Sem Opção - Sem PRA)	TITULAR I DA 18ª VARA CRIMINAL - CAPITAL (Sem Opção - Sem PRA)	TITULAR I DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA (Sem Opção - Sem PRA)	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TAUBATÉ (Sem Opção - Sem PRA)
ANDREA COPPOLA BRIÃO										1			
TAMARA PRISCILA TOCCI										1			
LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA										1			
DANIELA MARTINS FILIPPINI									1				
ALESSANDRA TEIXEIRA MIGUEL										1	2		
FELIPE ABRAHAM DE CAMARGO JUBRAM								1					
GIOVANNA CHRISTINA COLARES								1			1	2	
MARIO MENDES DE MOURA JUNIOR								1					
HELENA FURTADO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI										1			
LUCIANA NETTO RIGONI				2						1			
VIVIAN BRENNER DE OLIVEIRA										1			
ROBERTA HALLAGE GONDIM TEIXEIRA										1			
ENIO JOSÉ HAUFFE										1			
MÁRCIA BERINGHS DOMINGUES DE CASTRO													1
JULIANA PIRES ZANATTA CHERUBIM										1			
MARIANA HORTA GREENHALGH										2	1		
DAIANE THAÍS SOUTO OLIVA DE SOUZA											1		
VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES				1									
GUSTAVO NARDI										1			
DENISE VIEIRA MOREIRA													1
VANESSA VELLOSO SILVA SAAD PICOLI				2				1					
WILLI LUCARELLI		3		2				5	4		1	6	
DAIANE SALADINI MONARI										1			
FABRIZIO SENA FUSARI											1		
RUDI HIROSHI SHINEN		3		1					2				
ARMANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR		2		1					3				
DANISA DE OLIVEIRA MONTE MALVEZZI									1		2		
PAULA MARIE KONNO				3						1	2		
ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA CUNHA							1			2			
VIVIAN NOVARETTI												1	
DANIELLE GALHANO PEREIRA DA SILVA							2			1			
CAROLINE QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA										2	1		



	Entrância Final ANTIGUIDADE												
	Opção	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA (Sem Opção - Sem PRA)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSIS (Sem Opção - Sem PRA)	3ª VARA DO F. R. DE VILA MIMOSA - CAMPINAS (Sem Opção - Sem PRA)	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA (Sem Opção - Sem PRA)	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA (Sem Opção - Sem PRA)	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DIADEMA (Sem Opção - Sem PRA)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETINGA (Sem Opção - Sem PRA)	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ (Sem Opção - Sem PRA)	2ª V. DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (Sem Opção - Sem PRA)	TITULAR I DA 18ª VARA CRIMINAL - CAPITAL (Sem Opção - Sem PRA)	TITULAR I DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA (Sem Opção - Sem PRA)	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TAUBATÉ (Sem Opção - Sem PRA)
DIOGO PÔRTO VIEIRA BERTOLUCCI			1										
GABRIEL BALDI DE CARVALHO		1		2									
MARIANA SPERB BARRETO						3					1	2	
GABRIELA MARQUES DA SILVA BERTOLI							2				1	3	
FERNANDA REGINA BALBI LOMBARDI												1	
MAURICIO JOSE CALIGUERE							1						
RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES		2		1									
FILIPE MASCARENHAS TAVARES							2		1		3	4	
RENATO DE ANDRADE SIQUEIRA											1	2	
LUCAS CAMPOS DE SOUZA		1		2					3				
RODRIGO PEREIRA ANGELIM									3	1		2	
VANESSA APARECIDA BUENO				1									
RITA DE CÁSSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS													1
MÁRCIA YOSHIE ISHIKAWA		3		1					2				
RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA MILANI				1									
FERNANDO JOSÉ ALGUZ DA SILVEIRA								1					
DANIELLE CAMARA TAKAHASHI COSENTINO GRANDINETTI							2			1			
DANIEL NAKAO MAIBASHI											2	1	
TANIA DA SILVA AMORIM FIUZA							2				1	3	
LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT		3		2					1				
TATIANA FEDERIGHI SABA										1		2	
PATRICIA MARTINS CONCEIÇÃO										3	2	1	
RICARDO VENTURINI BROSCO											1		
JULIANA MORAES CORREGIARI BEI										1			
FELIPPE ROSA PEREIRA		1											
ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA												1	
GIULIANA CASALENUOVO BRIZZI HERCULIAN		1		2					3				
ANA LÚCIA SCHMIDT RIZZON											2	1	
FÁBIO PANDO DE MATOS						1	6		2	3	4	5	
EDUARDO DE FRANÇA HELENE		5		6	3				1	2			4
CLÁUDIA GUIMARÃES DOS SANTOS						3	4		5	2	1		
FABIO ALVES DA MOTTA		2		1		5			3			4	



	Entrancia Final ANTIGUIDADE												
	Opção	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA (Sem Opção - Sem PRA)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSIS (Sem Opção - Sem PRA)	3ª VARA DO F. R. DE VILA MIMOSA - CAMPINAS (Sem Opção - Sem PRA)	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA (Sem Opção - Sem PRA)	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA (Sem Opção - Sem PRA)	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DIADEMA (Sem Opção - Sem PRA)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETINGA (Sem Opção - Sem PRA)	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ (Sem Opção - Sem PRA)	2ª V. DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (Sem Opção - Sem PRA)	TITULAR I DA 18ª VARA CRIMINAL - CAPITAL (Sem Opção - Sem PRA)	TITULAR I DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA (Sem Opção - Sem PRA)	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TAUBATÉ (Sem Opção - Sem PRA)
GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS												1	
RAFAEL SAVIANO PIROZZI							2				1	3	
ANA HELENA CARDOSO COUTINHO CRONEMBERGER						1					3	2	
JAIME HENRIQUES DA COSTA								3	2			1	
PATRICIA COTRIM VALÉRIO													1
ANA RITA ANDRES AMARO										1			
ANDRÉ LUIZ TOMASI DE QUEIRÓZ								1					
HENRIQUE DADA PAIVA										1	2		
ARIELLE ESCANDOLHERO MARTINHO										1	2		
LÍGIA DAL COLLETTU BUENO										1	2		
CARLOS EDUARDO D ELIA SALVATORI												1	
MARIANA PARMEZAN ANNIBAL										1			
NATÁLIA SCHIER HINCKEL										1	2		
ERICA MATOS TEIXEIRA LIMA SIQUEIRA						5		4	3	2	1		
NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO						4			1	3	2		
DANIELA AOKI DE ANDRADE MARIA ORLANDI		2		1									
ANDRÉ DA FONSECA TAVARES					1		3	2	4	5			6
VICTOR GARMS GONÇALVES			1										
FAUSTO DALMASCHIO FERREIRA				3				1				2	
ANDRÉ RODRIGUES MENK			3				1	2		5	4		
LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS									2			1	
PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO								3		1	2		
WELLINGTON BARIZON			3		4	6		1	7	5			2
LEONARDO MANSO VICENTIN		1		2				3					
ISADORA BOTTI BERALDO MORO										1	2		
RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA		9		2	11	8	6	10	5	4	1	3	7
MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN											2	1	
VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI						2				3		1	
FABIANO RODRIGUES CREPALDI								1					
LARISSA GASPARGAR TUNALA												1	
GABRIELA DE OLIVEIRA THOMAZE									1				
JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO											1	2	



	Entrância Final ANTIGUIDADE												
	Opção	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA (Sem Opção - Sem PRA)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSIS (Sem Opção - Sem PRA)	3ª VARA DO F. R. DE VILA MIMOSA - CAMPINAS (Sem Opção - Sem PRA)	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA (Sem Opção - Sem PRA)	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA (Sem Opção - Sem PRA)	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DIADEMA (Sem Opção - Sem PRA)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETINGA (Sem Opção - Sem PRA)	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ (Sem Opção - Sem PRA)	2ª V. DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (Sem Opção - Sem PRA)	TITULAR I DA 18ª VARA CRIMINAL - CAPITAL (Sem Opção - Sem PRA)	TITULAR I DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA (Sem Opção - Sem PRA)	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TAUBATÉ (Sem Opção - Sem PRA)
JULIANA BRESANSIN DEMARCHI MOLINA					4	5			3	1	2		
SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO						4			3	1	2		
MARINA DUBOIS FAVA		6		7	5	8		4	3	2	1		
PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO										1			
MARIO HENRIQUE GEBRAN SCHIRMER		3	6	4	5			2	7			1	
RICARDO AUGUSTO GALVÃO DE SOUZA							1						
ELIANE CÁSSIA DA CRUZ				1									
JULIA GONÇALVES CARDOSO					6	5	7	2	3	4	1	8	
FLÁVIA MARTINS DE CARVALHO		11		8	5	6	2	10	7	3	4	1	9
GISELA AGUIAR WANDERLEY		7		6	5			1	3		2	4	
FERNANDO DE LIMA LUIZ		8		4	3	7	10	1	9	5	6	2	11
CAMILA RODRIGUES PINHEIRO NUNES										1			
BRUNO SANTOS VILELA		8			3	5		7		6	1	4	2
LORENA DANIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA		9	11	7	10	6	3	8	4	1	2	5	12
HELOÍSA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES				1									
JOACY DIAS FURTADO		8	10	2	12	1	3	11	7	6	4	5	9
LUCIANO PERSIANO DE CASTRO				5		1			6	3	4	2	
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - SEM ESTÁGIO													
GUILHERME PINHO RIBEIRO		3		1	6		4	2	5	7			
JOÃO GUILHERME PONZONI MARCONDES					2		1	3					
CAROLINE COSTA DE CAMARGO							1						
JONAS FERREIRA ANGELO DE DEUS		4	2				1	3				5	
DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO					1			3	4		2		
ELISA LEONESI MALUF		1		2	3			4					
CLARA LACERDA DE ALMEIDA BARROS										1	2		
DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS MARCONI					1			4		3	2		
THAIS DA SILVA PORTO										1			
BRENO COLA ALTOÉ								1					
DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO								3		2	1		
ALEXANDRE MORON DE ALMEIDA						3			1	4	2		
GABRIELA AFONSO ADAMO OHANIAN	S				1			2		3	4		
EVANDRO LAMBERT DE FARIA		4	6	7	5	12	11	3	2	8	9	1	10



Entrância Final ANTIGUIDADE													
	Opção												
	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA (Sem Opção - Sem PRA)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSIS (Sem Opção - Sem PRA)	3ª VARA DO F.R. DE VILA MIMOSA - CAMPINAS (Sem Opção - Sem PRA)	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA (Sem Opção - Sem PRA)	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA (Sem Opção - Sem PRA)	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DIADEMA (Sem Opção - Sem PRA)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGA (Sem Opção - Sem PRA)	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ (Sem Opção - Sem PRA)	2ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (Sem Opção - Sem PRA)	TITULAR I DA 18ª VARA CRIMINAL - CAPITAL (Sem Opção - Sem PRA)	TITULAR I DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA (Sem Opção - Sem PRA)	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TAUBATÉ (Sem Opção - Sem PRA)	
LUCAS ROSA MONTEIRO	8		7		5	2		6	1	4	3	9	
FERNANDO HENRIQUE MASSERONI MAYER					5	3		4		2	1		
ADLER BATISTA OLIVEIRA NOBRE			5		3			4	6	1	2		
JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA	3	1	7	8	4	10	6	2	12	5	9	11	
ISABELLA DE SOUZA CIASCA NORCIA	8		7		5	4		6	3	1	2		
MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO										1	2		
MATHEUS CURSINO VILLELA												1	
GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA						1							
LEILA ANDRADE CURTO	4		5		6	7		3	1		2		
IGOR CANALE PERES MONTANHER			5				3	6	4	1	2		
PRISCILLA MIWA KUMODE						3			2		1		
FÁBIO APARECIDO TIRONI							1	2		3	4		
MARCOS HIDEAKI SATO			1										
DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI				1								2	
VICTOR PATUTTI GODOY	S	2	1					3					
GUSTAVO CESAR MAZUTTI				3				2	4		1		
AUGUSTO RACHID REIS BITTENCOURT SILVA		1	5	2	10	12	8	11	3	4	6	7	9
MÁRIAM JOAQUIM										1			
OTO SÉRGIO SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR					5	2		4	3	1			

Entrância Intermediária ANTIGUIDADE																			
	Opção	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE BARUERI (Com Opção - Sem PRA)	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE BRAGANÇA PAULISTA (Com Opção - Sem PRA)	6º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE CAMPINAS (Com Opção - Sem PRA)	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE GUARULHOS (Com Opção - Sem PRA)	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE JUNDIAÍ (Com Opção - Sem PRA)	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE MOGI DAS CRUZES (Com Opção - Sem PRA)	9º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE RIBEIRÃO PRETO (Com Opção - Sem PRA)	5 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO PAULO (Com Opção - Sem PRA)	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO VICENTE (Com Opção - Sem PRA)	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO VICENTE (Com Opção - Sem PRA)	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SOROCABA (Com Opção - Sem PRA)	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAS (Com Opção - Sem PRA)	3ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO (Com Opção - Sem PRA)	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE JANDIRA (Com Opção - Sem PRA)	1ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA (Com Opção - Sem PRA)	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO ROQUE (Com Opção - Sem PRA)	2ª VARA DA COMARCA DE UBATUBA (Com Opção - Sem PRA)	
POR REMOÇÃO																			
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - COM ESTÁGIO																			
PRISCILLA MARIA BASSETO AVALLONE FARAH								1											
RAFAEL DE CARVALHO SESTARO																	1		
THOMAZ CORRÊA FARQUI										1	2								
ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA								1											
LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT				1															
CLÁUDIA GUIMARÃES DOS SANTOS															1				
GABRIELA DE OLIVEIRA THOMAZE			2			1													
FERNANDO DE LIMA LUIZ															1		2		
HELOÍSA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES				1															
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - SEM ESTÁGIO																			
JOÃO GUILHERME PONZONI MARCONDES											2								
DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO															3		1		
ELISA LEONESI MALUF		6		3				1					5		2		4		
DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS MARCONI															1				
LUCAS ROSA MONTEIRO								1											
MATHEUS CURSINO VILLELA								1											
LEILA ANDRADE CURTO															2		1		
IGOR CANALE PERES MONTANHER											1								
DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI																		1	
POR PROMOÇÃO																			
ENTRÂNCIA INICIAL - COM ESTÁGIO																			
ALEKSANDER CORONADO BRAIDO DA SILVA								1											
LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI								1											
MARIANA TONOLI ANGELI								1											
ADRIANO PUGLIESI LEITE								1											
MATHEUS OLIVEIRA NERY BORGES															2		1		
MARCELA CORRÊA DIAS DE SOUZA			1														2		
ANTÔNIO JOSÉ PAPA JÚNIOR								1							3		2		
SAMUEL BORTOLINI DOS SANTOS								1											
ANDRÉ LUIZ MARCONDES PONTES															2		1		
RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL SCHNEIDER																	1		
RENATA MOREIRA DUTRA COSTA																	1		
PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOTTA GOMES								1											
FELIPE GUINSANI				3											1		2		
BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO																	1		
JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ								1											
LUCAS RICARDO GUIMARÃES																	1		
ENTRÂNCIA INICIAL - SEM ESTÁGIO																			
ÉVERTON WILLIAN PONA																	1		
GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO				1															
BRUNA MENDES FERREIRA													1						
LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU																	1		
AYANNY JUSTINO COSTA															1		2		
BRUNO BUGNI VASCONCELOS												2			3		1		
CAROLINA BRAGA PAIVA															2		1		
RENATO DE ALMEIDA MASCARENHAS									1	2									
RODRIGO BRANDÃO SÉ															1		2		
SILVIO ROBERTO EWALD FILHO									1	2				3					
KARINA AKEMI NAKAYAMA														2			1		



Entrancia Intermediária ANTIGUIDADE	Opção																
	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE BARUERI (Com Opção - Sem PRA)	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE BRAGANÇA PAULISTA (Com Opção - Sem PRA)	6º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE CAMPINAS (Com Opção - Sem PRA)	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE GUARULHOS (Com Opção - Sem PRA)	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE JUNDIAÍ (Com Opção - Sem PRA)	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE MOGI DAS CRUZES (Com Opção - Sem PRA)	9º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE RIBEIRÃO PRETO (Com Opção - Sem PRA)	5 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO PAULO (Com Opção - Sem PRA)	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO VICENTE (Com Opção - Sem PRA)	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO VICENTE (Com Opção - Sem PRA)	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SOROCABA (Com Opção - Sem PRA)	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAS (Com Opção - Sem PRA)	3ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO (Com Opção - Sem PRA)	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE JANDIRA (Com Opção - Sem PRA)	1ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA (Com Opção - Sem PRA)	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO ROQUE (Com Opção - Sem PRA)	2ª VARA DA COMARCA DE UBATUBA (Com Opção - Sem PRA)
SARA GABRIELA ZOLANDEK			1		2												
BRUNO RAMOS MENDES		4	1		2						3						
GUSTAVO BLUMER ALVES								1									
ALINE CARDOSO BECKER			1								2					3	
RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA								1									
MARIANA MORAES LABRE								1									
PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO								1									
VICTÓRIA CAROLINA BERTHOLO ANDRÉ								1									
SAMARA FERNANDES CARDOSO LIMA								2									1
GABRIEL VIEIRA RODRIGUES FERREIRA		8		9				5	1	2	6		4	7		3	
ANDRÉ FREDERICO DE SENA HORTA		5	1	2				4			6						
TAIANA JOSVIK D AVILA																	
JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO								1									
MATEUS MERINO CUESTA JORGE MORAES												3		1		2	
RENATA YURI TUKAHARA KOGA								1									
NATHALIE ANCHIETA ALBA FERRER								1									
RENATO GRACIANO CAPELLA								1									
LUCAS GIACOMINI PRIULE				2				1									
ANTONIO AUGUSTO MESTIERI MANCINI				5	6			2	1	3	4						
SÉRGIO RICARDO DUARTE								1									
EDUARDO KENJI YAMAMOTO			4					1								2	



Entrância Intermediária MEREcimento																						
	Opção	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE GUARULHOS (Com Opção - Com PRA)	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE GUARULHOS (Com Opção - Com PRA)	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE ITAPEVI (Com Opção - Com PRA)	5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE LIMEIRA (Com Opção - Sem PRA)	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE MARILIA (Com Opção - Com PRA)	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE MOGI DAS CRUZES (Com Opção - Com PRA)	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE PRAIA GRANDE (Com Opção - Sem PRA)	4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE PRESIDENTE PRUDENTE (Com Opção - Sem PRA)	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE RIBEIRÃO PRETO (Com Opção - Sem PRA)	4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (Com Opção - Com PRA)	4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (Com Opção - Sem PRA)	5 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO PAULO (Com Opção - Sem PRA)	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAS (Com Opção - Com PRA)	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BIRIGUI (Com Opção - Sem PRA)	3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BOTUVA (Com Opção - Sem PRA)	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBITINGA (Com Opção - Com PRA)	2ª VARA DA COMARCA DE IBIUNA (Com Opção - Com PRA)	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LEME (Com Opção - Com PRA)	3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PAULÍNIA (Com Opção - Sem PRA)	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RIBEIRÃO PIRES (Com Opção - Sem PRA)	
POR REMOÇÃO																						
ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA - COM ESTÁGIO																						
PRISCILLA MARIA BASSETO AVALONE FARAH										1												
HEBER GUALBERTO MENDONÇA														1								
RENATO HASEGAWA LOUSANO															1							
ANDRÉ LUIZ RODRIGO DO PRADO NORCIA																1						1
ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA										1												
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA												1										
FERNANDO JOSÉ ALGZ DA SILVEIRA															1							
DANILO BRAIT															1							
WELLINGTON BARIZON																						1
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES												1										
MARIO HENRIQUE GEBRAN SCHIRMER												1										
FERNANDO DE LIMA LUIZ																						1
VINICIUS GONÇALVES PORTO NASCIMENTO															1							
ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA - SEM ESTÁGIO																						
ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI															1							
DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO																						1
ELISA LEONESI MALUF										1											2	3
DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES												1										2
BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE																						1
MOEMA MOREIRA PONCE LACERDA															1							
ALEXANDRE MORON DE ALMEIDA																						1
LUCAS ROSA MONTEIRO										2					1							3
MATHEUS CURSINO VILLELA										1												
LEILA ANDRADE CURTO																						1
IGOR CANALE PERES MONTANHER						2												1				
DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI												1										
POR PROMOÇÃO																						
ENTRANCIA INICIAL - COM ESTÁGIO																						
ALEKSANDER CORONADO BRÁIDO DA SILVA											1											
LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI											1											
MARIANA TONOLI ANGELI											1											
ADRIANO PUGLIESI LEITE											1											
JAMIL ROS SABBAG						1																
TIAGO TADEU SANTOS COELHO						1																
SAMUEL BORTOLINI DOS SANTOS										1												
ANDRÉ LUIZ MARCONDES PONTES																1						
LETÍCIA LEMOS ROSSI																						1
DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES									1													
RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL SCHNEIDER																1						
RENATA MOREIRA DUTRA COSTA																1						
PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOTTA GOMES											1											
BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO																	1					
JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ											1											
ALINE AMARAL DA SILVA						1																
LUCAS RICARDO GUIMARÃES										2					1							
LUÍSA TOSTES ESCOCARD DE OLIVEIRA												1										
ENTRANCIA INICIAL - SEM ESTÁGIO																						
HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA											2											1
LUCAS SILVA BARRETTO									1													
BRUNA MENDES FERREIRA														1								2
AYANNY JUSTINO COSTA																						1
BRUNO BUGNI VASCONCELOS																1						
ISRAEL SALU															1		2					
CAROLINA BRAGA PAIVA																1	1					
KARINA AKEMI NAKAYAMA											3											2
SARA GABRIELA ZOLANDEK						2																1
BRUNO RAMOS MENDES									2			3										1
BRUNO ROCHA JULIO								2			1		3									



Entrância Intermediária MERECEMENTO																					
	Opção																				
	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE GUARULHOS (Com Opção - Com PRA)	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE GUARULHOS (Com Opção - Com PRA)	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE ITAPEVI (Com Opção - Com PRA)	5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE LIMEIRA (Com Opção - Sem PRA)	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE MARÍLIA (Com Opção - Com PRA)	3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE MOGI DAS CRUZES (Com Opção - Com PRA)	1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE PRAIA GRANDE (Com Opção - Sem PRA)	4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE PRESIDENTE PRUDENTE (Com Opção - Sem PRA)	2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE RIBEIRÃO PRETO (Com Opção - Sem PRA)	4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (Com Opção - Com PRA)	4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (Com Opção - Sem PRA)	5º CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO PAULO (Com Opção - Sem PRA)	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAS (Com Opção - Com PRA)	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BIRIGUI (Com Opção - Sem PRA)	3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BOITUVA (Com Opção - Sem PRA)	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBITINGA (Com Opção - Com PRA)	2ª VARA DA COMARCA DE IBIÚNA (Com Opção - Com PRA)	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LEME (Com Opção - Com PRA)	3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PAULÍNIA (Com Opção - Sem PRA)	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RIBEIRÃO PIRES (Com Opção - Sem PRA)	
GUSTAVO BLUMER ALVES																					
HENRIQUE VASCONCELOS LOVISON				3	2											1					
ALINE CARDOSO BECKER																					1
RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA	4		3							2		1						5			
LUIZA LEMOS DEBASTIANI				2								3							1		
MARIANA MORAES LABRE												1									
PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO												1									
VICTÓRIA CAROLINA BERTHOLO ANDRÉ	3	2	4			6	8			5		1			7						
SAMARA FERNANDES CARDOSO LIMA											1	2									
GABRIEL VIEIRA RODRIGUES FERREIRA			8	6	14		3	16	13	2	5	4	11	17	9	15	10	12	7	1	
ANDRÉ FREDERICO DE SENA HORTA						4			3		2									1	
TAIANA JOSVIÁK D AVILA															3		1	4	2		
JOÃO PAULO SBREGIA DE CARVALHO										2		1									
MATEUS MERINO CUESTA JORGE MORAES																				1	
RENATA YURI TUKAHARA KOGA												1									
NATHALIE ANCHIETA ALBA FERRER												1			3				2		
RENATO GRACIANO CAPELLA												1									
LUCAS GIACOMINI PRIULE												1									
ANTONIO AUGUSTO MESTIERI MANCINI	3	4				2	7			5	6	1									
SÉRGIO RICARDO DUARTE												1									
EDUARDO KENJI YAMAMOTO						1					3										2



Entrancia Inicial ANTIGUIDADE							
	Opção						
	2ª VARA DA COMARCA DE BERTIOGA (Com Opção - Sem PRA)						
	VARA DA COMARCA DE CHAVANTES (Com Opção - Sem PRA)						
	2ª VARA DA COMARCA DE GUARIBA (Com Opção - Sem PRA)						
	VARA DA COMARCA DE JARINU (Com Opção - Sem PRA)						
	1ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (Com Opção - Sem PRA)						
	VARA DA COMARCA DE TEODORO SAMPAIO (Com Opção - Sem PRA)						
	1ª VARA DA COMARCA DE TUPI PAULISTA (Com Opção - Sem PRA)						
	VARA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA (Com Opção - Sem PRA)						
POR REMOÇÃO							
ENTRÂNCIA INICIAL - SEM ESTÁGIO							
CAROLINE SILVA LISBOA						1	
POR PROMOÇÃO							
JUIZ SUBSTITUTO (SEM ENTRÂNCIA) - COM ESTÁGIO							
FABIO AKIRA NAKAMA				1			
JUIZ SUBSTITUTO (SEM ENTRÂNCIA) - SEM ESTÁGIO							
MARINA MEZZARANA KIYAN							1
HELOISA VIEIRA SIMÕES							1
CAROLINE OLIVEIRA DIAS				1			
LEONARDO MUSSIN DE FREITAS			1				
ANA RAQUEL VICTORINO DE FRANÇA SOARES							1
GUILHERME MORETTI				1			
MARIANA DE OLIVEIRA SATURNINO			1	2			
DAVI MANCEBO COUTINHO FERNANDES			1	2			
RAPHAEL MAGNO RESENDE SANTOS				1			
HUGO WINGETER RAMALHO	3			1	4		2
DANIELA MARIA ROSA NASCIMENTO	1						2
GUSTAVO TAVARES DE OLIVEIRA BORGES			1		2		
ROBERTA GOBBO AMORIM CAMPONEZ	1			2			
HELENA BENTO BOSENBECKER	1						
MAIARA LEITE CARDOSO KRAVCHYCHYN						1	
LUCAS DUCATTI MARQUEZ DE ANDRADE			1				
MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT	2						1
EDUARDO DE MENDONÇA SANTANA						1	
JENNY SOUSA DE ANDRADE	1						
JÚLIA INÊZ COSTA GALCERAN	1						
LIVIA SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS	1						



Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 1010390-69.2024.8.26.0196 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Franca - Apelante: Município de Franca - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/1969, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto no artigo 198 e seguintes da Lei nº 6.015/1973, é pertinente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, o inconformismo do recorrente volta-se contra a decisão (fls. 196/197), proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do 2º Registro de Imóveis e Anexos de Franca, que afastou a impugnação apresentada e determinou que se desse continuidade ao procedimento de retificação administrativa da matrícula nº 3.851 daquela Serventia. Não se cuida, destarte, de controvérsia relativa a ato de registro em sentido estrito, mas sim de ato de averbação, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do recurso interposto. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Advs: José Mauro Paulino Dias (OAB: 216912/SP)

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

NOVA TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MON ETÁRIA DOS DÉBITOS JUDICIAIS SECRETARIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Em cumprimento ao Provimento CG nº 54/2024, e em atenção às mudanças nos critérios de correção monetária introduzidas pela Lei nº 14.905/2024, segue a TABELA OFICIAL ATUALIZADA aplicável na atualização do valor da causa para fins de cálculo da taxa judiciária e na atualização de débitos judiciais das ações cíveis em geral, exceto para aqueles que envolvam cálculos de natureza fazendária ou que tenham determinação judicial em contrário.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS JUDICIAIS Tabela editada em face da Lei nº 14.905/2024

	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
JAN	-----	11.300,00	16.600,00	23.230,00	28,48	35,62	42,35	50,51	61,52	70,87	80,62
FEV	-----	11.300,00	17.050,00	23,78	28,98	36,27	43,30	51,44	62,26	71,57	81,47
MAR	-----	11.300,00	17.300,00	24,28	29,40	36,91	44,17	52,12	63,09	72,32	82,69
ABR	-----	13.400,00	17.600,00	24,64	29,83	37,43	44,67	52,64	63,81	73,19	83,73
MAI	-----	13.400,00	18.280,00	25,01	30,39	38,01	45,08	53,25	64,66	74,03	85,10
JUN	-----	13.400,00	19.090,00	25,46	31,20	38,48	45,50	54,01	65,75	74,97	86,91
JUL	-----	15.200,00	19.870,00	26,18	32,09	39,00	46,20	55,08	66,93	75,80	89,80
AGO	-----	15.200,00	20.430,00	26,84	32,81	39,27	46,61	56,18	67,89	76,48	93,75
SET	-----	15.700,00	21.010,00	27,25	33,41	39,56	47,05	57,36	68,46	77,12	98,22
OUT	10.000,00	15.900,00	21.610,00	27,38	33,88	39,92	47,61	58,61	68,95	77,87	101,90
NOV	10.000,00	16.050,00	22.180,00	27,57	34,39	40,57	48,51	59,79	69,61	78,40	104,10
DEZ	10.000,00	16.300,00	22.690,00	27,96	34,95	41,42	49,54	60,77	70,07	79,07	105,41

	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
JAN	106,76	133,34	183,65	238,32	326,82	487,83	738,50	1.453,96	2.910,93	7.545,98	24.432,06
FEV	108,38	135,90	186,83	243,35	334,20	508,33	775,43	1.526,66	3.085,59	8.285,49	27.510,50
MAR	110,18	138,94	190,51	248,99	341,97	527,14	825,83	1.602,99	3.292,32	9.304,61	30.316,57
ABR	112,25	142,24	194,83	255,41	350,51	546,64	877,86	1.683,14	3.588,63	10.235,07	34.166,77
MAI	114,49	145,83	200,45	262,87	363,64	566,86	930,53	1.775,71	3.911,61	11.145,99	38.208,46
JUN	117,13	150,17	206,90	270,88	377,54	586,13	986,36	1.873,37	4.224,54	12.137,98	42.031,56
JUL	119,27	154,60	213,80	279,04	390,10	604,89	1.045,54	1.976,41	4.554,05	13.254,67	45.901,91
AGO	121,31	158,55	219,51	287,58	400,71	624,25	1.108,27	2.094,99	4.963,91	14.619,90	49.396,88
SET	123,20	162,97	224,01	295,57	412,24	644,23	1.172,55	2.241,64	5.385,84	16.169,61	53.437,40
OUT	125,70	168,33	227,15	303,29	428,80	663,56	1.239,39	2.398,55	5.897,49	17.867,42	58.300,20
NOV	128,43	174,40	230,30	310,49	448,47	684,79	1.310,04	2.566,45	6.469,55	20.118,71	63.547,22
DEZ	130,93	179,68	233,74	318,44	468,71	706,70	1.382,09	2.733,27	7.012,99	22.110,46	70.613,67



	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
JAN	80.047,66	129,98	596,94	6,170000	102,527306	1.942,726347	11.230,659840	140.277,06384
FEV	93.039,40	151,85	695,50	8,805824	160,055377	2.329,523162	14.141,646870	180.634,77510
MAR	106,40	181,61	820,42	9,698734	276,543680	2.838,989877	17.603,522023	225.414,13585
ABR	106,28	207,97	951,77	10,28938	509,725310	3.173,706783	21.409,403484	287.583,35452
MAI	107,12	251,56	1.135,27	11,04154	738,082248	3.332,709492	25.871,123170	369.170,75219
JUN	108,61	310,53	1.337,12	12,13906	796,169320	3.555,334486	32.209,548346	468.034,67963
JUL	109,99	366,49	1.598,26	15,15319	872,203490	3.940,377210	38.925,239176	610.176,81184
AGO	111,31	377,67	1.982,48	19,51125	984,892180	4.418,739003	47.519,931986	799,392641
SET	113,18	401,69	2.392,06	25,23586	1.103,374709	5.108,946035	58.154,892764	1.065,910147
OUT	115,13	424,51	2.966,39	34,30815	1.244,165321	5.906,963405	72.100,436048	1.445,693932
NOV	117,32	463,48	3.774,73	47,21488	1.420,836796	7.152,151290	90.897,019725	1.938,964701
DEZ	121,17	522,99	4.790,89	66,77128	1.642,203168	9.046,040951	111.703,347540	2.636,991993

	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
JAN	3.631,929071	13,851199	16,819757	18,353215	19,149765	19,626072	21,280595	22,402504	24,517690
FEV	5.132,642163	14,082514	17,065325	18,501876	19,312538	19,753641	21,410406	22,575003	24,780029
MAR	7.214,955088	14,221930	17,186488	18,585134	19,416825	20,008462	21,421111	22,685620	24,856847
ABR	10.323,15773	14,422459	17,236328	18,711512	19,511967	20,264570	21,448958	22,794510	25,010959
MAI	14.747,66314	14,699370	17,396625	18,823781	19,599770	20,359813	21,468262	22,985983	25,181033
JUN	21.049,33960	15,077143	17,619301	18,844487	19,740888	20,369992	21,457527	23,117003	25,203695
JUL	11,346741	15,351547	17,853637	18,910442	19,770499	20,384250	21,521899	23,255705	25,357437
AGO	12,036622	15,729195	18,067880	18,944480	19,715141	20,535093	21,821053	23,513843	25,649047
SET	12,693821	15,889632	18,158219	18,938796	19,618536	20,648036	22,085087	23,699602	25,869628
OUT	12,885497	16,075540	18,161850	18,957734	19,557718	20,728563	22,180052	23,803880	26,084345
NOV	13,125167	16,300597	18,230865	19,012711	19,579231	20,927557	22,215540	24,027636	26,493869
DEZ	13,554359	16,546736	18,292849	19,041230	19,543988	21,124276	22,279965	24,337592	27,392011

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
JAN	28,131595	31,052744	32,957268	34,620735	35,594754	37,429911	39,855905	41,495485	44,178247
FEV	28,826445	31,310481	33,145124	34,752293	35,769168	37,688177	40,110982	41,860645	44,593522
MAR	29,247311	31,432591	33,290962	34,832223	35,919398	37,869080	40,235326	42,153669	44,834327
ABR	29,647999	31,611756	33,533986	34,926270	36,077443	38,062212	40,315796	42,452960	45,130233
MAI	30,057141	31,741364	33,839145	34,968181	36,171244	38,305810	40,537532	42,762866	45,455170
JUN	30,354706	31,868329	34,076019	35,013639	36,265289	38,673545	40,780757	42,946746	45,714264
JUL	30,336493	32,027670	34,038535	34,989129	36,377711	39,025474	40,952036	42,899504	45,814835
AGO	30,348627	32,261471	34,048746	35,027617	36,494119	39,251821	41,046225	42,869474	45,814835
SET	30,403254	32,422778	34,048746	35,020611	36,709434	39,334249	41,079061	42,839465	46,007257
OUT	30,652560	32,477896	34,099819	35,076643	36,801207	39,393250	41,144787	43,070798	46,214289
NOV	30,772104	32,533108	34,297597	35,227472	36,911610	39,590216	41,243534	43,467049	46,362174
DEZ	30,885960	32,676253	34,482804	35,375427	37,070329	39,740658	41,396135	43,914759	46,626438

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
JAN	46,864232	49,768770	52,537233	55,809388	62,102540	66,188858	67,556931	69,876800	73,008384
FEV	47,103239	50,226642	52,868217	56,635366	63,040288	66,466851	67,712311	70,128356	73,147099
MAR	47,286941	50,487820	53,206573	57,292336	63,639170	66,626371	67,834193	70,507049	73,271449
ABR	47,372057	50,790746	53,642866	58,157450	63,919182	66,839575	67,881676	71,049953	73,403337
MAI	47,675238	51,090411	54,061280	58,570367	64,328264	66,893046	68,024227	71,476252	73,234509
JUN	47,937451	51,269227	54,385647	59,150213	64,958680	67,133860	68,316731	71,583466	73,051422
JUL	48,062088	51,412780	54,527049	59,605669	65,263985	66,932458	69,293660	71,590624	73,270576
AGO	48,268754	51,345943	54,597934	59,951381	65,681674	67,046243	69,466894	71,662214	73,592966
SET	48,485963	51,428096	54,696210	60,101259	65,885287	67,026129	69,466894	71,748208	73,857900
OUT	48,791424	51,566951	54,964221	60,407775	65,937995	67,012723	69,675294	71,712333	74,500463
NOV	49,137843	51,881509	55,173085	60,872914	66,050089	67,260670	69,953995	71,741017	75,163517
DEZ	49,403187	52,161669	55,465502	61,548603	66,096324	67,381739	69,779110	72,128418	75,877570



	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
JAN	76,985382	84,807227	89,838289	93,168579	97,669945				
FEV	77,193242	85,375435	90,251545	93,699639	97,777381				
MAR	77,826226	86,229189	90,946481	94,458606	98,980042				
ABR	78,495531	87,703708	91,528538	94,638077					
MAI	78,793814	88,615826	92,013639	94,988237					
JUN	79,550234	89,014597	92,344888	95,425182					
JUL	80,027535	89,566487	92,252543	95,663744					
AGO	80,843815	89,029088	92,169515	95,912469					
SET	81,555240	88,753097	92,353854	96,094702					
OUT	82,533902	88,469087	92,455443	96,219625					
NOV	83,491295	88,884891	92,566389	96,739210					
DEZ	84,192621	89,222653	92,658955	97,338993					

OBSERVAÇÃO I - Dividir o valor a atualizar (observar o padrão monetário vigente à época) pelo fator do mês do termo inicial e multiplicar pelo fator do mês do termo final, obtendo-se o resultado na moeda vigente na data do termo final, não sendo necessário efetuar qualquer conversão. Esclarecendo que, nesta tabela, não estão incluídos os juros moratórios, apenas a correção monetária.

PADRÕES MONETÁRIOS A CONSIDERAR:

Cr\$ (cruzeiro): de out/64 a jan/67

NCr\$ (cruzeiro novo): de fev/67 a mai/70

Cr\$ (cruzeiro): de jun/70 a fev/86

Cz\$ (cruzado): de mar/86 a dez/88

NCz\$ (cruzado novo): de jan/89 a fev/90

Cr\$ (cruzeiro): de mar/90 a jul/93

CR\$ (cruzeiro real): de ago/93 a jun/94

R\$ (real): de jul/94 em diante

Exemplo:

Atualização, até março de 2025, do valor de Cz\$1.000,00 fixado em janeiro de 1988

Cz\$1.000,00 : 596,94 (janeiro/1988) x 98,980042 (março/2025) = R\$165,81.

OBSERVAÇÃO II - Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a fev/86: ORTN

Mar/86 e mar/87 a jan/89: OTN

Abr/86 a fev/87: OTN "pro-rata"

Fev/89: 42,72% (conforme STJ, índice de jan/89)

Mar/89: 10,14% (conforme STJ, índice de fev/89)

Abr/89 a mar/91: IPC do IBGE (de mar/89 a fev/91)

Abr/91 a jul/94: INPC do IBGE (de mar/91 a jun/94)

Ago/94 a jul/95: IPC-r do IBGE (de jul/94 a jun/95)

Ago/95 a Set/24: INPC do IBGE (de jul/95 a ago/24)

Set/24 em diante: IPCA-15 do IBGE, em razão das alterações promovidas pela Lei nº 14.905/2024.

OBSERVAÇÃO III - Aplicação do índice de 10,14%, relativo ao mês de fevereiro de 1989, ao invés de 23,60%, em cumprimento ao decidido no Processo G-36.676/02.

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 12/03/2025, às 13h30min

(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.



Processo novo

Nº 0000423-91.2024.2.00.0826 – DEFESA PRÉVIA em expediente administrativo.

ADVOGADOS(AS): Danyelle da Silva Galvão – OAB/SP nº 340.931 e OAB/PR nº 40.508, Leandro Raca - OAB/SP nº 407.616 e OAB/DF nº 76.766, Pedro Henrique Partata Mortoza – OAB/SP nº 441.655 e outros.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Dr. LUIZ ANTONIO CARDOSO, DESEMBARGADOR(A), 3ª Câmara de Direito Criminal, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Criminal), Capital em 02/03/2025, em substituição ao Des. RONALDO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA.

JUIZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. ALUÍSIO MOREIRA BUENO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana de 06/05/2025 a 09/05/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. JOANNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular II da 15ª Vara Criminal - Capital em 28/02/2025, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar e sentenciar, 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central de 05/03/2025 a 05/09/2025, sem prejuízo da designação anterior, nos termos do parágrafo 3º, artigo 2º da Resolução nº 798/2018.

Dra. JOANNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar e sentenciar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco de 05/03/2025 a 04/07/2025, sem prejuízo da designação anterior, nos termos do parágrafo 3º, artigo 2º da Resolução nº 798/2018.

Dr. TOBIAS GUIMARÃES FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar e sentenciar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco de 05/03/2025 a 04/07/2025, sem prejuízo da designação anterior, nos termos do parágrafo 3º, artigo 2º da Resolução nº 798/2018.

Dra. TAIS HELENA FIORINI BARBOSA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 7ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro de 06/03/2025 a 07/03/2025 e em 10/03/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. JULIANA FORSTER FULFARO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central de 10/03/2025 a 12/03/2025, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. LÍGIA DAL COLLETTI BUENO.

Dra. LUIZA ARIAS BAGNO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera de 05/03/2025 a 09/03/2025.

Dra. LARISSA GASPAS TUNALA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã de 05/03/2025 a 31/03/2025, cessando a designação anterior.

Dr. FERNANDO DE LIMA LUIZ, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, cessando a designação para assumir, 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã de 06/03/2025 a 07/03/2025.

Dra. LARISSA KRUGER VATZCO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de 05/03/2025 a 28/03/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. LUCIANO PERSIANO DE CASTRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional III - Jabaquara de 05/03/2025 a 28/03/2025, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.



Dra. LUCIANA MENEZES SCORZA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 4ª Vara do Júri de 05/03/2025 a 06/03/2025, cessando nos dias a designação anterior.

Dr. ALUÍSIO MOREIRA BUENO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, no final do Titular I, 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana de 05/03/2025 a 30/03/2025, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

VARA CRIMINAL

Dra. MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 16ª Vara Criminal - Capital, para auxiliar e sentenciar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco de 05/03/2025 a 04/07/2025, sem prejuízo de sua Vara, nos termos do parágrafo 3º, artigo 2º da Resolução nº 798/2018.

Dra. MARGOT CHRYSOSTOMO CORREA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 6ª Vara Criminal - Capital, para auxiliar, 2ª Vara de Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Paulo de 28/02/2025 a 07/03/2025, sem prejuízo de sua vara e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

VARA CÍVEL

Dra. RENATA MANZINI, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 37ª Vara Cível - Capital, tornando sem efeito a designação para integrar a, 5ª Turma Recursal Cível de 05/03/2025 a 06/04/2025, com prejuízo de sua vara, disponibilizada no DJE de 28/02/2025.

Dra. MONICA DE CASSIA THOMAZ PEREZ REIS LOBO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, cessando a designação para acumular, 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã em 05/03/2025.

Dra. RENATA MANZINI, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 37ª Vara Cível - Capital, para integrar a 5ª Turma Recursal Cível de 17/03/2025 a 26/03/2025, sem prejuízo de sua vara.

VARA DA FAMÍLIA

Dr. LUIS EDUARDO SCARABELLI, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XI - Pinheiros (Anexo Mackenzie) de 05/03/2025 a 07/03/2025, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018, em substituição ao Dr. ANDRÉ YUKIO OGATA.

Dra. FELICIA JACOB VALENTE, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, para responder pelo final do Titular II, 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera de 10/03/2025 a 14/03/2025, sem prejuízo de sua vara.

VARA CRIMINAL E DE CRIMES

Dr. FERNANDO OLIVEIRA CAMARGO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara de Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Paulo, para auxiliar e sentenciar, 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central de 05/03/2025 a 05/09/2025, sem prejuízo de sua Vara, nos termos do parágrafo 3º, artigo 2º da Resolução nº 798/2018.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL

Dra. DEBORA ROMANO MENEZES, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para acumular, 2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional II - Santo Amaro em 05/03/2025.

SEMA 3.3.2 – DESIGNAÇÕES INTERIOR

02ª C.J. - São Bernardo do Campo

Dr. THIAGO DANTAS CUNHA NOGUEIRA DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Diadema, para auxiliar e sentenciar, 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central de 05/03/2025 a 05/09/2025, sem prejuízo da designação anterior, nos termos do parágrafo 3º, artigo 2º da Resolução nº 798/2018.

03ª C.J. - Santo André

Dr. FELIPE MENEZES MAIDA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 03ª C.J. - Santo André, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Carapicuíba em 13/03/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Rio Grande da Serra, cessando a designação para acumular remotamente, 8ª Vara Cível da Comarca de Osasco em 05/03/2025.

Dr. JOSÉ FRANCISCO MATOS, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, para funcionar no processo nº 1001447-86.2025.8.26.0565, da 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

**04ª C.J. - Osasco**

Dr. JAMIL CHAIM ALVES, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, para presidir Plantão Judiciário, 04ª C.J. - Osasco de 01/03/2025 a 04/03/2025, em substituição à Dra. DANIELE MACHADO TOLEDO.

Dr. RUBENS PEDREIRO LOPES, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco, para presidir Plantão Judiciário, 04ª C.J. - Osasco de 08/03/2025 a 09/03/2025, em substituição ao Dr. MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ.

Dr. MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba, substituído no Plantão Judiciário, 04ª C.J. - Osasco de 08/03/2025 a 09/03/2025.

Dra. GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA ARABI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Osasco, para assumir, 8ª Vara Cível da Comarca de Osasco em 05/03/2025, cessando no dia a designação anterior.

Dr. RAUL DE AGUIAR RIBEIRO FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, para funcionar nos processos nºs 1017325-24.2024.8.26.0068 e 1006476-27.2023.8.26.0068, da 5ª Vara Cível da Comarca de Barueri, a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

05ª C.J. - Jundiaí

Dra. LUCIANA NETTO RIGONI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Jundiaí, tornando sem efeito a designação para assumir remotamente, 1ª Vara da Comarca de Itapira em 28/02/2025, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022, disponibilizada no DJE de 28/02/2025.

Dr. BRENO COLA ALTOÉ, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Jundiaí, para auxiliar e sentenciar, 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central de 05/03/2025 a 05/09/2025, sem prejuízo da designação anterior, nos termos do parágrafo 3º, artigo 2º da Resolução nº 798/2018.

Dr. LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, para funcionar no processo nº 1000293-25.2025.8.26.0309, da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiaí, a partir de 10/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. FILIPE ANTÔNIO MARCHI LEVADA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, para funcionar no processo nº 1014923-96.2019.8.26.0309, da 6ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, JUIZ(A) DE DIREITO, 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, para funcionar no processo nº 1015713-12.2021.8.26.0309, da 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

06ª C.J. - Bragança Paulista

Dr. ANDRE GONÇALVES SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, para funcionar no processo nº 1001773-86.2025.8.26.0099, da 4ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

07ª C.J. - Mogi Mirim

Dra. BRUNA MARCHESE E SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Mogi Guaçu, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu em 05/03/2025, cessando no dia a designação anterior.

Dr. ROGINER GARCIA CARNIEL, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu, para auxiliar e sentenciar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco de 05/03/2025 a 04/07/2025, sem prejuízo de sua Vara, nos termos do parágrafo 3º, artigo 2º da Resolução nº 798/2018.

08ª C.J. - Campinas

Dr. MARCOS HIDEAKI SATO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Campinas, para auxiliar e sentenciar, 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central de 05/03/2025 a 05/09/2025, sem prejuízo da designação anterior, nos termos do parágrafo 3º, artigo 2º da Resolução nº 798/2018.

10ª C.J. - Limeira

Dr. MATHEUS ROMERO MARTINS, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Araras, para funcionar nos processos nºs 1003759-98.2024.8.26.0038, 1000966-55.2025.8.26.0038 e 1008007-10.2024.8.26.0038, da 3ª Vara Cível da Comarca de Araras, a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

14ª C.J. - Barretos

Dr. HÉLIO ALBERTO DE OLIVEIRA SERRA E NAVARRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Barretos, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barretos de 12/03/2025 a 14/03/2025, cessando no período a designação anterior.

**15ª C.J. - Catanduva**

Dr. MARCELO EDUARDO DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Catanduva, para funcionar no processo nº 1001000-39.2025.8.26.0132, da 1ª Vara Cível da Comarca de Catanduva a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

16ª C.J. - São José do Rio Preto

Dr. GABRIEL ALBIERI, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Nova Granada, para funcionar no processo nº 1000091-30.2025.8.26.0412, da Vara da Comarca de Palestina, a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

17ª C.J. - Votuporanga

Dr. REINALDO MOURA DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga, para funcionar no processo nº 1003995-15.2024.8.26.0664, da 3ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga, a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

19ª C.J. - Sorocaba

Dr. ORLANDO HADDAD NETO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Sorocaba, para presidir Plantão Judiciário, 19ª C.J. - Sorocaba de 08/03/2025 a 09/03/2025, em substituição à Dra. ANA CRISTINA PAZ NERI VIGNOLA.

Dra. ANA CRISTINA PAZ NERI VIGNOLA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de Sorocaba, substituída no Plantão Judiciário, 19ª C.J. - Sorocaba de 08/03/2025 a 09/03/2025.

21ª C.J. - Registro

Dra. SARA GABRIELA ZOLANDEK, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Jacupiranga, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Jacupiranga de 05/03/2025 a 07/03/2025.

Dr. RAPHAEL ERNANE NEVES, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Registro, para auxiliar e sentenciar, 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central de 05/03/2025 a 05/09/2025, sem prejuízo de sua Vara, nos termos do parágrafo 3º, artigo 2º da Resolução nº 798/2018.

22ª C.J. - Itapetininga

Dr. MATHEUS OLIVEIRA NERY BORGES, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de São Miguel Arcanjo, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Pilar do Sul de 05/03/2025 a 07/03/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

24ª C.J. - Avaré

Dr. LEONARDO LABRIOLA FERREIRA MENINO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Criminal da Comarca de Avaré, para acumular, 2ª Vara Criminal da Comarca de Avaré em 14/03/2025.

Dra. ROBERTA DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Avaré, cessando a designação para auxiliar, Vara da Comarca de Fartura em 14/03/2025.

Dr. OTÁVIO AUGUSTO VAZ LYRA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 24ª C.J. - Avaré, cessando a designação para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Avaré de 28/02/2025 a 07/03/2025.

Dr. LEONARDO LABRIOLA FERREIRA MENINO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Criminal da Comarca de Avaré, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Avaré de 28/02/2025 a 07/03/2025.

Dr. GABRIEL VIEIRA RODRIGUES FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Itaí, para funcionar no processo nº 1500040-14.2025.8.26.0136, da 2ª Vara da Comarca de Cerqueira Cesar a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

25ª C.J. - Ourinhos

Dr. TADEU TRANCOSO DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Pirajú, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Taquarituba de 10/03/2025 a 11/03/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

26ª C.J. - Assis

Dr. HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Cândido Mota, para funcionar no processo nº 1001725-86.2024.8.26.0415, da 1ª Vara da Comarca de Palmital, a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

**30ª C.J. - Tupã**

Dr. FÁBIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Adamantina, para acumular remotamente, 2ª Vara da Comarca de Pacaembu de 05/03/2025 a 07/03/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

31ª C.J. - Marília

Dr. MARCELO DE FREITAS BRITO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Marília, para acumular a 1ª Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Pompéia em 28/02/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

34ª C.J. - Piracicaba

Dra. MARIANA FALAVIGNA BRANDÃO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 34ª C.J. - Piracicaba, para assumir, 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba em 05/03/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. MARIANA FALAVIGNA BRANDÃO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 34ª C.J. - Piracicaba, para assumir, 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba de 24/03/2025 a 28/03/2025, cessando no período a designação anterior.

Dr. WANDER PEREIRA ROSSETTE JUNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba, para funcionar no processo nº 1007234-26.2020.8.26.0451, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba, a partir de 10/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

36ª C.J. - Araçatuba

Dr. ANTONIO FERNANDO SANCHES BATAGELO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araçatuba, para integrar a 5ª Turma Recursal Cível de 05/03/2025 a 16/03/2025, sem prejuízo de sua vara.

37ª C.J. - Andradina

Dr. LEONARDO PEREIRA GONÇALVES, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 37ª C.J. - Andradina, para assumir, 2ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio de 05/03/2025 a 14/03/2025, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

38ª C.J. - Franca

Dr. LUCIANO FRANCHI LEMES, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Criminal da Comarca de Franca, para funcionar no processo nº 1003397-73.2025.8.26.0196, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Franca, a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. MILENA DE BARROS FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, 5ª Vara Cível da Comarca de Franca, cessando a designação para funcionar nos processos nºs 1028856-14.2024.8.26.0196 e 1030472-24.2024.8.26.0196, da 5ª Vara Cível da Comarca de Franca, a partir de 05/03/2025.

Dr. MARCELO AUGUSTO DE MOURA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Franca, para funcionar nos processos nºs 1028856-14.2024.8.26.0196 e 1030472-24.2024.8.26.0196, da 5ª Vara Cível da Comarca de Franca, a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

40ª C.J. - Ituverava

Dr. PEDRO HENRIQUE BICALHO CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Igarapava, para funcionar no processo nº 1000576-44.2024.8.26.0257, da Vara da Comarca de Ipuã a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

41ª C.J. - Ribeirão Preto

Dr. RODRIGO BRANDÃO SÉ, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Cravinhos, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Porto Ferreira em 05/03/2025.

Dra. MARIANA DE OLIVEIRA SATURNINO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 41ª C.J. - Ribeirão Preto, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Porto Ferreira de 06/03/2025 a 07/03/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. CASSIO ORTEGA DE ANDRADE, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, para funcionar no processo nº 1026917-10.2022.8.26.0506, da 5ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Serrana, para funcionar no processo nº 1025339-80.2020.8.26.0506, da 5ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. JOSE DUARTE NETO, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Ribeirão Preto, para acumular, 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Ribeirão Preto em 05/03/2025.

**43ª C.J. - Casa Branca**

Dr. TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Casa Branca, cessando a designação para funcionar nos processos n.ºs 1000898-60.2024.8.26.0614, 1000682-70.2022.8.26.0614 e 1000537-77.2023.8.26.0614, da Vara da Comarca de Tambaú, a partir de 05/03/2025, para que os autos retornem ao Juízo de origem.

Dr. WYLDENSOR MARTINS SOARES, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de São José do Rio Pardo, para funcionar no processo n.º 0000910-97.2013.8.26.0575, da 2ª Vara da Comarca de São José do Rio Pardo, a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM n.º 1870/2011.

44ª C.J. - Guarulhos

Dra. PATRICIA SOARES DE ALBUQUERQUE, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos, para acumular, 5ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos em 28/02/2025.

Dr. RAFAEL CARVALHO DE SA RORIZ, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, para presidir Plantão Judiciário, 44ª C.J. - Guarulhos de 08/03/2025 a 09/03/2025, em substituição ao Dr. IVAN NAGAMORI DE SOUZA.

Dr. IVAN NAGAMORI DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos, substituído no Plantão Judiciário, 44ª C.J. - Guarulhos de 08/03/2025 a 09/03/2025.

Dr. JOÃO LUIZ VIEGAS RODRIGUES DA SILVA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 44ª C.J. - Guarulhos, cessando a designação para auxiliar, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos (Setor de Execuções Fiscais) a partir de 10/03/2025.

Dra. MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 44ª C.J. - Guarulhos, para auxiliar, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos (Setor de Execuções Fiscais) de 10/03/2025 a 14/03/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. LAURA MAGALHÃES DE AZEREDO SANTOS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 44ª C.J. - Guarulhos, para auxiliar, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos (Setor de Execuções Fiscais) de 17/03/2025 a 21/03/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. GABRIEL D ANDREA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 44ª C.J. - Guarulhos, para auxiliar, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos (Setor de Execuções Fiscais) de 24/03/2025 a 28/03/2025, sem prejuízo da designação anterior.

45ª C.J. - Mogi das Cruzes

Dra. LARISSA BONI VALIERIS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Mogi das Cruzes, para assumir, 5ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes de 05/03/2025 a 07/03/2025 e de 10/03/2025 a 14/03/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. ANTENOR DA SILVA CÁPUA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itaquaquecetuba, para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de Itaquaquecetuba de 05/03/2025 a 07/03/2025.

46ª C.J. - São José dos Campos

Dr. FABRICIO JOSE PINTO DIAS, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos, para funcionar no processo n.º 1030048-03.2024.8.26.0577, da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos, a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM n.º 1870/2011.

48ª C.J. - Guaratinguetá

Dr. LUCAS CAMPOS DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro de 05/03/2025 a 07/03/2025.

Dra. MARIA ISABELLA CARVALHAL ESPOSITO BRAGA, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara da Comarca de Guaratinguetá, cessando a designação para funcionar no processo n.º 0000181-29.2014.8.26.0028, da 1ª Vara da Comarca de Aparecida, a partir de 05/03/2025, para que os autos retornem ao Juízo de origem.

52ª C.J. - Itapeperica da Serra

Dra. LETÍCIA ANTUNES TAVARES, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Itapeperica da Serra, para presidir Plantão Judiciário, 52ª C.J. - Itapeperica da Serra em 09/03/2025, em substituição ao Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JÚNIOR.

Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JÚNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara da Comarca de Itapeperica da Serra, substituído no Plantão Judiciário, 52ª C.J. - Itapeperica da Serra em 09/03/2025.

Dra. RUSLAINE ROMANO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapevi, para acumular remotamente, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Taboão da Serra de 05/03/2025 a 07/03/2025, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento n.º 2651/2022.

Dra. DANIELE MACHADO TOLEDO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, substituída no Plantão Judiciário, 04ª C.J. - Osasco de 01/03/2025 a 04/03/2025.



Dr. GUILHERME DE SIQUEIRA PASTORE, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, para presidir Plantão Judiciário, 52ª C.J. - Itapeverica da Serra de 01/03/2025 a 02/03/2025, em substituição à Dra. RUSLAINE ROMANO.

Dra. RUSLAINE ROMANO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapevi, substituída no Plantão Judiciário, 52ª C.J. - Itapeverica da Serra de 01/03/2025 a 02/03/2025.

55ª C.J. - Jales

Dr. FELIPE FERREIRA PIMENTA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul, para funcionar no processo nº 1000831-86.2025.8.26.0541, da 1ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul a partir de 05/03/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

LICENÇA PRÊMIO

Drª. FLAVIA CRISTINA CAMPOS LUDERS, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de VÁRZEA PAULISTA, indeferido o pedido de gozo imediato de 30 dias.

FÉRIAS

Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 10 dias no período de 10.03 a 19.03.2025.

FALTAS MÉDICAS

Drª. CLÁUDIA GUIMARÃES DOS SANTOS, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 26.02.2025.

Dr. RODRIGO CEREZER, 3º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SOROCABA, 01 dia em 27.02.2025.

FALTAS COMPENSADAS

Drª. ANA HELENA CARDOSO COUTINHO CRONEMBERGER, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 07.03.2025.

Drª. CAMILE DE LIMA E SILVA BONILHA, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de CARAPICUÍBA, 01 dia em 13.03.2025.

Drª. CLAUDIA THOME TONI, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL do F.R. PINHEIROS da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 28.02.2025.

Dr. CLOVIS RICARDO DE TOLEDO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 9ª VARA CÍVEL do F.R. SANTANA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 27.02.2025.

Drª. DANIELLA CARLA RUSSO GRECO DE LEMOS, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 3ª VARA CÍVEL do F.R. ITAQUERA da Comarca de SÃO PAULO, 04 dias no período de 18.03 a 21.03.2025.

Drª. DEBORAH LOPES, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 2ª VARA CÍVEL do F.R. PENHA DE FRANÇA da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 28.02 a 06.03.2025.

Dr. DIEGO BOCUHY BONILHA, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 30ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 05.03 a 07.03.2025.

Dr. FELIPE FERREIRA PIMENTA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de SANTA FÉ DO SUL, 01 dia em 21.03.2025.

Dr. FERNANDO AUGUSTO ANDRADE CONCEIÇÃO, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 14ª VARA CRIMINAL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 28.02.2025.

Dr. FERNANDO SALLES AMARAL, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 28.02 a 05.03.2025.

Drª. GABRIELA FRAGOSO CALASSO COSTA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 32ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 05.03 a 07.03.2025.



Dr^a. GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA ARABI, 1^a JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de OSASCO, cancelando o gozo de 01 dia em 05.03.2025, disponibilizado no D.J.E de 21.02.2025.

Dr^a. LÍGIA DAL COLLETTI BUENO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 10.03 a 12.03.2025.

Dr^a. LUCIENE PONTIROLLI BRANCO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 1^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. SÃO MIGUEL PAULISTA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 26.02.2025.

Dr. LUÍS FELIPE FERRARI BEDENDI, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 12^a VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 05.03.2025.

Dr^a. MANOELA ASSEF DA SILVA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 15^a VARA CRIMINAL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 26.02.2025.

Dr^a. MARCELA DIAS DE ABREU PINTO COELHO, JUÍZA DE DIREITO da 7^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 06.03 a 10.03.2025.

Dr^a. MARCELA DIAS DE ABREU PINTO COELHO, JUÍZA DE DIREITO da 7^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 12.03 a 14.03.2025.

Dr^a. MARIAH CALIXTO SAMPAIO MARCHETTI, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 14.03.2025.

Dr. MILTON GOMES BAPTISTA RIBEIRO, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA CÍVEL da Comarca de CRUZEIRO, 01 dia em 05.03.2025.

Dr. MILTON GOMES BAPTISTA RIBEIRO, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA CÍVEL da Comarca de CRUZEIRO, 02 dias no período de 06.03 a 07.03.2025.

Dr. RODRIGO RAMOS, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 1^a VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 28.02.2025.

Dr. SERGIO AUGUSTO FOCESATO, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA CÍVEL da Comarca de MOGI GUAÇU, 01 dia em 05.03.2025.

LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA

Dr^a. ISADORA BOTTI BERALDO MORO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 10 dias no período de 07.01 a 16.01.2025.

LICENÇA SAÚDE

Dr^a. ADRIANA CARDOSO DOS REIS, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 37^a VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 14 dias no período de 28.02 a 13.03.2025.

Dr. BRENO COLA ALTOÉ, 4^o JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de JUNDIAÍ, cancelando a concessão de 04 dias no período de 25.02 a 28.02.2025.

Dr. BRENO COLA ALTOÉ, 4^o JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de JUNDIAÍ, 12 dias no período de 25.02 a 08.03.2025.

Dr^a. LEILA HASSEM DA PONTE, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 25^a VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, cancelando a concessão de 07 dias no período de 11.03 a 17.03.2025.

Dr. LUIZ FRANCISCO TROMBONI, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de SANTOS, 150 dias no período de 14.02 a 13.07.2025.

Dr. RODRIGO OCTAVIO TRISTÃO DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA da Comarca de DESCALVADO, 40 dias no período de 21.02 a 01.04.2025.

LICENÇA COMPENSATÓRIA

Dr. BRUNO ROCHA JULIO, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA da Comarca de JACUPIRANGA, 03 dias no período de 05.03 a 07.03.2025.

Dr^a. CAROLINA CONTI REED, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de TABOÃO DA SERRA, 03 dias no período de 05.03 a 07.03.2025.

Dr. EURICO LEONEL PEIXOTO FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 5^a VARA CÍVEL do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 26.02.2025.

Dr^a. FABIANA BISSOLLI SCARDOELI, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 4^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 27.02 a 28.02.2025.



Dr. FÁBIO IN SUK CHANG, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 5ª VARA CÍVEL do F.R. JABAQUARA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 28.02.2025.

Drª. GLAÍS DE TOLEDO PIZA PELUSO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. TATUAPÉ da Comarca de SÃO PAULO, cancelando o gozo de 01 dia em 28.02.2025, disponibilizado no D.J.E de 25.02.2025.

Dr. GUILHERME OTÁVIO DE SOUZA BRUNIERA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 05.03 a 07.03.2025.

Dr. JOSE FERNANDO SEIFARTH DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de PIRACICABA, 01 dia em 05.03.2025.

Dr. JOSE FERNANDO SEIFARTH DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de PIRACICABA, 05 dias no período de 24.03 a 28.03.2025.

Drª. JULIANA KOGA GUIMARÃES, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 39ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 28.02.2025.

Drª. MARIA GABRIELA RISCALI TOJEIRA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 14ª VARA CRIMINAL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 28.02.2025.

Drª. MARIANA DALLA BERNARDINA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 21ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 05.03.2025.

Drª. PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 04 dias no período de 25.02 a 28.02.2025.

Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, cancelando o gozo de 05 dias no período de 10.03 a 14.03.2025, disponibilizado no D.J.E de 26.02.2025.

Dr. RUBENS HIDEO ARAI, 1º JUIZ DE DIREITO da 1ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 28.02.2025.

Drª. VANESSA CAROLINA FERNANDES FERRARI, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 1ª VARA CÍVEL do F.R. SÃO MIGUEL PAULISTA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 11.03.2025.

Drª. VANESSA CAROLINA FERNANDES FERRARI, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 1ª VARA CÍVEL do F.R. SÃO MIGUEL PAULISTA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 10.03.2025.

SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

Subseção II: Cursos Exclusivos para Magistrados

Diretor: Des. GILSON DELGADO MIRANDA
Vice-Diretor: Des. RICARDO CUNHA CHIMENTI
Site: www.epm.tjsp.jus.br
E-mail: epm@tjsp.jus.br

Edital

1ª republicação: informação sobre faltas em todas as aulas do curso

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para o **Núcleo de Estudos em Projeto de Lei do Novo Código de Processo Penal da Escola Paulista da Magistratura**, sob a coordenação do Juiz Brenno Gimenes Cesca.

PÚBLICO-ALVO: Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS: 50 (cinquenta) vagas exclusivamente na modalidade à distância.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES - 13 de janeiro de 2025 a 09 de março de 2025.



Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o endereço <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos/epm> e clicar no **Núcleo de Estudos em Projeto de Lei do Novo Código de Processo Penal**.

2. Na página do curso, clicar no botão “Realizar Login”;

3. Na sequência:

a) **Magistrados do TJSP** – deverão clicar no botão “Entrar com @tjsp.jus.br”, preencher e-mail e senha do correio eletrônico;

- Após o login realizado, escolher a modalidade e clicar em “Inscrever-se”;

- Preencher as informações seguindo instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.

4. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

PERÍODO DE MATRÍCULAS: Todos os candidatos que se inscreverem no período determinado ou até o preenchimento das vagas, atentando-se às categorias admissíveis no público-alvo, serão matriculados automaticamente, respeitando a ordem cronológica das inscrições. Favor verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do interessado importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Este curso será exclusivamente à distância (online), pela plataforma *Microsoft Teams*.

3. Os matriculados terão computada a frequência se assistirem integralmente a aula durante a sua realização, em tempo real, pela plataforma *Microsoft Teams*, que, ao final, automaticamente, gera lista de presença de todos que ingressaram na reunião.

4. **Não haverá emissão de Certificado.**

5. Para acesso à Plataforma *Teams*, as informações e o convite para participação dos encontros serão encaminhados posteriormente, por e-mail, aos matriculados.

6. Os magistrados matriculados que não comparecerem a nenhuma aula do curso serão registrados como desistentes.

PROGRAMAÇÃO:

Reuniões: sextas-feiras

Período: 12/03/2025 a 28/11/2025

Horário: das 09h00 às 12h00.

Local: Plataforma *Microsoft Teams*

DATAS PREVISTAS:

12 de março de 2025

28 de março de 2025

25 de abril de 2025

30 de maio de 2025

27 de junho de 2025

29 de agosto de 2025

26 de setembro de 2025

24 de outubro de 2025

28 de novembro de 2025

OBJETIVOS:

O objetivo fundamental é a discussão acadêmica destinada à reflexão, produção científica, vídeo aulas, Podcasts no ambiente da Escola Paulista da Magistratura e publicação em periódicos nacionais e estrangeiros de elevada qualificação, a critério dos membros do grupo e Direção da EPM.

De forma secundária, pretende-se a produção de obras coletivas em formato físico e/ou digital e sua divulgação por meio de seminários e debates.

É necessário, outrossim, que os magistrados estejam preparados para o advento de novo Código que impactará, tão logo seja aprovado e entre em vigor, substanciais mudanças na prestação jurisdicional diuturna.

METODOLOGIA:

A metodologia que será empregada nos encontros compreenderá a identificação de questões pontuais, cabendo ao professor convidado abordar as interpretações existentes na doutrina e na jurisprudência, abrindo espaço para a troca de opiniões e reflexões de todos os integrantes do Núcleo.

As reuniões contarão com a participação de professor convidado para abordagem do tema (sem caracterizar uma aula expositiva), além da mediação do coordenador do Núcleo de Estudos. Será franqueada a palavra para todos os integrantes do grupo. Se não houver a participação de palestrante, competirá ao próprio coordenador introduzir e abordar questões que serão submetidas à reflexão e discussão dos magistrados.



Haverá prévia diretriz técnica, estabelecida pela coordenação, para cada tema objeto de discussão nos encontros do Núcleo. Os professores especialistas convidados serão orientados a evitar a aula expositiva e a abordar questões práticas pontuais, com abordagem inicial por cerca de 90 minutos, seguindo de debate com todos os membros, especialmente sobre temas que interessam para a atividade jurisdicional. A comunicação entre os membros do grupo dar-se-á preferencialmente pelo sistema eletrônico.

PROGRAMAÇÃO:

12/03/2025 - Processo Penal e sua reforma - a estrutura atual do CPP e sua atualização hermenêutica - Dr. Eugênio Pacelli de Oliveira

28/03/2025 - Sistema Acusatório no Projeto de Lei do Código de Processo Penal - Des. Marcos Zilli

25/04/2025 - Investigação preliminar e Juiz das garantias - Dr. Gláucio Roberto Brittes de Araujo

30/05/2025 - Da recomposição social: dos direitos da vítima e da justiça restaurativa penal - Dr. Eduardo Rezende Melo

27/06/2025 - Teoria geral da prova, meios de prova e de obtenção de prova - Dr. Ricardo José Gasques de Almeida Silveiras

29/08/2025 - Procedimento do júri: principais mudanças - Des. Guilherme de Souza Nucci

26/09/2025 - Prisão preventiva e cautelares pessoais diversas da prisão - Dr. Douglas Fischer

24/10/2025 - Cooperação jurídica internacional - Dr. Fábio Ramazzini Bechara

28/11/2025 - Sistema recursal e ações autônomas de impugnação - Dr. Rogério Sanches Cunha

Edital

1ª Republicação para alteração de palestrante.

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para o **2º Núcleo de Estudos em Direito à Saúde Pública e Suplementar**, sob a coordenação da Desembargadora Mônica de Almeida Magalhães Serrano e do Juiz Dr. Richard Pae Kim.

PÚBLICO ALVO:

O Núcleo destina-se **exclusivamente** aos **Magistrados(as)** da ativa, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e de outros Tribunais Estaduais ou Regionais, sem prejuízo da possibilidade de ingresso posterior de novos membros, a depender da capacidade/disponibilidade de acesso eletrônico.

VAGAS OFERECIDAS:

50 (cinquenta) vagas na modalidade à distância.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 13 de fevereiro até 23 de março de 2025.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar no Curso: **2º Núcleo de Estudos em Direito à Saúde Pública e Suplementar**. Na página do curso, clicar no botão “Realizar Login”.

2. Magistrados(as) do TJSP – deverão clicar no botão “Entrar com @tjsp.jus.br”, preencher e-mail e senha do correio eletrônico;

- Após o login realizado, escolher a modalidade e clicar em “Inscrever-se”;

- Preencher as informações seguindo instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.

3. Magistrados(as) de outros Tribunais:

3.1. Se tiver cadastro: preencher com e-mail e senha;

- Após o login realizado, escolher a modalidade à distância e clicar em “Inscrever-se”;

- Preencher as informações e seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.

3.2. Se não tiver cadastro: Clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificar código”;

- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;

- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;

- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;

- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;

- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

4. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

**PERÍODO DE MATRÍCULAS:**

* Todos os candidatos que se inscreverem no período determinado ou até o preenchimento das vagas, atentando-se às categorias admissíveis no público-alvo, serão matriculados automaticamente, respeitando a ordem cronológica das inscrições.

* Os(as) magistrados(as) estaduais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo terão preferência sobre as inscrições feitas pelos(as) magistrados(as) dos demais tribunais.

* Favor verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do interessado importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. As reuniões serão realizadas exclusivamente à distância (on-line), pela plataforma *Microsoft Teams*, com exceção do seminário híbrido mencionado no cronograma.

3. Os matriculados terão computada a frequência se assistirem integralmente a aula durante a sua realização, em tempo real, pela plataforma *Microsoft Teams*, que, ao final, automaticamente, gera lista de presença de todos que ingressaram na reunião.

4. Haverá emissão de certificado a todos que tiverem participado ao menos de 70% (setenta por cento) das reuniões.

5. Para acesso à Plataforma *Microsoft Teams*, as informações e o convite para participação do encontro serão encaminhados posteriormente, por e-mail, aos matriculados.

PROGRAMAÇÃO:

Reuniões: quartas-feiras (o **seminário híbrido** será realizado, excepcionalmente, na sexta-feira dia **30/05/25, período da manhã**)

Período: 26/03/2025 a 26/11/2025

Horário: das 10h às 12h.

Local: Plataforma *Microsoft Teams*

Datas previstas:

26 de março de 2025

30 de abril de 2025

30 de maio de 2025 (seminário híbrido)

25 de junho de 2025

27 de agosto de 2025

24 de setembro de 2025

29 de outubro de 2025

26 de novembro de 2025

OBJETIVOS:

O objetivo geral é a discussão acadêmica destinada à produção científica e publicação em periódicos nacionais e estrangeiros de elevada qualificação. Os objetivos fundamentais e específicos do núcleo são: (a) realizar pesquisas e discutir temas relativos ao direito à saúde, no âmbito do SUS e da saúde suplementar sob a perspectiva nacional e internacional com a divulgação das conclusões; (b) confeccionar textos acadêmicos sobre os assuntos debatidos para futuras publicações em formato físico e/ou digital; (c) projetar eventos acadêmicos a respeito das matérias estudadas; e, (d) analisar os projetos de emendas constitucionais e remeter ao Legislativo e aos órgãos do Poder Executivo, se o caso, as conclusões do núcleo.

METODOLOGIA:

A metodologia a ser empregada consistirá na divisão de tarefas aos integrantes do grupo para cumprimento nos prazos a serem estabelecidos pelo núcleo e/ou Coordenação, sob pena de exclusão do integrante do núcleo. As tarefas compreenderão a leitura de textos doutrinários e a seleção de julgados em conformidade com o tema a ser debatido, elaborar relatórios e coordenar pesquisas de interesse acadêmico e para o Sistema de Justiça. Em cada encontro haverá um palestrante/expositor especialista convidado que tratará de tema específico sobre tema previamente definido, sem caracterizar uma aula expositiva, além da mediação dos coordenadores do Núcleo de Estudos. Será franqueada a palavra para todos os integrantes do grupo. Se não houver a participação de palestrante, competirá aos próprios coordenadores introduzir e abordar questões que serão submetidas à reflexão e discussão dos magistrados. Haverá prévia diretriz técnica, estabelecida pela coordenação, para cada tema objeto de discussão nos encontros do Núcleo. Os professores especialistas convidados serão orientados a evitar a aula expositiva e a abordar questões práticas pontuais, com abordagem inicial por cerca de 60 minutos, seguindo de debate com todos os membros, especialmente sobre temas que interessam para a atividade jurisdicional. A comunicação entre os membros do grupo dar-se-á preferencialmente pelo sistema eletrônico.

**DATAS PREVISTAS, TEMAS E EXPOSITORES:**

DATA	TEMA	PALESTRANTE
26.3.2025	1. Questões controvertidas sobre a saúde suplementar no Brasil	Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva (STJ)
30.4.2025	2. Temas sobre direito à saúde no Supremo Tribunal Federal	Dra. Luciana da Veiga Oliveira
30.5.2025 (SEXTA-FEIRA)	3. Seminário direito à saúde pública e suplementar e questões sobre a judicialização	Seminário híbrido
25.6.2025	4. Questões sobre a judicialização do canabidiol	Ministro André Mendonça (STF)
27.8.2025	5. Judicialização da saúde mental – TEA e TDHA	Dra. Camilla Varella
24.9.2025	6. Doenças raras e questões sobre a judicialização.	Dr. Richard Pae Kim
29.10.2025	7. Home care e atendimentos paliativos.	Dr. Eduardo Perez de Oliveira
26.11.2025	8. Cumprimento de decisões judiciais – procedimentos e fluxos.	Dr. Clênio Jair Schultze

Subseção III: Cursos - Inscrições**EDITAL****1ª Retificação: Inclusão de debatedor**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Seminário “Prova e processo no século XXI”**, sob a coordenação do Desembargador Gilson Delgado Miranda, que será ministrado no dia **12 de março de 2025, das 10h30 às 12h30**, no **Auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura**, localizado na Rua da Consolação, 1483, e pela **Plataforma Microsoft Teams**.

PROGRAMAÇÃO

DATA	TEMA	PALESTRANTE	DEBATEDOR
12/03/2025 quarta-feira 10h30 – 12h30	Prova e processo no século XXI	Professor Doutor Rui Cunha Martin Professor da Universidade de Coimbra – Portugal	Professor Doutor Alvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga

CARGA HORÁRIA: 02 horas/aula.

PÚBLICO-ALVO: Magistrados do Estado de SP, Servidores do TJSP, Magistrados de outros Tribunais, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados e demais interessados.

CURSO GRATUITO**VAGAS OFERECIDAS:**

65 (sessenta e cinco) vagas na modalidade presencial, a ser realizado no auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

300 (trezentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente a aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência no curso.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 13 de fevereiro a 10 de março de 2025 ou até o preenchimentodas vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **1PPSEC - Seminário “Prova e processo no século XXI”**, clicar em “Realizar Login”;
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);



4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line* e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs: porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: <§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano.** Nota da Secretaria: excepcionalmente, neste curso, será exigida a frequência de 100%.

Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o **dia 11 de março de 2025 (às 23h59)**.

Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença, que estará disponibilizada na entrada do Auditório.

Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 11/03/2025 (às 23h59) com as orientações de acesso à Plataforma Teams OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.

Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real/ao vivo pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que saia e entre na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância, deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/> (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência**).

Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância, deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursonrapidos@tjsp.jus.br.

Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.

Os alunos (matriculados nas modalidades presencial e à distância) deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.



14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1PPSEC - Seminário: “Prova e processo no século XXI”**.

Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL

1ª republicação: complemento do nome do curso e alteração da sigla.

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Seminário “Temas relevantes sobre a tutela provisória no Código de Processo Civil”** e **“Questões controvertidas sobre o regime da comunhão parcial de bens”**, parte do projeto **“EPM no Interior, edição de São José do Campos”**, sob a coordenação do Desembargador Gilson Delgado Miranda, que será ministrado no dia **14 de março de 2025, das 09h30 às 12h00**, no **Salão do Júri do Fórum de São José dos Campos**, localizado na Avenida Salmão, 678, Parque Residencial Aquarius, em São José dos Campos, São Paulo, e pela **Plataforma Microsoft Teams**.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMAS	PALESTRANTES	MEDIADORES
14/03/2025 sexta-feira 09h30 – 10h45	Temas relevantes sobre a tutela provisória no Código de Processo Civil	Desembargador Gilson Delgado Miranda Diretor da Escola Paulista da Magistratura	Juiz de Direito Brenno Gimenes Cesca Juiz Coordenador do Núcleo Regional de São José dos Campos da Escola Paulista da Magistratura
14/03/2025 sexta-feira 10h45 – 12h00	Questões controvertidas sobre o regime da comunhão parcial de bens	Desembargador Francisco Eduardo Loureiro Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo	Juiz de Direito Luís Maurício Sodré de Oliveira Juiz Coordenador do Núcleo Regional de São José dos Campos da Escola Paulista da Magistratura

CARGA HORÁRIA: 02h30 horas/aula.

PÚBLICO-ALVO: Magistrados, promotores de Justiça, defensores públicos, advogados, assistentes e funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, inclusive do corpo técnico, e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, policiais em geral, estudantes de Direito e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

150 (cento e cinquenta) vagas na modalidade presencial, a ser realizado no **Salão do Júri do Fórum de São José dos Campos**, localizado na Avenida Salmão, 678, Parque Residencial Aquarius, em São José dos Campos, São Paulo; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

300 (trezentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente a aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência no curso.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 12 de fevereiro a 12 de março de 2025 ou até o preenchimentodas vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **2EPMI - Seminário “Temas relevantes sobre a tutela provisória no Código de Processo Civil”** e **“Questões controvertidas sobre o regime da comunhão parcial de bens”**, parte do projeto “EPM no Interior, edição de São José do Campos”, clicar em “Realizar Login”;

2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);



4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line* e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs: porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: <§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano.** Nota da Secretaria: excepcionalmente, neste curso, será exigida a frequência de 100%.

Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o **dia 13 de março de 2025 (às 23h59)**.

Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença, que estará disponibilizada na entrada do Salão do Júri do Fórum de São José dos Campos.

Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 13/03/2025 (às 23h59) com as orientações de acesso à Plataforma Teams **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.**

A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que saia e entre na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância, deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/> (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência**).

Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância, deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursonrapidos@tjsp.jus.br.

Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.

Os alunos (matriculados nas modalidades presencial e à distância) deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.



14. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcurstosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **2EPMI - Seminário “Temas relevantes sobre a tutela provisória no Código de Processo Civil” e “Questões controversas sobre o regime da comunhão parcial de bens”**, parte do projeto “EPM no Interior, edição de São José do Campos”.

Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Curso “Investigação pela Justiça Brasileira de crimes de competência do Tribunal Penal Internacional praticados por estrangeiro”**, sob a coordenação do Desembargador José Damião Pinheiro Machado Cogan e dos Juízes de Direito Gláucio Roberto Brittes de Araujo e Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, que será ministrado no dia **18 de março de 2025, das 19h00 às 23h00**, no **Auditório do 2º andar da Escola Paulista da Magistratura**, localizado na Rua da Consolação, 1483, e pela **Plataforma Microsoft Teams**.

PROGRAMAÇÃO

DATA	TEMA	PALESTRANTE
18/03/2025 terça-feira 19h00 – 23h00	Investigação pela Justiça Brasileira de crimes de competência do Tribunal Penal Internacional praticados por estrangeiro	Desembargador Marcos Alexandre Coelho Zilli Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CARGA HORÁRIA: 04 horas/aula.

PÚBLICO-ALVO: Magistrados, promotores de Justiça, defensores públicos, advogados, assistentes e funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, inclusive do corpo técnico, e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, policiais em geral, estudantes de Direito e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

100 (cem) vagas na modalidade presencial, a ser realizado no auditório do 2º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; **para registro de frequência é imprescindível que assinie a lista de presença**.

200 (duzentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente a aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento) de frequência no curso**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 13 de fevereiro a 13 de março de 2025 ou até o preenchimentodas vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **Curso 1INVEST - “Investigação pela Justiça Brasileira de crimes de competência do Tribunal Penal Internacional praticados por estrangeiro”**, clicar em “Realizar Login”;

2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcurstosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line* e certificação).



Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs: porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: <§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano.** **Nota da Secretaria: excepcionalmente, neste curso, será exigida a frequência de 100%.**

Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o **dia 17 de março de 2025 (às 23h59)**.

Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença, que estará disponibilizada na entrada do Auditório.

Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 17/03/2025 (às 23h59) com as orientações de acesso à Plataforma Teams OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.

Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após o comunicado (e-mail) sobre a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real <ao vivo> pela Plataforma Microsoft Teams, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que saia e entre na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma Microsoft Teams.

Para registro de frequência na Plataforma Microsoft Teams, o aluno matriculado na modalidade à distância, deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/> (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência**).

Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma Microsoft Teams, os alunos matriculados na modalidade à distância, deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.

Os alunos (matriculados nas modalidades presencial e à distância) deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

14. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1INVEST - Curso “Investigação pela Justiça Brasileira de crimes de competência do Tribunal Penal Internacional praticados por estrangeiro”**.

Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

**EDITAL****3R: Republicação para adequação do quadro de painelistas.**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** em parceria com a **Scuola Superiore Della Magistratura da Itália (SSM)** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade do procedimento de matrícula) para o **Seminário “Brasil – Itália: A atuação judicial e o direito ambiental no Século XXI - mudanças climáticas”**, sob a coordenação do Desembargador José Maria Câmara Júnior, a ser realizado no **dia 21 de março de 2025, das 09h00 às 13h00** (horário local Brasil; e das 13h00 às 17h00, horário local Itália), no Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação – Térreo) da Escola Paulista da Magistratura, localizado na Rua da Consolação, 1483, e pela Plataforma *Microsoft Teams* (com tradução simultânea).

PROGRAMAÇÃO:

Dia: 21/03/2024 – sexta-feira			
ABERTURA			
09h00 – 09h30 (São Paulo)	<p>Ministro Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin Presidente do Superior Tribunal de Justiça</p> <p>Desembargador Gilson Delgado Miranda Diretor da Escola Paulista da Magistratura</p> <p>Conselheiro Roberto Giovanni Conti - participação on-line Membro do Comitê Diretivo da <i>Scuola Superiore della Magistratura</i> da Itália e Conselheiro da Corte de Cassação</p> <p>Advogado Federico Vianelli – participação on-line Vice-presidente do Comitê Diretivo da <i>Scuola Superiore della Magistratura della Repubblica Italiana</i></p> <p>Ministro Plenipotenciário Raffaele Langella - participação on-line Coordenador de Diplomacia Jurídica do MAECI (Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional)</p> <p>Cônsul Domenico Fornara Cônsul Geral da Itália em São Paulo</p> <p>Embaixador Renato Mosca de Souza - participação on-line Embaixador do Brasil na Itália</p>		
	13h00 – 13h30 (Roma)		
HORÁRIO DE INÍCIO	MÓDULO	TEMA/PAINELISTA	MODERADOR
09h30 (São Paulo) 13h30 (Roma)	1º Módulo	<p><u>Tema: “Responsabilidade civil ambiental e as mudanças climáticas”</u></p> <p>Painelista: Doutor Álvaro Luiz Valery Mirra (Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo)</p> <p><u>Tema: “Os princípios da responsabilidade ambiental no sistema europeu e italiano”</u></p> <p>Painelista: Doutor Pasquale Fimiani - participação on-line Magistrado e Advogado-Geral na <i>Cour de Cassation</i> - Itália)</p> <p><u>Tema: “Proteção compensatória resultante de desastre ambiental: do dano individual a uma dimensão coletiva do dano ao bem ambiental!”</u></p> <p>Painelista: Doutor Raffaele Viglione - participação on-line (Juiz Civil e Delegado para processos de falência no Tribunal de Taranto. Doutor em Direito Civil junto à Universidade de Ferrara)</p>	<p>Desembargador José Renato Nalini Secretário de mudanças climáticas da cidade de São Paulo. Reitor da UniRegistral. Ex-presidente do TJSP e ex-Secretário da Educação de São Paulo. Professor universitário e palestrante. Membro da APL e da ABE</p>



<p>11h20 (São Paulo)</p> <p>15h20 (Roma)</p>	<p>2º Módulo</p>	<p>Tema: “Efetividade das decisões judiciais. Processos estruturais e as mudanças climáticas”</p> <p>Painelistas:</p> <p>Desembargador Fernando Reverendo Vidal Akauoi (Tribunal de Justiça de São Paulo)</p> <p>Doutor Hermes Zaneti Júnior (Pós-Doutor em Direito pela <i>Università degli Studi di Torino</i>. Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Doutor em Direito pela <i>Università degli Studi di Roma</i>)</p> <p>Tema: “<i>Status de vítima ao abrigo da Convenção Europeia dos Direitos do Homem e legitimidade perante o Tribunal de Justiça da União Europeia em litígios climáticos: uma comparação entre sistemas jurídicos</i>”</p> <p>Painelista:</p> <p>Doutora Clara Helen Laetitia Labus - participação on-line Doutoranda em “Direito e Negócios”, com especialização em Direito da União Europeia, na LUISS Guido Carli (Roma)</p>	<p>Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho (Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo)</p>
<p>12h50 (São Paulo)</p> <p>16h50 (Roma)</p>	<p>ENCERRAMENTO</p>	<p>Desembargador José Maria Câmara Júnior (Desembargador do TJSP. Coordenador do Projeto: “Diálogos Jurídicos: Brasil/Itália”. Mestre e doutor em direito pela PUC/SP. Professor da PUC/SP e da EPM)</p> <p>Conselheiro Roberto Giovanni Conti - participação on-line (Membro do Comitê Diretivo da <i>Scuola Superiore della Magistratura della Repubblica Italiana</i> e Conselheiro da Corte de Cassação)</p>	

CARGA HORÁRIA: 4 horas/aula

PÚBLICO-ALVO: Magistrados do TJSP, Magistrados da SSM, Servidores do TJSP, Servidores da SSM, Magistrados de outros Tribunais, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados e demais interessados. **Observação:** o evento será binacional, com público tanto no Brasil como na Itália.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

245 (duzentos e quarenta e cinco) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação – Térreo) da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância. Para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos APÓS a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): **19 de fevereiro a 18 de março de 2025 ou até o preenchimento das vagas.**

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Seminário “Brasil – Itália: A atuação judicial e o direito ambiental no Século XXI - mudanças climáticas”, clicar em “Realizar Login”;

OBSERVAÇÃO: PARA O PÚBLICO DO EXTERIOR SERÁ DISPONIBILIZADO UM **LINK EXCLUSIVO NO SITE DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** (www.epm.tjsp.jus.br);

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;



3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).

Nota da secretaria: neste curso, será exigida a frequência de 100%.

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 18/03/2025 (às 23h59).

6. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail **até o último dia útil anterior a aula a ser ministrada, até as às 23h59**, com link de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Microsoft Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos **APÓS a disponibilização da aula** na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, **serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.**

8. A Secretaria da EPM orienta, aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Teams*, **o aluno matriculado na modalidade à distância deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE** (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **OBSERVAÇÃO:** as manifestações no *CHAT* não serão consideradas para cômputo de frequência.

10. Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, através do endereço eletrônico epmcursonrapidos@tjsp.jus.br.

11. Os alunos (modalidades à distância e presencial) deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência daqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, **devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**



13. Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.

14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1BRIT - Seminário “Brasil – Itália: A atuação judicial e o direito ambiental no Século XXI - mudanças climáticas”**.

15- **Para os alunos matriculados na modalidade presencial, excepcionalmente neste curso haverá tradução simultânea, portanto, a entrega do equipamento só será feita mediante a entrega de um documento de identificação do aluno.**

16. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para a palestra intitulada: **“A dupla residência na guarda compartilhada”**, sob a coordenação da Desembargadora Daniela Maria Cilento Morsello e do Juiz de Direito Augusto Drummond Lepage, a ser realizada no dia **21 de março de 2025, das 10h às 12h**, no auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483, e pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTE
21/03/2025 sexta-feira 10h às 12h	Palestra “A dupla residência na guarda compartilhada”	Dra. Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira

CARGA HORÁRIA: 2h horas

HORÁRIO: das 10h às 12h

PÚBLICO-ALVO: Desembargadores, Juízes, Advogados, Membros do Ministério Público, Funcionários do Tribunal de Justiça e profissionais do Direito em geral.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

65 (sessenta e cinco) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

200 (duzentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 27 de fevereiro a 19 de março de 2025 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Curso **1DGUARD - Palestra - “A dupla residência na guarda compartilhada”**, clicar em “Realizar Login”;

2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “*Microsoft* em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.



5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**

Nota da Secretaria da EPM: neste curso, excepcionalmente, será exigida a frequência de 100%.

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.

5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 20 de março de 2025 (às 23h59).

6. Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença, que estará disponibilizada na entrada do Auditório.

7. **Os alunos matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia 20/03/2025 (às 23h59) as orientações de acesso à Plataforma Teams **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

8. **Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams**, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

9. A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real/ao vivo pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que saia e entre na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

10. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância, deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/> (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência**).

11 Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância, deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

12. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.

13. Os alunos (matriculados nas modalidades presencial e à distância) deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

14. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1DGUARD - Palestra - “A dupla residência na guarda compartilhada”**.

15. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).



Subseção V: Certificados

Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do **Curso de Formação de Facilitadores em Processos Circulares – São Paulo**, realizado entre os dias 11 de outubro e 06 de dezembro de 2024, que os certificados dos alunos aprovados já se encontram disponíveis para impressão.

- 1 – Acessar o novo site da EPM: www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos;
 - 2 – Fazer *login* (clique na opção “Sala de aula”);
 - 3 – Para acesso aos certificados, selecione os cursos concluídos e clique no curso desejado.
- À direita o aluno poderá verificar sua situação no curso.
Se a situação for “Aprovado”, o botão “*Download* do certificado” estará disponível logo abaixo.

ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE “POP-UPS” E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do **Curso de Formação de Facilitadores em Processos Circulares – Sorocaba**, realizado entre os dias 11 de outubro e 06 de dezembro de 2024, que os certificados dos alunos aprovados já se encontram disponíveis para impressão.

- 1 – Acessar o novo site da EPM: www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos;
 - 2 – Fazer *login* (clique na opção “Sala de aula”);
 - 3 – Para acesso aos certificados, selecione os cursos concluídos e clique no curso desejado.
- À direita o aluno poderá verificar sua situação no curso.
Se a situação for “Aprovado”, o botão “*Download* do certificado” estará disponível logo abaixo.

ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE “POP-UPS” E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

SEÇÃO V

CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

SEMA 1.3.1

191º CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 2ª PROVA ESCRITA – PRÁTICA DE SENTENÇA (CÍVEL E CRIMINAL) DO 191º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA.

EDITAL

O Desembargador **VICENTE DE ABREU AMADEI**, Presidente da Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura de São Paulo, torna público o resultado da 2ª Prova Escrita – Prática de Sentença (cível e criminal) do 191º Concurso de Ingresso na Magistratura.

II) CANDIDATOS APROVADOS

LISTA 1 - CANDIDATOS À AMPLA CONCORRÊNCIA DE VAGAS:

inscrição	Nome	nota cível	nota criminal
75028891	ALAN POLLI DIAS	7,30	6,80
74936638	ALBERTO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA	7,00	8,50
74867938	AMANDA DE BEM CASANOVA	9,30	6,20
74926667	ANA LUISA MARCONDES ESTEVES	7,80	7,00
75006197	ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA	8,40	6,30
75829800	ANDRE TADEU CARLETO	7,40	8,20
75792052	ARTHUR PAKU OTTOLINI BALBANI	8,40	7,60
74757970	ARYANE RUIZ RAPOSO DE MELO	8,80	8,20



74753428	BEATRIZ MARIANI	9,10	7,30
74755676	BRUNA MARIA RAMOS KESSA	8,80	6,70
75034557	BRUNA MONIELLE PINHEIRO ALVES	6,50	7,20
74985957	BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO	7,20	6,00
75182572	BRUNO SANTOS MONTENEGRO	8,30	7,00
75945177	CAIO FAGUNDES LAMPA	8,90	7,10
75632250	CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8,10	6,60
74747630	CAROLINA MACHADO DE OLIVEIRA	8,10	6,40
74764772	CAROLINA NOBREGA ZAMATARO	7,90	7,80
74759434	CAROLINE COSTA VERAS	7,50	7,00
75097664	DANIEL DE MEDEIROS SILVA CORRO	9,00	6,60
74816365	DANIEL ROCHA MAIA	6,00	6,80
74910566	DANIELLE PARAVANI	9,20	7,90
74827049	DANILO BARRETO CANOVES	8,90	6,00
74820680	ERIKA LAIS FERREIRA PORTELA	7,60	6,00
74755013	FABIO SAAR ALMEIDA HORTA BARBOSA	9,00	6,70
75146819	FABRICIO FIGLIUOLO HORTA FERNANDES	7,00	7,20
74751425	FELIPE CEZAR DO NASCIMENTO	9,30	8,20
75939878	FERNANDA KALIL FAGUNDES	8,10	8,20
74754920	FERNANDA LACERDA ROSA	7,50	8,20
74749552	FERNANDO AUGUSTO SALETA PACHECO	8,50	6,20
74988352	FERNANDO LEO VILLAS	8,00	6,60
74800698	FILIPE BOSSAY ILHESCA	8,90	7,80
74795120	FLAVIA OLEGARIO DE CARVALHO	8,50	8,30
74810936	GABRIEL ARBILLA KLACHQUIN	8,00	6,00
76072789	GABRIELA BULCAO CHAMBERLAIN NUNES	9,70	7,70
74871960	GABRIELA DE ALMEIDA VERGUEIRO	9,10	8,80
74750038	GUILHERME MASSAHIRO YAMAMOTO	6,60	6,90
75970295	GUILHERME QUINUP RUIZ MELEIRO	8,80	7,50
75386666	GUILHERME SARTORI HENDGES	8,30	6,10
74748661	GUSTAVO BARBOSA DE SIQUEIRA	7,00	6,50
74820605	GUSTAVO CELESTE ORMENESE	9,20	7,20
75037963	GUSTAVO COMIN OTAVIANO	7,80	7,10
74746812	HELOANA VERA ALBUQUERQUE	7,20	6,60
75309580	IGOR FERREIRA DOS SANTOS	9,30	6,50
74774522	ISADORA MONTEIRO MOREIRA	6,50	6,10
74758543	IZABELA DA SILVA	6,10	7,20
74838393	JESSICA DANTAS DE OLIVEIRA	8,00	6,10
74794442	JOAO AUGUSTO FERNANDES FOCESATO	7,70	6,30
75921537	JOAO VICTOR BRAGA ADAMUZ	6,80	6,60
75593793	JOAO VITOR HENRIQUES OLIVEIRA AMARAL DE CASTRO	6,20	6,00
74748831	JOYCE DA SILVA	8,00	6,60
75959119	JULIANA ALMEIDA BETTIO	8,90	6,00
74751166	JULIANA DI BERARDO	9,20	7,80
75208806	JULIANA NEVES AYELLO	8,20	7,30
74837052	LAIS CHRISTINA ARAKI CUNHA	7,80	6,90
74805690	LAISE SOUZA CESTARI	6,60	6,70
74755919	LARA FREITAS ARAUJO	6,10	6,20
74793721	LARISSA LEAL ELIAS LAMBLET	7,00	7,20
74825046	LAURA DUARTE SABIR FERRAZ	9,60	6,50
74768581	LAURA OLIVEIRA SALLES	8,70	8,40
75552000	LIVIA COLOMBO LIBERATO BRAGA	8,90	6,20
75975718	LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO	8,70	8,20
75042088	LUCAS COSTA PATTO DOS SANTOS	8,80	9,00
74762664	LUCAS EDUARDO SGUISSARDI ROY	9,00	8,70
74747770	LUCAS SANTOS CHAGAS	7,50	7,40
74823159	LUIZ FERNANDO GRASSI	7,10	8,50
74778641	LUIZA TORGGGLER SILVA	7,90	7,20



74804677	MAISA LEITE	8,40	6,40
74921088	MARCELLA CALIANI	6,80	7,60
74986660	MARCELO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMPOS	7,60	6,20
75809966	MARCIO ANTONIO ABDALLAH DEOTTI IBRAHIM	8,00	6,70
75183102	MARCO ANTONIO CHAZAINE PEREIRA	6,70	7,10
75093898	MARIA CAROLINA DONZELI ROSSETTO	7,00	6,70
74793764	MARIANA ALVES DIAS GIACON	6,80	6,80
74761560	MARIANA HAEFLIGER REINERI	6,60	7,90
74757962	MARIANA OLIVEIRA DE MELO CAVALCANTI	9,40	6,90
74941470	MARILIA BONAFE FROMENT	9,50	7,00
75399580	MARINA PASSAMANI ABRAHAO	8,00	7,20
75209403	MATHEUS AQUINO PIROLA KRUGER	6,00	6,50
74974564	MATHEUS TOGEIRO LEMOS	9,00	6,00
74745522	MAURICIO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL FILHO	8,90	7,40
74871030	MELANIE LIESENBERG	9,00	6,00
74803310	MIRIAN ANINGER MURAD	6,30	6,40
75671174	MURILO BRANZANI DA SILVA	6,00	6,80
74754653	NAIR COSTA GOMES	8,30	6,70
74745182	NATHALIA CHRISTINA CAPUTO GOMES	8,00	6,20
74764799	NATHALIA MONTANHER DA ROCHA QUEIROZ	7,00	7,00
74793179	OTAVIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	6,80	6,90
74748289	PAULA MENEGHINI MIRANDA MOREIRA	7,80	6,70
74792024	PAULA THIEME KAGUEIAMA	7,70	8,00
75312204	PEDRO ARTHUR LIVINGSTONE VINNICOMBE OTERO	9,80	8,50
74792440	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MANFETONI	8,10	7,50
74747657	PRISCILA DOMENICE	8,80	7,70
75322064	RAFAEL COSTA RIBEIRO	7,70	6,00
75266423	RAFAEL CRESPO MACIEL MACHADO	9,30	6,70
74818830	RAFAEL NOGUEIRA CAVALCANTE	9,10	7,50
74801848	RAFAEL VIOTTI SCHLOBACH	7,30	7,00
75005794	RAISSA COSTA SILVEIRA	9,00	7,90
74752162	RAMON CARLOS ESTANCIAL TEODORO	6,80	7,40
74819097	RENAN TERUO SUZUKI KITO	9,70	8,50
74935895	RICARDO AUGUSTO AVELAR UCHOA SILVA	9,10	6,00
75834642	ROSALIA BODNAR	9,50	7,50
74866010	SAMEA GIULIANA LUZ MANSUR BENITIS	8,90	7,40
74932926	SARA FONTES CARVALHO DE ARAUJO	8,10	7,00
75250993	SIMONE NOJIECOSKI DOS SANTOS	8,50	7,00
74926560	STEPHANIE KODLULOVICH PINTO	9,40	7,60
74777840	TAINA PASSAMANI CORREA	9,40	6,30
75144735	THAIS BLANCO BENTO	9,60	6,00
74830023	THAIS QUEIROZ FERRERE MATOS DE OLIVEIRA	8,90	7,80
75136511	THALES AUGUSTO NISTRELE DE LUCCA	8,50	8,00
74752790	THALITA BARROS DO EGITO	7,50	6,40
75611961	THALYTA BORGES BATISTA	8,40	7,30
74751450	THIAGO ZAMARIOLLO DOS SANTOS	6,90	6,50
74950932	VICTOR CAETANO MACHADO DE LIMA	6,20	6,70
75076837	WALERIA SARAIVA SANTOS ORNELAS RODRIGUES	8,10	7,10

LISTA 2 - CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS – NEGROS

inscrição	Nome	nota cível	nota criminal
74762923	ADEMARIO DA SILVA TETE JUNIOR	9,20	6,00
74767593	ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA	6,00	6,00
74772295	ADSON GUSTAVO DE OLIVEIRA	8,90	6,90
74820656	AIME PERES SOARES BOMFIM	9,10	7,20
75350025	ALINE OLIVEIRA LIMA ABDALLA	7,60	6,00



74790021	ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO	6,30	6,10
75058316	ELISEU LEFUNDES DE SOUZA JUNIOR	7,00	6,90
74804812	ELIZABETH TORRES MADEIRA NETTA	7,90	7,20
75099349	ERIKA SAMARA SANTANA FAUSTINO SILVA	8,30	7,00
74762230	IGOR FELIPE PRAXEDES	9,20	6,00
74774522	ISADORA MONTEIRO MOREIRA	6,50	6,10
74952285	JESSICA CAVALCANTE DA SILVA	7,30	6,90
75420490	KARINE PIZZANI MIRANDA	7,70	7,30
75856751	LARA LIMA FARIAS	7,50	6,00
75040824	MATHEUS PONTES ESMERITO	6,00	6,80
74939629	NATHALIA AGUIAR MORAIS	9,00	6,00
75565951	PAULA AUGUSTA MACHADO BENEDITO	7,80	7,00
74793535	SAULO FILIPE FELIX CALADO	6,00	7,30
74863819	TIAGO GONCALVES DOS SANTOS	8,20	7,30
75423596	VIVIANE MOURAO FERREIRA	8,70	7,70
75076837	WALERIA SARAIVA SANTOS ORNELAS RODRIGUES	8,10	7,10
74900382	YURI CESAR SERAPIAO SOARES PEREIRA	7,20	8,00

LISTA 3 - CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

inscrição	Nome	nota cível	nota criminal
75028891	ALAN POLLI DIAS	7,30	6,80
74749935	ANA CAROLINA DOS SANTOS SOUZA	7,00	6,40
75953030	DEMETRIUS AMARAL LEITAO	6,70	7,00
74754920	FERNANDA LACERDA ROSA	7,50	8,20
74810936	GABRIEL ARBILLA KLACHQUIN	8,00	6,00
74755820	GIULIA CHRISTENSEN	8,60	7,00
75399580	MARINA PASSAMANI ABRAHAO	8,00	7,20
74858602	REBECKA MARTINS GOMES	6,20	7,30
75250993	SIMONE NOJIECOSKI DOS SANTOS	8,50	7,00
74745980	VIVIANE DE CARVALHO SINGULANE	8,20	6,10

II) LISTA GERAL DE REPROVADOS

INSCRIÇÃO	NOTA CÍVEL	NOTA CRIMINAL
74751972	3,90	4,80
74893823	7,00	5,70
74879898	7,20	5,50
75208784	7,30	5,80
74777246	8,20	5,30
75143879	7,90	5,70
74908014	7,50	5,60
74778455	8,50	3,20
75955695	5,00	6,20
74798618	6,90	4,90
74835882	7,00	5,60
75929759	4,50	8,20
75160870	8,30	4,20
76084744	8,40	3,40
74860119	6,60	5,10
74823981	6,00	3,30
74762125	8,40	3,70
74875744	4,50	4,20
74799320	8,40	3,80
75072530	7,00	5,70
75355906	8,60	4,90
75233436	4,40	5,00
74803727	7,00	5,70



74755005	4,50	6,10
75087375	7,40	5,80
74907247	6,40	3,00
74751859	7,80	3,00
74781740	8,60	4,40
75631555	7,80	4,50
74783432	7,70	4,80
74770241	8,40	4,10
74858840	7,40	5,30
75416956	6,10	5,50
74750674	7,00	4,20
74999532	7,00	4,50
75144905	4,70	5,20
74985140	4,80	5,70
74797328	3,60	5,60
74758489	4,80	4,50
74841483	5,00	8,20
74932381	4,50	5,40
75147084	4,80	5,60
74997637	9,00	5,10
74745735	6,50	5,80
75674084	8,60	5,10

1. DA VISTA DE PROVA

A partir do dia **05 de março**, todos os candidatos poderão ter vista da prova, devendo acessar o site **www.vunesp.com.br**, no link disponibilizado, e inserir os dados solicitados para visualizar a prova por ele realizada.

As provas ficarão à disposição dos candidatos para visualização, via internet, até o término do prazo do recurso (**10 de março**).

2. DO RECURSO

O prazo recursal, de dois dias úteis, começa à **zero hora do dia 07 de março de 2025** e termina às **23h59 do dia 10 de março de 2025**, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 56, da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça.

O candidato que interpuser recurso contra a 2ª Prova Escrita de prática de sentença cível e criminal deverá utilizar o campo próprio para a interposição de recursos, disponível no site: www.vunesp.com.br, e preencher o formulário específico, observando as instruções ali contidas, não se admitindo nenhuma outra forma.

Para cada uma das sentenças impugnadas o candidato deverá preencher um formulário específico. **O recurso referente a cada sentença deverá ser interposto separadamente.**

Os candidatos devem observar os pressupostos necessários ao conhecimento dos recursos:

I - A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento dos recursos, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo e, em caso de impugnar mais de uma sentença, expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada sentença recorrida.

II - O candidato não deve apresentar **qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento do recurso.**

Não se admitirá recurso interposto via e-mail, postal ou fax.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

(a) Desembargador VICENTE DE ABREU AMADEI, Presidente da Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura



DATAS E HORÁRIOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS PRIMEIROS 42 CANDIDATOS DO 191º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

Avisos gerais:

1. A Avaliação Psicológica ocorrerá no *Serviço Psicossocial Vocacional* do Núcleo de Atendimento Psicossocial aos Magistrados e Funcionários do Tribunal de Justiça - NUAPSI, localizado à Rua da Consolação, 1483 - 5º andar. Telefones: (11) 3207-2223 e 2711-1792.
2. A avaliação tem como objetivo geral conhecer e avaliar as condições psicológicas dos candidatos para assumir e desenvolver-se na função judicante.
3. A avaliação consistirá em duas sessões de dinâmica de grupo, um teste psicológico e uma entrevista psicológica individual.
4. O teste psicológico requer o uso de lentes corretivas (óculos ou lentes de contato) para aqueles que delas necessitam.
5. Os candidatos deverão chegar à primeira sessão de dinâmica de grupo com 30 minutos de antecedência para preenchimento da ficha de identificação, trazendo uma fotografia 3X4 recente.
6. Para as demais atividades, deverão observar 15 minutos de antecedência.
7. Não será permitido portar ou fazer uso de telefone celular, ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação durante todas as atividades.
8. É obrigatório o comparecimento dos candidatos em todas as datas e os horários estipulados.
9. O candidato que apresentar algum sintoma respiratório deverá pesquisá-lo e, se for diagnóstico com Covid-19, imediatamente deverá entrar em contato telefônico com este Serviço.

AGENDAMENTO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

001/191 – ADEMARIO DA SILVA TETE JUNIOR: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 12/03/25 às 09h15 entrevista psicológica.

002/191 – ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 12/03/25 às 09h15 entrevista psicológica.

003/191 – ADSON GUSTAVO DE OLIVEIRA: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 12/03/25 às 11h00 entrevista psicológica.

004/191 – AIME PERES SOARES BOMFIM: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 12/03/25 às 09h15 entrevista psicológica.

005/191 – ALAN POLLI DIAS: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 12/03/25 às 11h00 entrevista psicológica.

006/191 – ALBERTO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 12/03/25 às 11h00 entrevista psicológica.

007/191 – ALINE OLIVEIRA LIMA ABDALLA: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 12/03/25 às 13h30 entrevista psicológica.

008/191 – ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 12/03/25 às 11h00 entrevista psicológica.

009/191 – AMANDA DE BEM CASANOVA: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 12/03/25 às 13h30 entrevista psicológica.

010/191 – ANA CAROLINA DOS SANTOS SOUZA: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 12/03/25 às 13h30 entrevista psicológica.

011/191 – ANA LUISA MARCONDES ESTEVES: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 12/03/25 às 15h30 entrevista psicológica.

012/191 – ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 12/03/25 às 13h30 entrevista psicológica.

013/191 – ANDRE TADEU CARLETO: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 13/03/25 às 09h15 entrevista psicológica.

014/191 – ARTHUR PAKU OTTOLINI BALBANI: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 13/03/25 às 09h15 entrevista psicológica.

015/191 – ARYANE RUIZ RAPOSO DE MELO: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 13/03/25 às 11h00 entrevista psicológica.



016/191 – BEATRIZ MARIANI: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 13/03/25 às 09h15 entrevista psicológica.

017/191 – BRUNA MARIA RAMOS KESSA: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 13/03/25 às 11h00 entrevista psicológica.

018/191 – BRUNA MONIELLE PINHEIRO ALVES: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 13/03/25 às 11h00 entrevista psicológica.

019/191 – BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 13/03/25 às 13h30 entrevista psicológica.

020/191 – BRUNO SANTOS MONTENEGRO: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 13/03/25 às 11h00 entrevista psicológica.

021/191 – CAIO FAGUNDES LAMPA: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 14/03/25 às 10h30 entrevista psicológica.

022/191 – CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 14/03/25 às 10h30 entrevista psicológica.

023/191 – CAROLINA MACHADO DE OLIVEIRA: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 13/03/25 às 15h30 entrevista psicológica.

024/191 – CAROLINA NOBREGA ZAMATARO: (a) dia 10/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 11/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 13/03/25 às 13h30 entrevista psicológica.

025/191 – CAROLINE COSTA VERAS: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 19/03/25 às 11h00 entrevista psicológica.

026/191 – DANIEL DE MEDEIROS SILVA CORRO: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 19/03/25 às 09h15 entrevista psicológica.

027/191 – DANIEL ROCHA MAIA: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 19/03/25 às 11h00 entrevista psicológica.

028/191 – DANIELLE PARAVANI: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 19/03/25 às 13h30 entrevista psicológica.

029/191 – DANILO BARRETO CANOVES: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 19/03/25 às 11h00 entrevista psicológica.

030/191 – DEMETRIUS AMARAL LEITAO: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 19/03/25 às 13h30 entrevista psicológica.

031/191 – ELISEU LEFUNDES DE SOUZA JUNIOR: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 19/03/25 às 15h30 entrevista psicológica.

032/191 – ELIZABETH TORRES MADEIRA NETTA: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 19/03/25 às 13h30 entrevista psicológica.

033/191 – ERIKA LAIS FERREIRA PORTELA: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 19/03/25 às 15h30 entrevista psicológica.

034/191 – ERIKA SAMARA SANTANA FAUSTINO SILVA: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 20/03/25 às 11h00 entrevista psicológica.

035/191 – FABIO SAAR ALMEIDA HORTA BARBOSA: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 20/03/25 às 09h15 entrevista psicológica.

036/191 – FABRICIO FIGLIUOLO HORTA FERNANDES: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 20/03/25 às 09h15 entrevista psicológica.

037/191 – FELIPE CEZAR DO NASCIMENTO: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 20/03/25 às 13h30 entrevista psicológica.

038/191 – FERNANDA KALIL FAGUNDES: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 20/03/25 às 11h00 entrevista psicológica.

039/191 – FERNANDA LACERDA ROSA: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 20/03/25 às 11h00 entrevista psicológica.

040/191 – FERNANDO AUGUSTO SALETA PACHECO: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 20/03/25 às 15h30 entrevista psicológica.

041/191 – FERNANDO LEO VILLAS: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 20/03/25 às 13h30 entrevista psicológica.

042/191 – FILIPE BOSSAY ILHESCA: (a) dia 17/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo e às 16h00 teste psicológico; (b) dia 18/03/25 às 13h00 dinâmica de grupo; (c) dia 21/03/25 às 10h30 entrevista psicológica.



191º CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA O Desembargador **VICENTE DE ABREU AMADEI**, Presidente da Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura de São Paulo, no uso de suas atribuições, divulga a “**abordagem esperada**” nas respostas das provas de **sentença criminal** e **sentença cível**, realizadas em 15/12/2024 e em 16/12/2024.

PROVA ESCRITA - SENTENÇA CRIMINAL

Abordagem esperada:

1-PRELIMINARES:

1.1 PRELIMINAR DE NULIDADE ARGUIDA PELA DEFESA PELO INDEFERIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO DAS TESTEMUNHAS: Espera-se sua rejeição, na medida em que as testemunhas deveriam comparecer à audiência independentemente de intimação, de maneira que era responsabilidade da Defesa apresentá-las. Pode ser invocado, por analogia, o art. 451, inciso II, do CPC. Ademais, esposa e mãe não prestam compromisso e devem ser ouvidas como informantes, de maneira que não podem ser consideradas provas imprescindíveis ao esclarecimento dos fatos (art. 206 e 208, do CPP). Por fim, a questão não foi novamente levantada pela Defesa na fase do art. 402, do CPP, momento em que poderia renovar o pedido e justificar sua imprescindibilidade, de maneira que ocorreu a preclusão (**valor 0,3**).

1.2 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL: espera-se a rejeição da questão, que já foi avaliada pelo Ministério Público, quando ofereceu a denúncia e a Defesa jamais se insurgiu contra isso, fosse na resposta preliminar, fosse durante a instrução, somente trazendo a questão nas alegações finais. Ademais, as condições pessoais do acusado também não recomendam o benefício, e o Ministério Público pode deixar de oferecê-lo, se entende que é insuficiente à reprovação e prevenção do crime (**valor 0,2**).

2. MÉRITO: Afastadas as preliminares, o enunciado indica que os fatos ficaram demonstrados, deve ser analisada a questão da materialidade da infração e analisadas as provas. A materialidade dos crimes está demonstrada pelo auto de prisão em flagrante, auto de avaliação dos bens e pelo documento que comprova que os comparsas eram adolescentes. Quanto à autoria, que também deve ser afirmada, com análise das questões trazidas em relação à prisão em flagrante. Vale dizer, o acusado e os menores foram presos em flagrante, na posse da **res furtiva**, nas proximidades do local dos fatos. Ao ser ouvido pela autoridade policial, o réu confessou o crime e, além disso, foi incriminado pelos comparsas e pelos policiais responsáveis pela prisão. Posteriormente, as provas colhidas em juízo. Embora tenha se retratado, e os menores tenham procurado isentá-lo da responsabilidade, o certo é que os policiais reafirmaram a realidade da prisão de todos eles, na posse dos bens subtraídos. E, a prisão em flagrante, na posse dos bens subtraídos, inverte o ônus da prova, a ponto de impor à Defesa demonstrar como os bens chegaram até o acusado. O fato dos menores terem isentado o réu não deve afastar a certeza da autoria, pois ambos têm interesse em proteger o agente, já que acobertados pela inimputabilidade. Por outro lado, os policiais foram coerentes e atestaram a realidade da prisão, enquanto as vítimas confirmaram o arrombamento e a subtração dos objetos, razão pela qual a absolvição por falta de provas da autoria deve ser rejeitada (**valor 1,5**).

3 - DEMAIS TESES DA DEFESA:

3.1 – EMBRIAGUEZ: Deve ser afastado o argumento, já que, nos termos do art. 28, inciso II, do CP, a embriaguez voluntária ou culposa, pelo álcool ou substância análoga, não exclui a imputabilidade penal (**valor 0,5**).

3.2 - PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA: Deve ser rejeitado, seja porque o valor dos bens subtraídos não pode ser visto como insignificante (R\$ 1.000,00), seja porque a reincidência indica que faz do crime seu meio de vida. Segundo a jurisprudência, além do pequeno valor do bem, também deve haver a demonstração de que o crime foi um fato isolado na vida do acusado, o que não acontece na hipótese (**valor 0,5**).

3.3 – REPOUSO NOTURNO: O simples fato de a residência estar sem seus moradores, não exclui essa qualificadora do furto, nos termos da jurisprudência dos Tribunais Superiores, já que a natureza da causa de aumento é a maior facilidade que o agente encontra para a subtração, em face da menor vigilância. Entretanto, por outro motivo o repouso noturno deve



ser afastado, já que o STJ entendeu, em sede de recurso repetitivo, que essa qualificadora é incompatível com o furto qualificado (Temas 1087 e 1144, do STJ) **(valor 0,75)**.

3.4 – APENAS UM CRIME DE FURTO: Não é caso de único furto, pois, embora as vítimas sejam da mesma família, o objeto de cada uma delas, segundo o enunciado, foi individualizado, sendo a bicicleta de Marcos e o celular de Josué, o que evidencia o ataque a dois patrimônios **(valor 0,5)**.

3.5 – CORRUPÇÃO DE MENORES: Deve ser reconhecido o crime de corrupção de menores, já que, nos termos do enunciado da Súmula nº 500, do Col. Superior Tribunal de Justiça, o crime é formal e prescinde de demonstração da efetiva corrupção, bastando que o maior pratique o crime com o menor, independentemente de já ter outros envolvimento em atos infracionais **(valor 0,5)**.

3.6 – CRIME DE FALSA IDENTIDADE: Espera-se a condenação pelo crime, na medida em que, ainda que houvesse alguma discussão anterior em relação ao crime do art. 307, do CP, essa controvérsia acabou com a edição da Súmula nº 522, do STJ, que indica que a conduta é típica ainda que no exercício da autodefesa **(valor 0,5)**.

3.7 – QUALIFICADORA DO ROMPIMENTO DE OBSTÁCULO: Deve ser reconhecida, na medida em que, no caso concreto, a ausência de perícia, pelo desaparecimento dos vestígios, pode ser suprida pela prova testemunhal, segundo a jurisprudência, e, por aqui, a destruição da janela e do cadeado foram afirmados pelas pessoas **(valor 0,5)**.

3.8 - PORTANTO, AFASTADAS AS TESES DE MÉRITO DA DEFESA, O ACUSADO DEVE SER CONDENADO PELOS CRIMES DE FURTO QUALIFICADO PELO ROMPIMENTO DE OBSTÁCULO E CONCURSO DE AGENTES (duas vezes), CORRUPÇÃO DE MENORES (duas vezes) E FALSA IDENTIDADE.

4 – DOSIMETRIA DA PENA A SER IMPOSTA (ARTIGO 68, DO CP)

4.1 – PRIMEIRA FASE:

De acordo com o enunciado, não foram anotadas circunstâncias judiciais desfavoráveis. Entretanto, devem servir para aumentar a pena o fato do crime de furto ter sido praticado durante o repouso noturno. Apesar de afastado como qualificadora, deve ser considerado como circunstância desfavorável. Uma das qualificadoras do furto também pode se deslocar para a primeira fase da dosimetria. Portanto, partindo-se da pena mínima do furto qualificado, de 2 anos de reclusão e 10 dias-multa, espera-se, nessa fase, o aumento da pena base desse crime em 1/5, pois uma das condenações indicadas no enunciado não transitou em julgado e não pode ser vista como maus antecedentes, com pretende o MP. A pena base dos crimes de corrupção de menores e falsa identidade podem ser estabelecidas no mínimo legal, mas, em relação ao último delito, deve ser escolhida a privativa de liberdade, em face dos antecedentes do acusado. Portanto, a pena base esperada para o furto qualificado fica em 2 anos, 4 meses e 24 dias de reclusão e 12 dias-multa; para o crime de corrupção de menores em 1 ano de reclusão e para o de falsa identidade em 3 meses de detenção. Como não há elementos sobre a capacidade econômica do acusado, o valor do dia-multa pode ser o mínimo legal **(valor 0,75)**.

4.2 – SEGUNDA FASE:

O acusado ostenta uma condenação definitiva também por furto, com trânsito em julgado anterior ao fato aqui discutido, de maneira que deve ser considerado reincidente. Entretanto, em favor do réu deve ser considerada a confissão extrajudicial do furto, ainda que retratada em juízo, e a confissão judicial do crime de falsa identificada nos termos da Súmula nº 545, do STJ, já que usada como argumento para a condenação. Portanto, devem ser compensadas a agravante e a atenuante para esses dois crimes. Quanto à agravante do art. 61, inciso II, letra "j", do Código Penal, espera-se seu afastamento, pois, segundo a jurisprudência, não tem incidência pelo simples fato do crime ter sido praticado quando estava decretada a pandemia do Coronavírus. Nessa fase, então, a pena do crime de furto e da falsa identidade não sofre alterações, enquanto a corrupção de menores, sobre o qual não houve confissão, o aumento poderá ser de 1/6, pela agravante da reincidência. A reincidência específica não justifica, por si só, aumento maior, como pretende o Ministério Público (Temas 585 e 1172, do STJ). Portanto, a pena do crime de furto qualificado 2 anos, 4 meses e 24 dias de reclusão, e 12 dias-multa, 1 ano e 2 meses de reclusão para a corrupção de menores e 3 meses de detenção para a falsa identidade **(valor 0,5)**.



4.3 – TERCEIRA FASE DA DOSIMETRIA: Deve ser afastado o pedido de reconhecimento do furto tentado, já que a consumação acontece com a inversão da posse do bem nas mãos do agente. Ademais, foram presos a 500 metros do local dos fatos e, portanto, ainda que por breve espaço de tempo, tiveram a posse dos objetos. Tentativa é causa de diminuição de pena a ser considerada, portanto, na terceira fase da dosimetria, nos termos do art. 14, § único e art. 68, ambos do CP). Impossível falar em furto privilegiado (art. 155, § 2º, do CP), já que o agente é reincidente e, além disso, o valor dos bens não é desprezível (Art. 155, § 2º, do CP). Foram considerados dois crimes de furto (em concurso formal, pois ainda que sejam dois objetos de familiares, eles são plenamente individualizados, de maneira que foram atingidos dois patrimônios distintos, com a única ação dos agentes. Quanto aos crimes de corrupção de menores, como são dois os adolescentes, também é caso de concurso formal de delitos, na esteira do entendimento jurisprudencial. O aumento nessa fase, portanto, pode ser de 1/3 (são quatro delitos) sobre a pena do crime mais grave, no caso o furto qualificado (art. 70, do CP). O aumento deve considerar os quatro crimes, pois acarretaria *bis in idem* a imposição de um aumento pelo concurso em relação aos furtos, depois novo aumento pelo concurso de crimes de corrupção para, finalmente, fazer incidir novo aumentos pelo concurso formal entre os furtos e a corrupção. O crime de falsa identidade é crime único e a pena definitiva é de 3 meses de detenção (**valor 1,0**).

4.4 – PENA FINAL ESPERADA

A pena final esperada totaliza 3 anos, 2 meses e 12 dias de reclusão e 24 dias-multa, de valor unitário mínimo (as multas são somadas, nos termos do art. 72, do CP), mais 3 meses de detenção (**valor 0,2**).

4.5 – BENEFÍCIOS: Tratando-se de réu reincidente específico, incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos e como a pena é superior a 2 anos, também por isso não se justifica o deferimento da suspensão condicional da pena. A detração, na ausência de outros elementos, é matéria que deve ser analisada pelo juízo das execuções (**valor 0,5**).

4.6 – REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA: Espera-se que seja fixado o regime fechado para os crimes de furto e corrupção de menores, em face da reincidência (específica em relação ao delito patrimonial) do acusado, mas o crime apenado com detenção, pelo mesmo motivo, deve ser cumprido em regime semiaberto, nos termos do art. 33, do Código Penal (**valor 0,4**).

4.7- REPARAÇÃO DE DANOS: Como o enunciado não indica que, na denúncia, tenha sido postulada a reparação de danos, não deve ser fixado, de ofício, na sentença (art. 387, inciso IV, do CPP) (**valor 0,2**).

5 – DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a ação penal para condenar o acusado João da Silva, por infração ao art. 155, § 4º, incisos I e IV, do Código Penal, e art. 244-B, da Lei nº 8.069/90, c.c. o art. 70 e art. 307, estes dois últimos também do Código Penal, ao cumprimento da pena de 3 anos, 2 meses e 12 dias de reclusão e 24 dias-multa, de valor unitário mínimo, em regime fechado, e mais 3 meses de detenção, em regime semiaberto (**valor 0,4**).

6 – CONSEQUÊNCIAS DA CONDENAÇÃO: Como há indicação de que o réu respondeu preso a todo processo, considerado, ainda sua reincidência, espera-se que seja negado o direito de recorrer em liberdade, e as custas obedecem o disposto no art. 804, do CPP (**valor 0,3**).

PROVA ESCRITA - SENTENÇA CÍVEL

Abordagem esperada:

Abordagem mínima esperada para cada um dos itens abaixo, considerando-se o conhecimento do (a) candidato (a) sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e a sua capacidade de exposição, nos termos do edital de concurso, com atenção à técnica de redação jurídica da peça processual, não se limitando à simples reprodução do que consta nos textos da constituição e das leis.

Resposta esperada por itens:



1. Concluída a prova técnica e não havendo interesse na produção de prova oral, impõe-se o julgamento imediato.

a) A preliminar de ilegitimidade passiva arguida pela ré Companhia SP de Transportes deve ser rejeitada, por se confundir com o mérito, uma vez que questiona os fundamentos para a responsabilização civil. Além da aquisição da passagem, o fato ocorrido deu-se nas dependências do estabelecimento da ré. Quanto à sugestão de responsabilidade da empreiteira, nada mais envolve do que a tentativa de negação da Companhia SP de Transportes quanto à sua própria responsabilidade, o que igualmente é matéria de fundo; **(0,5 ponto)**

b) A preliminar de ilegitimidade passiva arguida pela corré Seguradora Bom Recurso, também não prospera. A jurisprudência do STJ é no sentido de que não pode haver o acionamento, pelo terceiro prejudicado, de ação direta e exclusivamente contra a seguradora do apontado causador do dano (Súmula n. 529); mas, segundo a jurisprudência predominante naquela Corte, a seguradora pode ser demandada em litisconsórcio com o segurado (AgRg no AREsp 693981/SC, 4ª Turma, Relator Ministro Marco Buzzi, data do julgamento 19/10/2017, publicação DJe 25/10/2017; REsp 1.245.618/RS, 3ª Turma, Rel(a). Ministra Nancy Andrighi, data do julgamento 22/11/2011, publicação DJe 30/11/2011); **(0,5 ponto)**

c) A preliminar de ilegitimidade passiva arguida pelo corréu Hospital Pronto Atendimento deve ser rejeitada porque baseada em falsa premissa. A responsabilidade desse réu não veio fundamentada na má execução da obra, mas na demora no atendimento, atribuída diretamente a ele, Hospital; **(0,5 ponto)**

d) A preliminar de mérito acerca da prescrição trienal para a reparação de danos deve ser rejeitada porque no caso, evidente a relação de consumo, aplicando-se o prazo quinquenal do artigo 27 do Código de Defesa do Consumidor; **(0,5 ponto)**

e) Em função da falta de controvérsia em relação à matéria fática, deve ser desde já admitida a ocorrência do acidente, nos termos descritos pela autora, inclusive com reconhecimento do "déficit" de segurança causador da queda. Deve ser reconhecida a responsabilidade da Companhia SP de Transportes, não apenas porque já estabelecida a relação contratual para com a autora (sendo o início do transporte mera execução do contrato que não se confunde com a sua formação), como também por ser ela, transportadora, de qualquer modo responsável pela segurança dos transeuntes no interior da estação, e também por agir a empreiteira como sua preposta e sob sua instrução e fiscalização; **(0,5 ponto)**

f) Não deve ser acolhido argumento de exclusão da responsabilidade da seguradora, visto que as irregularidades apontadas quanto à execução da obra remetem a possível agravamento do risco, que, segundo a jurisprudência amplamente majoritária, não pode ser oposto a terceiros prejudicados, interessando apenas à relação direta entre segurado e seguradora; **(0,5 ponto)**

g) A alegação da ré Companhia SP de Transporte, no tocante à assunção dos riscos da obra pela empreiteira, conforme o contrato de empreitada, também não prevalece em relação à autora, terceira prejudicada, tratando apenas da distribuição de responsabilidade internamente àquele negócio jurídico; **(0,5 ponto)**

h) Estabelecida a responsabilidade civil das rés, à prova dos danos materiais relativos à aquisição de medicamentos, mostram-se suficientes os relatórios médicos acompanhados das respectivas notas fiscais, visto que contemporâneos ao período de internação e convalescença, tendo sido exercido o necessário contraditório em juízo, como é próprio de prova documental pré-constituída, sem impugnação especificada da pertinência e nexos de causalidade dos comprovantes apresentados. Portanto, deve ser acolhido o pedido de ressarcimento desses danos emergentes, com correção monetária da data de cada desembolso e juros de mora de 1% ao mês a contar da citação, até a vigência da Lei n.14905/24, a partir daí aplicando-se a taxa SELIC como critério englobado de juros e correção monetária; **(0,5 ponto)**

i) Em virtude das conclusões da prova técnica e da falta de impugnação, devem ser reconhecidas tanto a impossibilidade de trabalho, por um ano e seis meses, como a redução da capacidade laborativa dali em diante. Deve também ser reconhecido o direito ao recebimento de reparação pela privação completa dos rendimentos, no primeiro caso, e pela redução (para 70%) no segundo, consoante o valor estimado pela autora e durante o período de exercício projetado dessa atividade remunerada. A condição de aposentada da autora não lhe subtrai o direito à indenização, por se tratar de fonte complementar de renda. Não é devido qualquer abatimento, em se tratando de verbas que tem origem e fundamento distintos. A privação de renda discutida nada tem a ver com o benefício previdenciário, mas, com a perda da renda complementar. Por conta disso, devem ser condenadas as rés Cia SP de Transportes e Seguradora, solidariamente, ao pagamento do valor correspondente a um salário mínimo mensal, pelo período de 18 meses, desde a data do acidente até o retorno da autora às suas atividades, com correção de cada parcela desde a data do respectivo vencimento e acréscimo de juros moratórios de 1% ao mês, contados da data da citação (por se tratar de responsabilidade civil contratual), para as prestações vencidas até esse momento, e de cada vencimento, para as posteriores. Após os dezoito meses da data do acidente, devem ser condenadas as rés (observados os limites da apólice, para a seguradora), solidariamente, ao pagamento de pensão mensal correspondente a 70% do salário mínimo, até os 75 anos de idade da autora, com atualização da data de cada vencimento, pelos índices oficiais, e juros de mora segundo o mesmo critério já apontado. Em ambos os casos, a correção e os juros deverão ser contados pelos critérios acima definidos até a vigência da Lei n. 14.905/24, a partir daí aplicando-se, para ambos os fins, a variação da taxa SELIC. No caso da Seguradora, outrossim, a responsabilidade é limitada aos termos da apólice,



corrigido o valor correspondente a partir da respectiva vigência, nos termos da Súmula 632 do STJ, restrita a solidariedade a esse limite; **(2,0 pontos)**

j) Os ressarcimentos pelos danos morais e danos estéticos são cumuláveis e passíveis de consideração autônoma, pois os interesses jurídicos tutelados são distintos, sendo também tal critério reconhecido pacificamente pelo STJ. No caso dos danos morais, deve ser considerada a dor física e psicológica experimentada pela autora desde o acidente até o término do longo período de recuperação. E, no caso dos danos estéticos, deve ser considerada a deformidade apurada pela perícia. Devem ser fixados em separado pelo método bifásico utilizado pelo Superior Tribunal de Justiça, eventualmente em valor inferior ao pedido, pouco importando a falta de impugnação, por se tratar de valoração dos efeitos jurídicos, não da apreciação de matéria de fato pura. Em relação aos valores fixados, deverá haver atualização da data do arbitramento (Súmula 362 do STJ), mais juros moratórios contados da data da citação, também por se tratar de responsabilidade civil contratual. Deverá ser observado na soma das duas verbas o valor total pleiteado na petição inicial, observando-se ainda a aplicação da taxa SELIC como critério de juros e atualização a partir da Lei n. 14.905/24; **(2,0 pontos)**

k) A excludente de responsabilidade invocada pelo corréu Hospital Pronto Atendimento não prospera, pois, em regra, fortes chuvas são previsíveis, não justificando a demora, por alongadas quatro horas, para o atendimento. Cediço que socorristas atuam equipados com ambulâncias e devem estar preparados para eventos em meio a intempéries, ainda que intensas. Como se assim não bastasse, o próprio réu reconhece a falha na prestação do serviço ao admitir a redução do quadro de socorristas na data do evento, fato a ele atribuível, exclusivamente. Em função disso, devida também indenização por esse réu, a título diverso dos outros dois, considerado apenas o sofrimento decorrente da demora excessiva no atendimento, também aqui observando-se o valor pleiteado pela autora, com atualização da data do arbitramento (Súmula 362 STJ) e juros de mora de 1% ao mês da citação, observando-se a aplicação da taxa SELIC como critério de juros e atualização após a vigência da Lei n. 14.905/24; **(1,0 ponto)**

2 - A parte dispositiva da sentença será elaborada de acordo com os critérios acima fixados, com julgamento de procedência total ou parcial, conforme sejam acolhidos integralmente, ou não, os valores postulados a título de danos morais, explicitadas as condenações de cada um dos réus e os acréscimos incidentes; **(0,5 ponto)**

3 - Quanto às custas, despesas e honorários advocatícios:

A autora foi vencedora na íntegra, em face de todos os réus, não tendo eventual fixação de indenização por danos morais, em valor inferior ao pedido, relevância em termos sucumbenciais (Súmula 326 STJ). Tendo em vista as condenações proferidas, a distribuição dos encargos definida da seguinte forma: pagarão os réus as custas, despesas processuais, bem como honorários advocatícios, no percentual de 10% sobre o valor das respectivas condenações, considerando-se, quanto às rés, Companhia SP de Transporte e Seguradora, a soma das indenizações por dano moral, medicamentos e parcelas vencidas do pensionamento, mais 12 prestações vincendas (artigo 85, § 9º, do CPC). Quanto ao Hospital o valor dos honorários será fixado sobre a respectiva condenação por dano moral. **(0,5 ponto)**

SEÇÃO VI

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Subseção II - Ordem de Crédito

A Secretaria de Orçamento e Finanças comunica que foram expedidas Ordens de Crédito a favor de "JUIZOS DE DIREITO DIRETORES DOS FÓRUNS DO INTERIOR", destinadas a atender suplementação de verbas, abaixo relacionadas:

PORTARIA Nº 009/2025

GRUPO 2 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.50.15 – OUTROS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA – FONTE TESOIRO

COMARCA/FORO	MÊS	R\$
Chavantes	Janeiro/Fevereiro/2025	487,64
Getulina	Janeiro/Fevereiro/2025	207,66



SEÇÃO VII

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)

Subseção I - Atos (SGP I)

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 27.02.25:

Remanejando os interessados abaixo relacionados, para a SADM - Cumprimento Remoto, ficando cessada a prestação de serviços cumulativos na referida unidade, a partir da publicação:

ADRIANA TAPPARO AYUSSO, mat. 319.035-A;
FABIANA SINABUCRO KANESIRO, mat. 318.055-A;
LILLIANE RODRIGUES TESSARI, mat. 806.334-F;
MARCOS ANTONIO KITADA, mat. 800.375-F.

De 27.02.25:

Prorrogando a prestação de serviços de CRISTIAN ROSA DA SILVA, mat. 359.375-A, na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Carapicuíba, cumulativamente e em horário normal de trabalho, a partir de 09/03/2025 e pelo prazo de 06 (seis) meses, sem prejuízo de suas atribuições originais.

De 27.02.25:

Determinando, no interesse do serviço, a prestação de serviços de THAMIRES RAQUEL SANTOS FARIAS, mat. 379.948-A, Assistente Social Judiciária da 2ª Vara da Comarca de Campo Limpo Paulista, na 2ª Vara da Comarca de Vinhedo, cumulativamente e em horário normal de trabalho, 01 (uma) vez por semana, a partir da publicação e pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições originais.

De 26.02.25:

Designando o Ofício da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher como posto de trabalho de CLEBSON RIBEIRO DO NASCIMENTO, mat. 814.854-A, Escrevente Técnico Judiciário, ficando cessada a designação anterior e a autorização para teletrabalho;

Designando o Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Itapetininga como posto de trabalho de ROBERTO NOGUEIRA MARQUES, mat. 377.105-A, e a Seção de Processamento I do Serviço de Apoio I da Coordenadoria do DEECRIM da 1ª RAJ - Grande São Paulo como posto de trabalho de ALESSANDRA DE FRANCA PENNA, mat. 373.537-A, por permuta, ambos Escreventes Técnicos Judiciários, ficando cessadas as autorizações para teletrabalho.

De 26.02.25:

Remanejando DANIEL CORREA FERNANDES MARQUES, mat. 380.451-A, Escrevente Técnico Judiciário, para o GEA 1, a partir de 29/01/2025.

De 27.02.25:

Cessando, no interesse do serviço, o afastamento de FABRICIO VIEIRA ROCHA RABELO, mat. 358.362-A, Oficial de Justiça, na SGP, ficando mantida a Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Santos como seu posto de trabalho, a partir de 09/03/2025.

De 27.02.25:

Colocando MONICA POTZIK, mat. 366.428-A, Psicóloga Judiciária, à disposição da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Claro, para atuar exclusivamente nos autos de Produção Antecipada de Provas nº 2180676-69.2024.8.26.0000, no dia 24.03.2025.

De 27.02.25:

Designando a STI 6 como posto de trabalho de REBECA DE CARVALHO SANTOS, mat. 378.173-A, Escrevente Técnico Judiciário, ficando cessada a designação anterior, em reposição a Manoel Carlos de Oliveira Santos, mat. 120.366-A.

De 27.02.25:

Designando a Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 21ª a 24ª Varas Criminais do Foro Central da Comarca da Capital como posto de trabalho de GUSTAVO HENRIQUE ESTEVAM, mat. 379.919-A, e o Gabinete I do(a) Juiz(a) de 1º Grau da 21ª Vara Criminal - Capital - UPJ como posto de trabalho de BEATRIZ CELOTTI, mat. 379.336-A, ambos Escreventes Técnicos Judiciários, ficando cessadas as designações anteriores, a partir da data da disponibilização no DJE.

De 28.02.25:

Designando o Gabinete II do(a) Juiz(a) de 1º Grau da 7ª Turma Recursal de Fazenda Pública - UPJ - Dr. Silvio José Pinheiro dos Santos como posto de trabalho de MARCELA LEYKA KOMORI NAKASONE, mat. 365.058-A, ficando cessados o afastamento e a designação anteriores e a autorização para teletrabalho, a partir de 28.02.25;

Colocando THAIS ABIGAIL BECKER, mat. 365.358-A, à disposição do Gabinete II do(a) Juiz(a) de 1º Grau da 7ª Turma Recursal de Fazenda Pública - UPJ - Dr. Silvio José Pinheiro dos Santos, ficando cessada a autorização para teletrabalho, a partir de 28.02.25.



De 28.02.25:

Designando a SGP 5.2.3 como posto de trabalho de CARLOS ANDRE CALIXTO SILVA, mat. 819.048-A, Escrevente Técnico Judiciário, ficando cessada a designação anterior.

De 28.02.25:

Determinando a prestação de serviços de ERY COSTA DE SOUZA, mat. 807.464-A, Escrevente Técnico Judiciário, no 2º Ofício Judicial da Comarca de Ibiúna, cumulativamente e em horário normal de trabalho, a partir de 24/02/2025 e pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições originais.

De 28.02.25:

Exonerando, a pedido, a partir de 18/02/2025, BRUNO GABRIEL WARZEE DOS SANTOS, mat. 367.315-A, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da LC. 180/78, aplicada ao Tribunal de Justiça pela Lei Complementar n.º 195/78, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ – SQC-III, designado junto ao 2º Ofício Judicial da Comarca de Bertogoa.

De 28.02.25:

Complementando, para fins de regularização, o despacho de 16/12/2024, disponibilizado no DJE em 19/12/2024, para registrar como posto de trabalho dos Escreventes Técnicos Judiciários abaixo relacionados, as respectivas Equipes das UPJs, a partir de 03/02/2025:

Matr.	Servidor	Unidade
355436	VALQUIRIA DE MENEZES RIBEIRO	Equipe de Movimentação de Processos Digitais da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 7ª Varas Cíveis do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó
365142	NELSON VIANA DOS SANTOS	Equipe de Movimentação de Processos Digitais da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 7ª Varas Cíveis do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó
366129	FERNANDA EDUARDA ROLDÃO SOUSA	Equipe de Cumprimento de Processos Digitais da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões Foro Regional II – Santo Amaro
814969	CARLOS EDUARDO APARECIDO MENDONCA	Equipe de Movimentação de Processos Digitais da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 5ª a 8ª e 15ª Varas Cíveis do Foro Regional II – Santo Amaro
818176	SANDRA REGINA SILVA DOS SANTOS	Equipe de Movimentação de Processos Digitais da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Ribeirão Preto

DESPACHO DA PRESIDENCIA

De 28.02.25:

NEGANDO A POSSE do Sr. SILVIO BARBOZA CAÇÃO, nomeado para o cargo de ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto à Comarca de Rosana, conforme disponibilizado no DJE de 16.12.2024, em face do disposto no art. 47, V, da Lei nº 10.261/68.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 28.02.25:

Designando o Serviço de Administração Geral de Prédio do Fórum Hely Lopes Meirelles como posto de trabalho de CLAUDIO DE MOURA CARVALHAN, mat. 94.257-A, Escrevente Técnico Judiciário, ficando cessada a designação anterior, a partir da data de disponibilização no DJE.

De 28.02.25:

Colocando PRISCILA APARECIDA FRANCISCO TRINDADE SCHIFINI ALVES, mat. 358.953-A, Escrevente Técnico Judiciário, à disposição da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 6ª a 10ª Varas Cíveis da Comarca de São José do Rio Preto, ficando cessado afastamento anterior e autorização para teletrabalho.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 26.02.25:

Exonerando LUCIANE LETKASKE NUNES, mat. 355.633, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, no Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Luciana Caprioli Paiotti, a partir da data de disponibilização no DJE. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando, no interesse do serviço, o 2º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara como posto de trabalho de LUCIANE LETKASKE NUNES, mat. 355.633, cessados designação e afastamento anteriores, a partir da data de disponibilização no DJE, bem como cessadas eventuais autorizações para teletrabalho nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021, a partir da mesma data;

Alterando TIAGO VICTOR TRINDADE, mat. 368.442, Assistente Judiciário, em comissão, para o Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Luciana Caprioli Paiotti, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado afastamento anterior, a partir da data de disponibilização no DJE.

De 26.02.25:

Exonerando ALLAN CARMELLO SANTOS, mat. 369.187, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, no Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Lícia Eburneo Izepepe Pena, a partir da data de disponibilização no DJE. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;



Designando ALLAN CARMELLO SANTOS, mat. 369.187, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Supervisor de Serviço, na vaga decorrente da exoneração de Maximiana Helena de Oliveira Molina (criado pela Lei 9179/1995), junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Manuel, ficando à disposição do referido Juizado, cessado afastamento anterior, a partir da data de disponibilização no DJE, para repor a saída de Maximiana Helena de Oliveira Molina, cessadas eventuais autorizações para teletrabalho nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021;

Nomeando ALLAN CARMELLO SANTOS, mat. 369.187, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Supervisor de Serviço, na vaga decorrente da exoneração de Maximiana Helena de Oliveira Molina (criado pela Lei 9179/1995), junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Manuel, cessada designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÃO SER OBSERVADOS O COMUNICADO SPRH Nº 1.919/14 E O PROVIMENTO Nº 2.038/2013;

Exonerando MAXIMIANA HELENA DE OLIVEIRA MOLINA, mat. 355.316, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo que ocupa, em comissão, de Supervisor de Serviço do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Manuel, a partir da data de disponibilização no DJE. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Colocando MAXIMIANA HELENA DE OLIVEIRA MOLINA, mat. 355.316, colocada à disposição do Ofício Judicial da Comarca de Macatuba, a partir da data de disponibilização no DJE, cessadas eventuais autorizações para teletrabalho nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021;

Nomeando MAXIMIANA HELENA DE OLIVEIRA MOLINA, mat. 355.316, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Guilherme Carreto Fonseca (criado pela LC 1172/2012), junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Carolina Dionísio, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado afastamento anterior, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 28.02.24:

Nomeando DAIANE VON ANCKEN DOS SANTOS, mat. 380.674, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Nicole Gebara (criado pela LC 1172/2012), junto ao Gabinete II do Juiz de 1º Grau da 8ª Vara Cível da Capital – UPJ (Dra. Vanessa Ribeiro Mateus) a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 28.02.25:

Exonerando PATRICIA ALONSO NASCIMENTO, mat. 805.600, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, no Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Guilherme de Macedo Soares, a partir da data de disponibilização no DJE. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Cessando o afastamento de PATRICIA ALONSO NASCIMENTO, mat. 805.600, no Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Guilherme de Macedo Soares, devendo reassumir suas funções no Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos, cessadas eventuais autorizações para teletrabalho nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021, a partir da data de disponibilização no DJE, para repor a saída de Getúlio Fernando da Costa;

Nomeando GETULIO FERNANDO DA COSTA, mat. 366.298, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Patricia Alonso Nascimento (criado pela Lei 16393/2017), junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Guilherme de Macedo Soares, ficando à disposição do referido Gabinete, a partir do início de exercício no cargo, cessadas eventuais autorizações para teletrabalho nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 28.02.25:

Exonerando CAMILA MARIA SGARIONI LOURENÇO, mat. 364.766, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, no Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Antonio Carlos Pontes de Souza, a partir da data de disponibilização no DJE. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Colocando CAMILA MARIA SGARIONI LOURENÇO, mat. 364.766, à disposição do Gabinete II do Juiz de 1º Grau da 7ª Turma Recursal Cível – UPJ – Dr. Marcos Blank Gonçalves, cessado afastamento anterior, a partir da data da disponibilização no DJE;

Nomeando LUISA SOUSA GOMES, mat. 378.348, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Camila Maria Sgarioni Lourenço (criado pela LC 1172/2012), junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Antonio Carlos Pontes de Souza, ficando à disposição do referido Gabinete, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH;

Designando do 1º Ofício do Júri – Capital como posto de trabalho de ANDREIA DIAS RODRIGUES, mat. 377.082, cessada designação anterior, a partir da data de disponibilização no DJE, para repor a saída de Luisa Sousa Gomes, bem como cessadas eventuais autorizações para teletrabalho nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021.



DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 28.02.25:

Exonerando FABIO PINHEIRO DO VALLE, mat. 365.367-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Jurídico que ocupa, em comissão, no Gabinete de Trabalho do Desembargador Cesar Augusto Andrade de Castro, a partir de 05/03/2025. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando a SGP como posto de trabalho de FABIO PINHEIRO DO VALLE, mat. 365.367-A, ficando cessada a designação anterior, a partir de 05/03/2025;

Nomeando VITOR SOUZA DA CRUZ, mat. 372.391-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar o cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, decorrente da exoneração de Fabio Pinheiro do Valle (criado pela Lei 13870/2009) junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador Cesar Augusto Andrade de Castro. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 27.02.25:

Exonerando, a pedido, ABRAHÃO ALVES DE MATOS, mat. 302.566-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Jurídico que ocupa, em comissão, no Gabinete de Trabalho do Desembargador Ricardo Braga Monte Serrat, ficando mantido o afastamento junto ao referido Gabinete na condição de Escrevente Técnico Judiciário, a partir da data de disponibilização no DJE. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Nomeando GUILHERME DE SIQUEIRA CAFALAS, mat. 120.925-F, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar o cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, decorrente da exoneração de Abrahão Alves de Matos (criado pela LC 1382/2022), junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador Ricardo Braga Monte Serrat. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 27.02.25:

Exonerando LUANA BOARON, mat. 372.111-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Jurídico que ocupa, em comissão, no Gabinete de Trabalho do Desembargador Plínio Novaes de Andrade Junior, ficando mantido o referido Gabinete como seu posto de trabalho na condição de Escrevente Técnico Judiciário, a partir da data de disponibilização no DJE. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Nomeando NATHALIA MOLLEIS MIZIARA, mat. 375.683-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar o cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, decorrente da exoneração de Luana Boaron (criado pela LC 1382/2022), junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador Plínio Novaes de Andrade Junior. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 28.02.25:

Designando a Equipe de Movimentação de Processos Digitais da UPJ – Unidade de Processamento Judicial – 21ª a 25ª Varas Cíveis da Comarca da Capital como posto de trabalho de FERNANDA DA SILVA CAVA, mat. 378.998, e o 6º Ofício Cível da Comarca de Santos como posto de trabalho de JULIANA DE MATTOS GARCIA, mat. 380.508, por permuta, ambas Escreventes Técnicos Judiciários, a partir da data da disponibilização no DJE.

De 28.02.25:

Tornando sem efeito, para fins de regularização, parte do despacho exarado em 26.02.2025, disponibilizado no DJE de 27.02.2025, que colocou RAFAELA DE AGOSTINI SCHIAVI MELO, mat. 369.995, à disposição do Ofício Judicial da Comarca de Chavantes, a partir de 27.02.2025, ficando mantida sua nomeação para o cargo de Assistente Judiciário junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância - Dra. Fernanda Chueiri Weingrill.

De 28.02.25:

Designando a UPJ – Unidade de Processamento Judicial – 1ª a 4ª Varas Cíveis do Foro Regional V – São Miguel Paulista como posto de trabalho de JULIANA ALVES TAVARES, mat. 319.589-A, ficando cessada a designação anterior, a partir de 05/03/2025, para posterior designação junto ao futuro Gabinete de Trabalho da Doutora Lucilia Alcione Prata.

De 28.02.25:

Designando ALESSANDRA SENGLING GERALDO, mat. 363.383-A, para exercer as funções de Oficial Maior junto ao 3º Ofício Judicial da Comarca de Pirassununga, a partir da disponibilização no DJE.

De 28.02.25:

Exonerando PATRICIA FREIRE DE SOUZA, mat. 816.708-A, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Chefe de Seção Judiciário que ocupa, em comissão, junto Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau da 3ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos - UPJ, a partir da disponibilização no DJE. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando a Equipe de Movimentação de Processos Digitais da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 4ª Varas Cíveis da Comarca de São José dos Campos como posto de trabalho de PATRICIA FREIRE DE SOUZA, mat. 816.708-A, cessadas a designação anterior e a autorização de teletrabalho, a partir da disponibilização no DJE;



Designando o Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau da 3ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos - UPJ como posto de trabalho de PEDRO LEMES RODRIGUES PIMENTEL, mat. 359.929-A, cessadas a designação anterior e a autorização de teletrabalho, a partir da disponibilização no DJE.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 27.02.2025

Processo nº: 1500/2023 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 02ª Circunscrição Judiciária – Comarca de São Bernardo do Campo, homologado em 20.03.2024 e válido até 19.03.2026, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista Geral, destinados às unidades a seguir indicadas:

COMARCA DE DIADEMA

62º - WESLEY RIBEIRO TEIXEIRA, Juizado Especial Cível, no interesse da administração pública, decorrente de exoneração de Camila Furukawa (criado pela Lei 10001/1968), *em reposição à nomeação tornada sem efeito do 58º colocado da Lista Geral e para repor a saída de Carlos Eduardo Aparecido Mendonça;*

63º - BRUNO DE LIMA MERLO, 4º Ofício Cível, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Marilene Cortacci (criado pela Lei 9179/1995), *ficando exonerado do cargo que ocupa a partir do início de exercício no novo cargo e em reposição à nomeação tornada sem efeito do 57º colocado da Lista Geral.*

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 27.02.2025

Processo nº: 1502/2023 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 03ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Santo André, homologado em 20.03.2024 e válido até 19.03.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em **67º lugar da Lista Geral**, **LUCAS DANTAS YOUSSEF**, no 5º Ofício Cível da **Comarca de São Caetano Do Sul**, no interesse da administração pública, decorrente de falecimento de Rosana Alexandra Barros Soares (criado pela LC 1260/2015), *em reposição a nomeação tornada sem efeito do 61º colocado da Lista Geral e para repor a saída de Rosaine Iara.*

Processo nº: 1502/2023 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Lei nº 12.990/2014 e Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 03ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Santo André, homologado em 20.03.2024 e válido até 19.03.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em **13º lugar da Lista de Candidatos Negros**, **TIAGO APARECIDO PAES**, no Serviço Anexo das Fazendas II da **Comarca de Santo André**, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Izabel Cristina Rodrigues (criado pela LC 520/1987), *em reposição a nomeação tornada sem efeito do 12º colocado da Lista de Candidatos Negros para repor a futura saída de Luana Guarnierie Silva.*

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 27.02.2025

Processo nº: 1503/2023 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Lei nº 12.990/2014 e Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 04ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Osasco, homologado em 20.03.2024 e válido até 19.03.2026, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, a classificada em **38º lugar da Lista de Candidatos Negros**, **RAILANE TEODORO PARADA**, no 8º Ofício Cível da **Comarca de Osasco**, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Paulo Cezar Ribeiro (criado pelo Decreto 5453/1932), *ficando exonerada do cargo que ocupa a partir do início de exercício no novo cargo e em reposição à nomeação tornada sem efeito da 30ª colocada da Lista de Candidatos Negros.*

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 27.02.2025

Processo nº: 1504/2023 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 44ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Guarulhos, homologado em 20.03.2024 e válido até 19.03.2026, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista Geral, destinados às unidades a seguir indicadas:

COMARCA DE GUARULHOS

53º - BRUNA VITOR BARBOSA MILANI, Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Katya de Souza Nascimento Araujo (criado pela LC 1260/2015), *em reposição a nomeação tornada sem efeito da 41ª colocada da lista geral e para repor a saída de Elisangela Vasconcelos Souza;*

54º - BRUNO GUILHERME CORDENONSI, 4º Ofício da Família e das Sucessões, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Robson Ribeiro (criado pela LC 1260/2015), *ficando exonerado do cargo que ocupa a partir do início de exercício no novo cargo, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 40º colocado da Lista Geral e para repor a saída de Caio Felipe Gonzaga de Cerqueira.*



DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 27.02.2025

Processo nº: 1505/2023 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 45ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Mogi das Cruzes, homologado em 20.03.2024 e válido até 19.03.2026, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista Geral, destinados às unidades a seguir indicadas:

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

64º - WILLER DE GOIS PEREIRA, Ofício da Família e das Sucessões, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Alzira Cristina Domingos (criado pela LC 1260/2015), *em reposição à nomeação tornada sem efeito do 61º colocado da Lista Geral*;

66º - GUSTAVO RODRIGUES CIOTTI, 2º Ofício Criminal, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Susana Rycbczak Lopes (criado pela Lei 4289/1984), *em reposição à nomeação tornada sem efeito do 58º colocado da Lista Geral*;

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

65º - LUCAS BONILHA GRASSER DE SOUSA, decorrente de exoneração Daniel Kazuhiko Kuruiwa, transformado pela LC 1111/2010 e fixado no 2º Ofício Judicial, no interesse da administração pública, *em reposição à nomeação tornada sem efeito do 52º colocado da Lista Geral*.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 28.02.2025

Processo nº: 2180/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 42ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Jaboticabal, homologado em 07.03.2023 e válido até 06.03.2025, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em **31º lugar da Lista Geral**, **CARLOS FELIPE MARIM CARVALHO**, decorrente de aposentadoria de Elisabeth Pistrino Tanimoto, transformado pela LC 1111/2010 e fixado no 2º Ofício Judicial da **Comarca de Taquaritinga**, no interesse da administração pública.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 28.02.2025

Processo nº: 2170/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 28ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Presidente Venceslau, homologado em 23.03.2023 e válido até 22.03.2025, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista Geral, destinados às unidades a seguir indicadas:

COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

31º - SAMUEL DA SILVA DUARTE, Juizado Especial Cível e Criminal, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Maria do Carmo Nogueira da Silva (criado pela LC 412/1985);

COMARCA DE TEODORO SAMPAIO

33º - SILAS TAMOTSU KAJIMURA, decorrente de exoneração de Andreia Herculano do Prado da Silva, transformado pela LC 1111/2010 e fixado no Ofício Judicial, no interesse da administração pública, *para repor a futura saída de João Rodrigues Junior*.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 28.02.2025

Processo nº: 2174/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 12ª Circunscrição Judiciária – Comarca de São Carlos, homologado em 07.03.2023 e válido até 06.03.2025, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista Geral, destinados às unidades a seguir indicadas:

COMARCA DE SÃO CARLOS

22º - FERNANDO DE CARVALHO TURATI, decorrente de aposentadoria de Regina Celia Brigante Marchezin, transformado pela LC 1111/2010 e fixado no 3º Ofício Criminal, no interesse da administração pública;

23º - ELLON BERNARDES DE ASSIS, 1º Ofício da Família e das Sucessões, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Anderson Carlos de Campos (criado pela Lei 3948/1983);

COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO

24º - ANA TEREZA DE PADUA OLIVEIRA, Ofício Judicial, no interesse da administração pública, decorrente de exoneração de Michele Ginieis Martins Fontes Lino (criado pela LC 1149/2011).

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 28.02.2025

Processo nº: 2175/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 13ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Araraquara, homologado em 07.03.2023 e válido até 06.03.2025, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, as classificadas abaixo relacionadas da Lista Geral, destinados às unidades a seguir indicadas:



COMARCA DE MATÃO

46° - CAROLINE LIBERATO RODRIGUES, decorrente do falecimento de Antonio Carlos Simoes, transformado pela LC 1111/2010 e fixado no 2º Ofício Cível, no interesse da administração pública, *para repor a futura saída de Camila Lemos Coelho Ribeiro*;

COMARCA DE IBITINGA

47° - DYESSICA BARBOSA DE SOUZA PRADELLA, Ofício Criminal, no interesse da administração pública, decorrente da aposentadoria de Sivaldo Tobias Pinto (criado pela LC 412/1985).

Processo nº: 2175/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Lei nº 12.990/2014 e Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 13ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Araraquara, homologado em 07.03.2023 e válido até 06.03.2025, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, a classificada em **13º lugar da Lista de Candidatos Negros, JULIANA MARIA DE SOUZA SANTOS**, no 2º Ofício da Família e das Sucessões da **Comarca de Araraquara**, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Melchisedec de Melo Coelho Filho (criado pela Lei 11542/2003), *para repor a futura saída de Livia Messias e Silva*.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 28.02.2025

Processo nº: 2176/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 38ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Franca, homologado em 07.03.2023 e válido até 06.03.2025, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista Geral, destinados às unidades a seguir indicadas:

COMARCA DE FRANCA

39° - ALUISIO RIBEIRO FERREIRA FILHO, Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Firmo Zanini Neto (criado pela LC 412/1985);

COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA

40° - ROSA MARIA DA SILVA QUAQUIO, Seção de Administração Geral do Fórum, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Luis Claudio Foroni Pulcino (criado pela LC 412/1985).

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 28.02.2025

Processo nº: 2177/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Lei nº 12.990/2014 e Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 39ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Batatais, homologado em 07.03.2023 e válido até 06.03.2025, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista Geral, destinados às unidades a seguir indicadas:

COMARCA DE BATATAIS

11° - RAMON POLETTI DA SILVA, decorrente de aposentadoria de Celimo Cesar dos Santos, transformado pela LC 1111/2010 e fixado no Ofício Cível, no interesse da administração pública;

12° - JULIO GODOY GOMES, decorrente da exoneração de Julia de Castro Guerreiro, transformado pela LC 1111/2010 e fixado no Ofício Criminal, no interesse da administração pública.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 28.02.2025

Processo nº: 2178/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 40ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Ituverava, homologado em 07.03.2023 e válido até 06.03.2025, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, a classificada em **22º lugar da Lista Geral, MARILIA JERONIMO PINTO**, decorrente de aposentadoria de Elisabete Pedersoli da Silva, transformado pela LC 1111/2010 e fixado no Juizado Especial Cível e Criminal da **Comarca de São Joaquim da Barra**, no interesse da administração pública.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 28.02.2025

Processo nº: 2179/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 41ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Ribeirão Preto, homologado em 07.03.2023 e válido até 06.03.2025, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista Geral, destinados às unidades a seguir indicadas:

COMARCA DE RIBEIRAO PRETO

121° - JULIANA ALTINO OLIVEIRA, decorrente de exoneração de Nathália Gasparini Cazarotti, transformado pela LC 1111/2010 e fixado na Coordenadoria do DEECRIM da 6ª RAJ - Ribeirão Preto, no interesse da administração pública;

COMARCA DE SERRANA

122° - LILIAN GASPARINI RUANI, decorrente de aposentadoria de Jairo Barbosa, transformado pela LC 1111/2010 e fixado no Ofício Judicial, no interesse da administração pública, *para repor a futura saída de Carolina Peixoto Nunes*;



COMARCA DE CAJURU

123º - PATRICIA ROSANA CHINI, Ofício Judicial, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Julieta Engracia Garcia de Lacerda (criado pela LC 967/2005).

Processo nº: 2179/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Lei nº 12.990/2014 e Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 41ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Ribeirão Preto, homologado em 07.03.2023 e válido até 06.03.2025, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em **28º lugar da Lista de Candidatos Negros**, **WILLIAM TIAGO BENEDITO**, no Ofício Judicial da **Comarca de Cravinhos**, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Vilmar Alves de Paula (criado pela LC 520/1987).

Processo nº: 2179/2021– **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78 e da **Lei Complementar nº 683/92**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 41ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Ribeirão Preto, homologado em 07.03.2023 e válido até 06.03.2025 para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em **8º lugar da Lista de Pessoas com Deficiência**, **JOAO PEDRO CAZERTA GABARRA**, no Ofício do Juizado Especial Cível da **Comarca de Ribeirão Preto**, no interesse da administração pública, decorrente de exoneração de Leonor Pereira Rabelo (criado pela Lei 3584/1982), *ficando exonerado do cargo que ocupa a partir do início de exercício no novo cargo e para repor a futura saída de Paulo Jose de Sousa Filho*.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 28.02.2025

Processo nº: 2181/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 43ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Casa Branca, homologado em 07.03.2023 e válido até 06.03.2025, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, a classificada em **13º lugar da Lista Geral**, **JULIANA MADEIRA DE OLIVEIRA**, decorrente de aposentadoria de Maria Neide de Almeida Alves, transformado pela LC 1111/2010 e fixado no Juizado Especial Cível e Criminal da **Comarca de Mococa**, no interesse da administração pública.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 28.02.2024

Processo nº: 2193/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Lei nº 12.990/2014 e Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 47ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Taubaté, homologado em 14.03.2023 e válido até 13.03.2025, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, o classificado em **17º lugar da Lista de Candidatos Negros**, **GABRIEL DOS SANTOS PEIXOTO**, decorrente de aposentadoria de Teresa Cristina de Jesus, transformado pela LC 1111/2010 e fixado no Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da **Comarca de Taubaté**, no interesse da administração pública.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 28.02.2025

Processo nº: 2194/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 48ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Guaratinguetá, homologado em 14.03.2023 e válido até 13.03.2025, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista Geral, destinados às unidades a seguir indicadas:

COMARCA DE APARECIDA

45º - ANA JULIA ALVES SILVA DE FARIA, Juizado Especial Cível e Criminal, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Beatrice Pamplona Van Erven Fontes (criado pela LC 412/1985);

COMARCA DE CRUZEIRO

46º - NICOLLE TEIXEIRA ALVES, Ofício Criminal, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Ademar Pinto de Macedo (criado pela LC 520/1987);

COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA

47º - FERNANDO HENRIQUE ANTUNES SANTOS, Juizado Especial Cível e Criminal, no interesse da administração pública, decorrente de exoneração de Daniel Vargas Teixeira Tristao (criado pela LC 412/1985).

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 28.02.2025

Processo nº: 2195/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Lei nº 12.990/2014 e Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 51ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Caraguatubá, homologado em 14.03.2023 e válido até 13.03.2025, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, a classificada em **8º lugar da Lista de Candidatos Negros**, **NABIA BERNARDO DUTRA**, no Ofício Judicial da **Comarca de Ilhabela**, no interesse da administração pública, decorrente de aposentadoria de Jose Geraldo Ivo do Prado (criado pela LC 412/1985).



DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 28/02/2025:

Designando o 6º Ofício Cível do Foro Regional I – Santana como posto de trabalho de MARIA ROQUE THEODORO RIZZI BORGES, mat. 300776, cessada a designação anterior, a partir da data de disponibilização no DJE;

Exonerando ANA PAULA DA SILVA GARAVELO, mat. 365.514, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, no Gabinete o Juiz de 1ª Instância – Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, a partir de 27.02.25. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Exonerando DANIELLE DA ROCHA ZAMBONI, mat. 369.409, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, no Gabinete o Juiz de 1ª Instância – Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, a partir de 27.02.25. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Colocando ANA PAULA DA SILVA GARAVELO, mat. 365.514 e DANIELLE DA ROCHA ZAMBONI, mat. 369.409, à disposição do 3º Ofício Judicial da Comarca de Mogi Mirim, cessado afastamento anterior, a partir de 27.02.25, para futura nomeação no cargo de Assistente Judiciário da Dra. Renata Fanin Pupo dos Santos.

RETIFICAÇÃO

No DJE disponibilizado em 07/02/2025, na parte referente aos despachos da E. Presidência, em nome de KATIA LUZIA PEREIRA, mat. 380.462, onde se lê “criado pela Lei 16393/2017”, leia-se “criado pela Complementar nº 1172/2012”.

Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I)

De 27.02.25:

Exonerando, a pedido, a partir de 27/02/2025, JESSICA LOPES SIMIONATO, mat. 366.634-A, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ – SQC-III, designada junto à SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da LC. 180/78, aplicada ao Tribunal de Justiça pela Lei Complementar n.º 195/78.

De 28.02.25:

Exonerando, a pedido, a partir de 25/02/2025, YANE GITAHY OLIVEIRA, mat. 365.079-A, do cargo de Psicólogo Judiciário, do QTJ – SQC-III, designada junto à Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São José dos Campos, à disposição da SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da LC. 180/78, aplicada ao Tribunal de Justiça pela Lei Complementar n.º 195/78.

De 28.02.25:

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). ISABELA FAVA OSTERNE, disponibilizada no DJe de 14.02.2025, publicação em 17.02.2025, para o cargo de ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto ao OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA.

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). MARILIA MENDES CHIARADIA CARDOSO, disponibilizada no DJe de 07.02.2025, publicação em 10.02.2025, para o cargo de ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto ao OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). OTTAVIO AUGUSTO TAVARES DA COSTA, disponibilizada no DJe de 23.01.2025, publicação em 24.01.2025, para o cargo de ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto ao 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). ALINE DAVILA SEMENCIO, disponibilizada no DJe de 20.02.2025, publicação em 21.02.2025, para o cargo de PSICÓLOGO JUDICIÁRIO junto à VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, PROTETIVA E CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS.

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). ISADORA BRIDE BISSOLI, disponibilizada no DJe de 20.02.2025, publicação em 21.02.2025, para o cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA junto à SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE DIADEMA.

De 27.02.25:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução nº 850/2021, a partir da data da disponibilização e até 19/09/2025:

- 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO - LARISSA MARIA CALORI ESTEVES, mat. 371.866-A.



De 27.02.25:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução nº 850/2021, a partir da data da disponibilização e pelo prazo de 1(um) ano, devendo o pedido ser renovado pelo(a) interessado(a) ao final do referido período, atentando-se às orientações do Comunicado SGP nº 59/2022.

- OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA - DENISE MOLINA ASSIS, mat. 359.733-A.

De 27.02.25:

Renovando a autorização do(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução nº 850/2021, a partir da data de 26.02.2025 e pelo prazo de 1(um) ano, devendo o pedido ser renovado pelo(a) interessado(a) ao final do referido período, atentando-se às orientações do Comunicado SGP nº 59/2022:

- 2ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - MARIA RENATA BIZARRO, mat. 364.662-A.

De 27.02.25:

Renovando a autorização do(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução nº 850/2021, a partir da data de 03.03.2025 e pelo prazo de 1(um) ano, devendo o pedido ser renovado pelo(a) interessado(a) ao final do referido período, atentando-se às orientações do Comunicado SGP nº 59/2022:

- 1º OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS - CAPITAL - KATIA CECILIA DOS SANTOS MESSIAS, mat. 811.259-A.

De 27.02.25:

Renovando a autorização do(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução nº 850/2021, a partir da data de 06.03.2025 e pelo prazo de 1(um) ano, devendo o pedido ser renovado pelo(a) interessado(a) ao final do referido período, atentando-se às orientações do Comunicado SGP nº 59/2022:

- OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE RIO CLARO - JULIANA MARQUES LOPES, mat. 364.451-A.

De 27.02.25:

Renovando a autorização do(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução nº 850/2021, a partir da data de 21.03.2025 e pelo prazo de 1(um) ano, devendo o pedido ser renovado pelo(a) interessado(a) ao final do referido período, atentando-se às orientações do Comunicado SGP nº 59/2022:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS - MARCOS ANTONIO GALDINO, mat. 350.051-A.

De 27.02.25:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021:

- 2ª VARA DA COMARCA DE BARIRI, ALINE GABRIELA NOBIATO, mat. 377428-A, de 05/03/2025 até 04/03/2026;
- SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE LORENA, JOSE RUBENS BENTO, mat. 306772-A, de 27/02/2025 até 26/02/2026;
- SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DO FORO REGIONAL I - SANTANA, SAMANTA CASSIA DE FARIA CORALLI, mat. 368677-A, a partir de 17/02/2025;
- VARA DA REGIÃO OESTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, DAIANE ALVES LIMA SOUSA, mat. 376141-A, de 18/02/2025 até 17/02/2026;
- 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITÁPOLIS, VALDIRENE BARELLI CARDOSO, mat. 350387-A, a partir de 05/03/2025;
- SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SENEVAL CARLOS APARECIDO, mat. 809043-A, de 26/02/2025 até 26/08/2025;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO PEDRO, FATIMA REGINA DE MIRA FABBRO, mat. 355690-A, a partir de 19/02/2025;
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE LORENA, EKELE SARRAIPO, mat. 357780-A, de 27/02/2025 até 27/11/2025;
- 6º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA, JESSICA FARIA ARIOSO, mat. 378015-A, a partir de 06/03/2025;
- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ILHABELA, TATIANA DA SILVA ROSARIO, mat. 814431-A, a partir de 21/02/2025;
- SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE JAÚ, ANA CLAUDIA MOSQUETA BALDINI MASSOLA, mat. 97159-A, de 26/02/2025 até 30/06/2025;
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE LORENA, ZILDA LEITE DE ASSIS RIBEIRO, mat. 351487-A, de 28/02/2025 até 27/11/2025;
- SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS II DA COMARCA DE GUARULHOS, ISABEL HARUKO WATANABE PAULA, mat. 819289-A, de 05/03/2025 até 31/08/2025;
- SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS II DA COMARCA DE GUARULHOS, CRISTIANE PEREIRA IZIDORIO, mat. 374606-A, de 05/03/2025 até 31/08/2025;
- 7º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, DENISE ZOPELARI NASU RODRIGUES, mat. 363629-A, a partir de 05/03/2025;
- 7º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAROLINA TAPAJÓZ SCARPA, mat. 367881-A, a partir de 05/03/2025;
- 7º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, DANILO LIMA BENINI, mat. 373308-A, a partir de 01/03/2025;
- 7º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, EDEMIR DE SOUZA GONSALVES, mat. 354103-A, a partir de 01/03/2025;
- DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ÁREAS DE PSIQUIATRIA E PERÍCIAS MÉDICO-ACIDENTÁRIAS, ELIANA ALMEIDA SIMÕES FRANZOI, mat. 363218-A, a partir de 27/02/2025;



- OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CAMPINAS, FERNANDO CESAR FERRARI, mat. 808380-F, de 05/03/2025 até 02/06/2025;
- 7º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, LUCAS VIEIRA LOPES, mat. 372728-A, a partir de 03/03/2025;
- 7º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, LUCIANA VARGAS OLIVEIRA, mat. 374765-A, a partir de 01/03/2025;
- 7º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, KARINA DE QUEIROZ CALADO, mat. 364149-A, a partir de 05/03/2025;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE VIRADOURO, AMANDA MARI EUGENIO DA COSTA, mat. 377775-A, a partir de 26/02/2025;
- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE, MARIA GABRIELA TOMIKURA DE MENEZES, mat. 376985-A, de 10/03/2025 até 05/09/2025;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITU, WESLEY GIL CARDOSO LEITE, mat. 377658-A, a partir de 10/03/2025;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITU, DANILO DOS SANTOS, mat. 377016-A, a partir de 10/03/2025;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, EMILIO PORTO NETO, mat. 359574-A, a partir de 24/02/2025;
- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA, MANOELLE AGUIAR DE ALMEIDA, mat. 365041-A, de 24/03/2025 até 23/03/2026;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITU, JANAINA SOUSA BATTISTI, mat. 377908-A, a partir de 10/03/2025;
- SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE LORENA, LUISA CLAUDIA FARIA DOS SANTOS, mat. 377901-A, de 10/03/2025 até 09/03/2026;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES, THALLES ARAUJO VALADAO DE MELO, mat. 373995-A, a partir de 05/03/2025;
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE BAURU, MARIANA REGINA PENASSO, mat. 355241-A, de 05/03/2025 até 19/12/2025;
- SEÇÃO TÉCNICA DE PSICOLOGIA DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA, PEDRO LEAL QUAGLIO, mat. 380178-A, a partir de 26/02/2025;
- SEÇÃO TÉCNICA DE PSICOLOGIA DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA, CAROLINE MARIA GURGEL DAVILA, mat. 380177-A, a partir de 26/02/2025;
- 4º OFÍCIO CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ, ARIADNE BORELLI CESAR MENDROT, mat. 361348-A, de 23/02/2025 até 02/07/2025;
- 2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE, JOSE WILSON ALVES DE SOUZA, mat. 99620-A, de 24/02/2025 até 28/02/2025;
- SCECV - SERVIÇO DE CERTIDÃO ESTADUAL CÍVEL, LIGIA CARRARA DA SILVA, mat. 814005-A, a partir de 10/03/2025;
- 3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JAÚ, MAURICIO MUSSI CORREA, mat. 97784-A, a partir de 05/03/2025;
- 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, ALINE DIAS JORDAO ANTUNES, mat. 352623-A, de 27/02/2025 até 26/02/2026;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIETÊ, CAROLINA APARECIDA DE ALMEIDA, mat. 377920-A, a partir de 28/02/2025;
- SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SUMARÉ, JAIRO FERREIRA DOS REIS JUNIOR, mat. 354324-A, de 24/02/2025 até 24/02/2025;
- OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BAURU, VIVIANE EMIE YAMASHITA, mat. 361599-A, de 10/03/2025 até 08/04/2025;
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE, MARIA EUNICE BISPO CAMARA, mat. 312988-A, a partir de 03/03/2025;
- 5º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, PAULO HENRIQUE PEREIRA AMARAL DOS SANTOS, mat. 807232-A, a partir de 27/02/2025;
- SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE ITU, CAMILA ZAIATS MORENO, mat. 357658-A, a partir de 10/03/2025;
- SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TUPI PAULISTA, AUGUSTO RODRIGUES CLEMENTE, mat. 373095-A, a partir de 05/03/2025;
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JAÚ, RAFAELA DE AGOSTINI SCHIAVI MELO, mat. 369995-A, a partir de 27/02/2025;
- SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE BARUERI, LILIAM DE SOUZA GALVAO MAMEDES DA SILVA, mat. 365703-A, de 10/03/2025 até 09/03/2026;
- COORDENADORIA DO DEECRIM DA 1ª RAJ - SÃO PAULO, TAIANA DA SILVA SAMPAIO, mat. 379789-A, a partir de 27/02/2025;
- 3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE RIO CLARO, CAIO CARLEVARO INFORZATO, mat. 377530-A, a partir de 10/03/2025;

De 28.02.25:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021:

- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEVI, PAULO HENRIQUE MENDES DA CUNHA, mat. 380148-A, a partir de 05/03/2025;
- ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO, JOEDNA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, mat. 356788-A, de 18/02/2025 até 05/09/2025;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO, MARCELA DE OLIVEIRA ARRUDA, mat. 376447-A, de 28/02/2025 até 27/02/2026;
- GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO - UPJ, CAMILA DA SILVA SOUZA, mat. 377945-A, a partir de 06/03/2025;



De 27.02.25:

Cessado o teletrabalho nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021, a partir da data abaixo indicada:

- OFÍCIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE GUARULHOS, FELIPE DA SILVA, mat. 367384-A, a partir de 28/02/2025.

- SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE ITU, CAMILA ZAIATS MORENO, mat. 357658-A, a partir de 10/03/2025.

Subseção VII - Editais e Recursos de Concursos/Provas Seletivas

RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DO EDITAL DE ABERTURA

ANALISTA DE SISTEMAS JUDICIÁRIO PARA A COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA (ref. TJSP2501/VUNESP)

Despacho do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça **exarado em 27.02.2025**:

CONHECEU dos recursos interpostos pelo candidato FERNANDO SILVA BATOCCHIO, posto que tempestivos;

DEFERIU o 1º recurso, retificando-se as alíneas "e" do item 4 e "c" do item 5, ambos do Capítulo X – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA;

INDEFERIU o 2º recurso, ficando mantido o número mínimo de acertos na Prova Discursiva, cuja tema observará o constante do item 3.1 do Capítulo VIII do Edital de Abertura.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

ANALISTA DE SISTEMAS JUDICIÁRIO PARA A COMARCA DE SÃO PAULO – CAPITAL 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA (ref. TJSP2501/VUNESP)

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **RETIFICA** o edital de abertura do concurso público para provimento de cargos de **ANALISTA DE SISTEMAS JUDICIÁRIO** disponibilizado no DJE de **10/02/2025**, na seguinte conformidade:

I. No Capítulo X - DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA:

Na alínea e do item 4, onde se lê:

e) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou não for redigida em língua portuguesa;

Na alínea e do item 4, leia-se:

e) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou não for redigida em língua portuguesa, ressalvados termos técnicos de Tecnologia da Informação;

Na alínea c do item 5, onde se lê:

c) for escrito em língua diferente da portuguesa;

Na alínea c do item 5, leia-se:

c) for escrito em língua diferente da portuguesa, ressalvados termos técnicos de Tecnologia da Informação;

II. No Capítulo XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Na alínea a do item 8, onde se lê:

a) Até a publicação da classificação final: acessar o site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br clicando no link do Concurso Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Oficial de Justiça, digitar o CPF, senha e efetuar a correção necessária e/ou entrando em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato por meio do telefone (11) 3874-6300 de segunda a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas.

Na alínea a do item 8, leia-se:

a) Até a publicação da classificação final: acessar o site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br clicando no link do Concurso Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Analista de Sistemas Judiciário, digitar o CPF, senha e efetuar a correção necessária e/ou entrando em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato por meio do telefone (11) 3874-6300 de segunda a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**
Presidente do Tribunal de Justiça



Subseção X - Comunicados (SGP II)

COMUNICADO SGP Nº 34/2024

Assunto: Recadastramento anual de servidores aposentados – SUSPENSÃO DE PROVENTOS

Tendo em vista a obrigatoriedade do recadastramento anual dos(as) servidores(as) aposentados(as) deste E. Tribunal de Justiça no mês de seu aniversário, conforme previsto no artigo 2º da Portaria nº 9.929/2020 e que na ausência de sua regularização deverá ser suspenso os proventos, nos termos do artigo 7º da referida portaria, a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP COMUNICA QUE:

1 - Os servidores(as) aposentados(as) devem realizar o recadastramento anual no mês de aniversário, em qualquer agência da instituição bancária credenciada escolhida pelo(a) servidor(a), localizada no território nacional onde recebe os proventos do Tribunal de Justiça, conforme opção bancária já efetuada (conforme consta no holerite), apresentando documento oficial original com foto, comprovante de inscrição no CPF e comprovante de residência atualizado com validade máxima de 90 (noventa) dias;

2 - Decorrido o prazo e constatada a ausência do recadastramento no mês de aniversário, será efetuada a suspensão dos proventos na próxima folha de pagamento e, caso regularizado, será efetuado o restabelecimento dos proventos por meio de folha suplementar, conforme programação da Folha de Pagamento.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas por e-mail para sgp.dadoscadastrais@tjsp.jus.br.
(Republicado – DJE 13.05.2024)

COMUNICADO SGP Nº 06/2025

Assunto: Recadastramento de servidores aposentados com Pagamento Suspenso

A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP COMUNICA que, a partir de fevereiro/2025, servidores aposentados que estão com pagamento suspenso (Comunicado SGP nº 34/2024) por não terem realizado a PROVA DE VIDA anual obrigatória nas agências bancárias (Comunicado da Presidência nº 192/2024) até 06 (seis) meses após o mês de aniversário, deverão comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP na Capital ou nas Administrações dos Fóruns do Interior para realização do recadastramento (prova de vida e atualização cadastral), observando as seguintes orientações:

A) Administrações dos Fóruns:

As administrações dos Fóruns recepcionarão os(as) servidores(as) aposentados(as) e realizarão o recadastramento (prova de vida e atualização cadastral) utilizando ferramenta disponibilizada pela SGP:

1 – O(a) servidor(a) aposentado(a) deverá apresentar documento oficial original com foto que contenha o número de inscrição no CPF e comprovante de residência atualizado com validade máxima de 90 (noventa) dias;

2 – O documento oficial original com foto deverá estar em bom estado de conservação e com foto que permita identificar o(a) servidor(a) inativo(a), deve ser digitalizado e anexado para devolução à SGP. Nenhum documento apresentado no ato ficará retido;

3 – O recadastramento (prova de vida e atualização cadastral) não poderá ser realizado mediante procuração outorgada pelo(a) inativo(a);

4 – No ato do recadastramento (prova de vida e atualização cadastral) deverá ser indicado nome e telefone de uma pessoa para eventual contato;

5 - Deve ser entregue um comprovante do recadastramento ao(a) aposentado(a).

B) Aos servidores(as) aposentados(as) com pagamento suspenso:

Prazos: Recadastramentos realizados até o 9º dia útil ensejarão o pagamento dos proventos do aposentado no próprio mês, em folha suplementar, ou crédito no mês seguinte na folha regulamentar, se realizado após esta data.

Descontos consignados: Eventuais descontos consignados **não** serão processados na folha suplementar. Desta forma, nos termos do § 1º do artigo 24 do Decreto nº 60.435/2014, caberá aos servidores providenciarem o recolhimento das importâncias por ele devidas diretamente à entidade consignatária, não se responsabilizando a Administração Pública, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

Atendimento presencial na SGP (Capital) e nas administrações do interior: somente serão realizados recadastramentos presenciais nestes locais nos casos com pagamento suspenso e quando decorridos mais de 6 meses após o mês de aniversário do(a) servidor(a) aposentado(a). Na Secretaria de Gestão de Pessoas o local de atendimento será na Rua da Consolação, 1483 - 9º andar.

Atendimento presencial nas agências bancárias (Banco do Brasil e Bradesco): Aposentados com pagamento suspenso e decorridos menos de 6 (seis) meses após o mês de aniversário devem realizar a PROVA DE VIDA em qualquer agência do banco onde optou por receber seus proventos, conforme orientações do Comunicado da Presidência nº 192/2024.



Atendimento domiciliar: Em caso de aposentados com impossibilidade de locomoção ou com mais de 90 anos poderá ser feito recadastramento domiciliar mediante solicitação via e-mail sgp.dadoscadastrais@tjsp.jus.br

C) Informações complementares:

Aposentados com aniversário nos meses de janeiro a abril de 2024 devem realizar PROVA DE VIDA no mês de aniversário em 2025 diretamente nos bancos, observando os termos do Comunicado da Presidência nº 192/2024 e Comunicado SGP nº 34/2024.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail sgp.dadoscadastrais@tjsp.jus.br ou contato telefônico (11) 2711-1706.

Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

Ações Judiciais

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1005151-43.2024.8.26.0048, a ALZIRA SHIZUKA SASAKI MARTINS**, matrícula nº 312.901-J, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 14.06.2019 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1013708-15.2024-8.26.0405, a CARLOS BENEDITO FRANCO**, matrícula nº 353.521-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 06.03.2020, data da vigência da Emenda Constitucional nº 49/2020 e revogação do Art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados da Gratificação Judiciária e da Gratificação de Representação, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1013665-26.2022.8.26.0348, a CLARA DE SOUZA ANTUNES**, matrícula nº 358.475-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 12.11.2019, data da vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019 (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1002264-38.2024.8.26.0161, a ELITON ESTRICANHOLI**, matrícula nº 350.100-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 12.11.2019, data da vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019 (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da Contribuição Previdenciária, das verbas/parcelas não incorporáveis, bem como a restituição das quantias já descontadas.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1001360-98.2024.8.26.0102, a FERNANDO TIAGO PEREIRA**, matrícula nº 369.175-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 06.03.2020, data da vigência da Emenda Constitucional nº 49/2020 e revogação do Art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados da Gratificação Judiciária e da Gratificação de Representação, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1003487-74.2024.8.26.0533, a LUCIANO GRAMS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 813.946-F, Agente de Segurança Judiciário, a partir de 30.04.2023, foi reconhecido o direito à inclusão do Abono de Permanência na base de cálculo da licença prêmio eventualmente convertida em pecúnia, do terço constitucional de férias e do 13º salário.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1021369-06.2024.8.26.0224, a MARCELO BERZAGHI GRASSI**, matrícula nº 319.449-A, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais, bem como ao recebimento das diferenças no período de 01/04/2019 a 31/05/2024 (observadas as datas judicialmente fixadas), no valor judicialmente determinado.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1003711-98.2024.8.26.0278, a MARCIA APARECIDA DE ABREU**, matrícula nº 805.628-J, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 11.04.2021, foi reconhecido o direito à inclusão do Abono de Permanência na base de cálculo das férias, da licença prêmio e das horas credoras eventualmente convertidas em pecúnia, e do terço constitucional de férias.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1001800-83.2023.8.26.0505, a ROSELI DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 94.920-F, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 15.05.2018 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.



Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta por ROSEMEIRE VIEIRA DA COSTA e Outras – Processo nº 0014784-51.2022.8.26.0053**, a **ROSEMEIRE VIEIRA DA COSTA**, matrícula nº 312.131-J, Escrevente Técnico Judiciário, foi reconhecido o direito à inclusão do Adicional de Qualificação na base de cálculo dos adicionais quinquenais, bem como ao recebimento das diferenças no valor judicialmente determinado.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1001887-55.2023.8.26.0047**, a **STELLA MARIS DE OLIVEIRA NEVES LUIZ**, matrícula nº 817.318-F, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 13.06.2021, foi reconhecido o direito à inclusão do Abono de Permanência na base de cálculo do terço constitucional de férias.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1001382-42.2024.8.26.0625**, a **TATIANE MARQUES**, matrícula nº 356.060-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 13.11.2019, data da vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019 (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título.

Subseção XIII - Benefícios

Aposentadoria

SGP - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/09, combinada com a Portaria nº 9.541/2018, e nos termos do r. Despacho da Presidência, de 04/10/2016:

Concede aposentadoria, a pedido, a **ADA FERREIRA DA COSTA ROSA**, matrícula nº **811.971-A**, R.G. 13.456.795-X, PIS/PASEP 17057103563, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada na SJ 3.2.2, nos termos do artigo 4º, § 6º, item 1, alínea "a" e § 10, item 1 da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **EDNA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº **350.723-A**, R.G. 18.153.893-3, PIS/PASEP 12125001723, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada no Ofício Criminal da Comarca de Mauá, à disposição do Ofício da Infância e da Juventude da Comarca de Santo André, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **JOSÉ APARECIDO DE MORAES**, matrícula nº **301.163-A**, R.G. 16.196.850, PIS/PASEP 12042450679, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designado no Ofício Judicial da Comarca de Teodoro Sampaio, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **REINALDO CAROTTA**, matrícula nº **88.302-A**, R.G. 13.315.360-5, PIS/PASEP 12171834449, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designado no 3º Ofício Cível da Comarca de Diadema, à disposição da Equipe de Movimentação de Processos Digitais da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 6ª a 10ª Varas Cíveis do Foro Central da Comarca da Capital, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **SANDRA REGINA CARDOSO FERRÃO**, matrícula nº **805.826-A**, R.G. 19.610.583-3, PIS/PASEP 12240796695, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada na SJ 4.7, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **SEBASTIÃO ENIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº **97.637-A**, R.G. 16.422.666-7, PIS/PASEP 10770507112, no cargo de Agente Operacional Judiciário do QTJ-SQC-III, designado na Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Pirassununga, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.



Subseção XXI- Perícias Médicas

1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

A Diretoria da Saúde do Tribunal de Justiça de São Paulo **COMUNICA** a agenda das Avaliações de Sanidade Física previstas no artigo 47, inciso VI da Lei 10.261/68, nos dias **14/03/2025**, em virtude das nomeações disponibilizadas nos DJe dos dias 07/02/2025, 10/02/2025, 12/02/2025, 14/02/2025, 17/02/2025, 19/02/2025, 20/02/2025, 21/02/2025, 25/02/2025 e 27/02/2025. Os candidatos deverão providenciar os exames relacionados ao final desta convocação, observando os prazos de validade indicados.

Local de realização:

Rua da Consolação, 1483 – Sobreloja (SL) (ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO)

14/03/2025 (sexta-feira – manhã)		
HORAS	PERICIADOS	CPF nº
09:00	ADRIANO FURTADO RODRIGUES SILVA	414*****94
09:00	ALESSANDRA BARBOSA PAULO	352*****62
09:00	ALEXANDRA ARAUJO CUNHA E SILVA	104*****48
09:00	ALINE RUIZ GARCIA	351*****22
09:00	AMANDA BARCELOS KAMLA	442*****62
09:00	ANA CAROLINA CORREA	916*****01
09:00	ANA PAULA VON ZUBEN HASS	423*****69
09:00	ANDREIA SOUZA RIBEIRO	406*****99
09:00	BRUNO HENRIQUE AQUINO SILVA	388*****60
09:00	CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	469*****50
09:00	CAMILA BRAMBILA ROCHA	398*****80
09:00	CAMILA EUGENIA FERREIRA MARTINS	199*****44
10:00	CAUE REYS DALARUVERA	362*****26
10:00	CLAUDINEI DINIZ	501*****23
10:00	DANIELLE DOURADO TIUSSI	312*****09
10:00	EDUARDO SIDINEY GAMBINI	152*****44
10:00	FERNANDA SILVA BRITO	943*****42
10:00	FLAVIA CRISTINA DE JESUS	362*****97
10:00	FRANCISLEY SALLA MARTINS DA SILVA	471*****32
10:00	GABRIELA CHALUB	135*****30
10:00	GABRIELA DA SILVA SANT ANNA	425*****90
10:00	GEORGE VIEIRA	422*****36
10:00	GUSTAVO FERREIRA MORALES	470*****32
10:00	GUSTAVO HENRIQUE MELIM	493*****46
11:00	HELIO APARECIDO DA COSTA	314*****56
11:00	HERCULES FAUSTINO DE GUSMAO	276*****40
11:00	IGOR BRITO GUTTIERREZ JUCA SOARES	430*****51
11:00	ISABELA FAVA OSTERNE	660*****52
11:00	ISADORA BRIDE BISSOLI	145*****32
11:00	JANILANDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	679*****26
11:00	JESSICA MAPELI DOS ANJOS	360*****06
11:00	JOAO CARLOS SPINDOLA SIQUEIRA	280*****46
11:00	JOAO HENRIQUE MANTEIGA DE QUEIROZ	430*****50

14/03/2025 (sexta-feira – tarde)		
HORAS	PERICIADOS	CPF nº
14:00	JULIA GOMES DA SILVA	492*****18
14:00	JULIA MOREIRA MARTUCELI MONTEIRO	489*****71
14:00	JULIANA CLARO FREITAS	318*****42
14:00	KAROLINA SILVA FIGUEIREDO	115*****98
14:00	KATYA CRISTINA GASPARELO	779*****51
14:00	KEROLYN MARTINS SILVEIRA	323*****10
14:00	LAIS LUIZA COSTA BARROS	547*****42
14:00	LETICIA CAVALLIERI ARAUJO	846*****64
14:00	LUIZ FELIPE MOREIRA DA SILVA	401*****65
14:00	MAIARA RIZZO COSTA	351*****66



14:00	MARCELO LACERDA PIVA	125*****94
14:00	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	723*****53
15:00	MARIA NAISLAINE DE JESUS SANTOS	434*****23
15:00	MARILIA MENDES CHIARADIA CARDOSO	344*****39
15:00	MARILLIA ELISA BRAHIM SILVA	465*****71
15:00	MATHEUS HENRIQUE XAVIER VARELLA	433*****43
15:00	NAYARAD DA SILVEIRA BRAGA	268*****02
15:00	NICOLE DE FREITAS FIRKOWSKI	744*****84
15:00	PAULO FERREIRA JUNIOR	422*****93
15:00	RENAN DE BRITO PEREIRA	410*****22
15:00	RENAN PACHECO DE ALMEIDA RODSTEIN SOUZA	358*****10
15:00	RODOLFO GUCAO CASTANHA	442*****73
15:00	SEVERINO LIRA DE MELO	252*****84
16:00	SORAYA VIRGINIA PROTO	304*****05
16:00	SUZANA CILIRA PEDRO	268*****02
16:00	TALITA SCHULZ FERREIRA	445*****25
16:00	THAIS VITORINO	487*****80
16:00	VERONICA SANTOS PINHEIRO	291*****06
16:00	VITOR GONSALES DE ARRUDA	451*****80
16:00	VIVIANE MELLO LANFRANCHI	303*****38
16:00	WALTER SCOPEL NETO	395*****11
16:00	WLADEMIR WILLIAM PACHECO	274*****76

Salientamos que os candidatos devem providenciar todos os exames mencionados na lista abaixo, anexá-los no sistema, através do link que será enviado por e-mail, bem como levá-los impressos no dia da perícia.

Hemograma completo – validade de 30 dias;
 Proteína C reativa – validade de 30 dias;
 Glicemia de jejum – validade de 30 dias (havendo alteração, fazer também o exame de hemoglobina glicada);
 Uréia e creatinina – validade de 30 dias;
 TGO – TGP – GAMA GT – validade de 30 dias;
 Tempo de atividade de protrombina (TAP) – validade de 30 dias;
 PSA – validade de 180 dias (somente para homens com 40 anos ou mais);
 Urina tipo I – validade de 30 dias;
 Raio X de Tórax com laudo (PA e Perfil) – validade de 60 dias;
 Eletrocardiograma (ECG) com laudo – validade de 60 dias (para candidatos até 39 anos);
 Teste Ergométrico – validade de 60 dias (para candidatos com 40 anos ou mais);
 Laudo de saúde ocular (Acuidade visual; Fundo de olho; Tonometria) – validade de 360 dias

DIRETORIA DA SAÚDE
SGP 5

1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobrelaja (SL) - Consolação - São Paulo**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 07/03/2025 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:30	LUCIANA FERREIRA ALCANTARA	376.150-A

DIA 11/03/2025 - terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
15:15	GUILHERME RIBEIRO TERRA	372.155-A

DIA 12/03/2025 - quarta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
11:30	SANDRA APARECIDA AURORA BISPO	801.029-A
12:00	SUELLY TAMIE SHINOZAKI	110.203-A
13:00	MARIA IZABEL DE SOUZA BELEZA	316.355-A



CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA SAÚDE E READAPTAÇÃO

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no endereço **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 12/03/2025 - quarta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
12:30	MAYANNE DANIELE DA SILVA FERNANDES	378.975-A

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA

De ordem da Egrégia Presidência, fica o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER no endereço **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munido de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado. No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.
Advogado(a): Silvia Malta Mandarinio - OAB/SP nº 112.063.

DIA 10/03/2025 - segunda-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
12:15	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	094.176-E

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 097.854/AP.11 - Interessado: **GERSON DA ROCHA SILVA**, Matrícula nº **097.854-F** - Junta médica realizada em 20/02/2025:

- Capacidade laborativa prejudicada;
- Concessão de 3 dia(s) de licença para tratamento de saúde, no período de 28/01/2025 a 30/01/2025, nos termos do artigo 25, Inciso II, da Lei nº 500/74;
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente, no momento.

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
CAROLINE DE SAO LEO SOUSA	376.147-A	90	03/02/2025 a 03/05/2025	27/02/2025
EDUARDO CAMPOS MONTALVAO	352.813-A	02	11/02/2025 a 12/02/2025	19/02/2025
ELAINE CRISTINA DA SILVA	120.283-A	30	10/02/2025 a 11/03/2025	27/02/2025
EMERSON GUERRA	120.288-A	30	08/02/2025 a 09/03/2025	25/02/2025
EMERSON GUERRA	120.288-A	32	07/01/2025 a 07/02/2025	25/02/2025
HENRIQUE BOTELHO ZUIANI	379.790-A	02	21/01/2025 a 22/01/2025	19/02/2025
JOSE MARCONE CARVALHO	807.443-A	60	10/02/2025 a 10/04/2025	21/02/2025
KATIA RAQUEL BENTES PINHEIRO ISIDORO	809.477-A	08	13/02/2025 a 20/02/2025	25/02/2025
PAULA LUCIO DOS SANTOS	362.720-A	10	03/02/2025 a 12/02/2025	19/02/2025
REGIANE DE OLIVEIRA PAULO	035.850-A	13	31/01/2025 a 12/02/2025	25/02/2025
TANIA NUNES DE SA	307.299-A	48	28/01/2025 a 16/03/2025	21/02/2025

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
FABIO CORREIA NOBREZA	817.784-F	02	11/02/2025 a 12/02/2025	25/02/2025
TATIANA ANASTACIO TARDOQUE	816.176-F	20	14/02/2025 a 05/03/2025	27/02/2025



Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
IRANILDO DE SOUSA LINS	375.904-A	01	18/02/2025 a 18/02/2025

3ª Região Administrativa Judiciária - BAURU

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, fica o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER no endereço **Rua Amazonas, nº 1-41 - Parque Paulistano - Bauru**, munido de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 12/03/2025 - quarta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:00	HERMES REIS JUNIOR	303.233-A

4ª Região Administrativa Judiciária - CAMPINAS

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
CRISTIANE DE OLIVEIRA MAGANINI	318.443-A	30	06/02/2025 a 07/03/2025	26/02/2025
GERALDO APARECIDO DA SILVA	313.082-A	30	07/02/2025 a 08/03/2025	26/02/2025
MARIA LUCIA BERCHIOL IWAI	370.662-A	20	13/02/2025 a 04/03/2025	19/02/2025

5ª Região Administrativa Judiciária - PRESIDENTE PRUDENTE

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua Amazonas, nº 1-41 - Parque Paulistano - Bauru**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 12/03/2025 - quarta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
12:00	JULIO CEZAR CITA	306.690-A
12:30	MARISTELA COLOMBO	808.765-F

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
MATHEUS HENRIQUE DE PAULA ZELANTI	367.304-A	15	31/01/2025 a 14/02/2025	25/02/2025

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
RENATA BACARIN MARQUES DUTRA	815.226-F	14	05/02/2025 a 18/02/2025	25/02/2025



6ª Região Administrativa Judiciária - RIBEIRÃO PRETO

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua Otto Benz, nº 955 - sala 1 - Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares **ORIGINAIS RECENTES**, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 12/03/2025 - quarta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:30	MARISTELA MUSSI	316.405-A
10:00	JOSE CARLOS HENRIQUE JUNIOR	314.432-A
10:30	HELOISA RODRIGUES DANELUZZI	354.900-A

7ª Região Administrativa Judiciária - SANTOS

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 816.499/AP.11 - Interessada: **CARLOS ENRIQUE LEITE**, Matrícula nº **816.499-F**. **Fica prejudicado o pedido de licença-saúde a partir de 14/02/2025, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 28/02/2025**. Deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
BRUNNA CECILIA DE ALCANTARA CESAR	372.647-A	83	14/01/2025 a 06/04/2025	25/02/2025
BRUNNA CECILIA DE ALCANTARA CESAR	372.647-A	07	07/01/2025 a 13/01/2025	25/02/2025

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
HELENICE BARBOSA DE OLIVEIRA	096.210-F	05	18/02/2025 a 22/02/2025	28/02/2025
HELENICE BARBOSA DE OLIVEIRA	096.210-F	07	11/02/2025 a 17/02/2025	28/02/2025
HELENICE BARBOSA DE OLIVEIRA	096.210-F	62	24/02/2025 a 26/04/2025	28/02/2025

9ª Região Administrativa Judiciária - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 315.479/AP.11 - Interessado: **MARCELLO CLARO**, Matrícula nº **315.479-A** - Junta médica realizada em 21/02/2025:

- Capacidade laborativa prejudicada;
- Concessão de 60 dia(s) de licença para tratamento de saúde, no período de 30/01/2025 a 30/03/2025, nos termos dos artigos 191 e 193, Inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado;
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente, no momento.

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
JAIR SOBREIRO DE SOUZA	808.682-F	90	03/02/2025 a 03/05/2025	26/02/2025



10ª Região Administrativa Judiciária - SOROCABA

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
FLAVIA CASSOLI LEITE	364.682-A	90	05/02/2025 a 05/05/2025	26/02/2025
PRISCILA DE OLIVEIRA STUQUE BITTENCOURT MARTINS	366.238-A	88	24/01/2025 a 21/04/2025	26/02/2025

1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MULTIDISCIPLINAR

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados, **CONVOCADOS PARA COMPARECER** no endereço **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO, Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional).

Os servidores deverão apresentar atestados, relatórios médicos originais e exames complementares mais antigos e mais recentes que possuir, relativos à deficiência alegada, na data e horários abaixo indicados.

DIA 13/03/2025 – quinta-feira

316.917-A - ANA CRISTINA DA ROCHA E SILVA

HORA	
13:15	Perícia Social
13:45	Perícia Médica

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MULTIDISCIPLINAR E AUXÍLIO-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados, **CONVOCADOS PARA COMPARECER** no endereço **Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO, Sobreloja (SL) - Consolação - São Paulo**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional).

Os servidores deverão apresentar atestados, relatórios médicos originais e exames complementares mais antigos e mais recentes que possuir, relativos à deficiência alegada, na data e horários abaixo indicados.

DIA 13/03/2025 – quinta-feira

120.965-F - EDNALVA DA SILVA SOUZA

HORA	
13:15	Perícia Médica
13:45	Perícia Social

Despachos da Médica Diretora da Saúde:

Processo nº 377.445/AP.11 – Interessado(a): LIVIA DAL BELLO ALVES, Matrícula nº 377.445-A – Requerimento datado de 26/02/2025: O(a) servidor(a) interessado(a) deverá apresentar, **no prazo de 10 (dez) dias**, relatório médico detalhado da doença que motivou seu afastamento, com indicação da respectiva Classificação Internacional de Doenças vigente (CID 10), contendo ainda o nome do(a) paciente e período de afastamento indicado, subscrito por seu médico assistente, com carimbo legível contendo nome e número do registro no Conselho Regional de Medicina, condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença saúde pleiteado, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SGP nº 08/2024. (poderá ser enviado para o e-mail: licencascapital@tjsp.jus.br).

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado das perícias médicas realizadas pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 362.564-A/AP.11 – Interessado: LUIZ ARMANDO FERRACINI, Matrícula nº 362.564-A

Perícia médica realizada em 28/02/2025:

- Capacidade laborativa prejudicada;
- Concessão de licença para tratamento de saúde no período de 18/02/2025 a 19/02/2025, no dia 20/02/2025 e nos períodos de 21/02/2025 a 01/03/2025 e 02/03/2025 a 15/04/2025, com fundamento nos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo.

**Processo nº 805.205-A/AP.11 – Interessado: JOSE CARLOS VIOLA JUNIOR, Matrícula nº 805.205-A**

Perícia médica realizada em 28/02/2025:

- Capacidade laborativa prejudicada;
- Concessão de licença para tratamento de saúde no período de 10/02/2025 a 28/02/2025, com fundamento nos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo;
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente, no momento

2ª Região Administrativa Judiciária – ARACATUBA**Despacho da Médica Diretora da Saúde:**

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 93.491/AP.11 – Interessado: MILTON SERGIO BONUTTI, Matrícula nº 93.491-A

Perícia médica realizada em 19/02/2025:

- Capacidade laborativa prejudicada;
- Concessão de licença para tratamento de saúde no período de 23/02/2025 a 19/05/2025, com fundamento nos artigos 191 e 193, inciso II do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo.

5ª Região Administrativa Judiciária - PRESIDENTE PRUDENTE**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MULTIDISCIPLINAR**

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados, **CONVOCADOS PARA COMPARECER** no endereço **Rua Felício Tarabay, nº 1017 - Vila Nova - Presidente Prudente**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional).

Os servidores deverão apresentar atestados, relatórios médicos originais e exames complementares mais antigos e mais recentes que possuir, relativos à deficiência alegada, na data e horários abaixo indicados.

DIA 13/03/2025 – quinta-feira**314.599-A - ILTON GUEDES DE OLIVEIRA**

HORA	
12:00	Perícia Médica

DIA 07/03/2025 – sexta-feira

O local e as informações referentes à perícia social serão encaminhadas ao e-mail institucional do(a) servidor(a).

314599-A - ILTON GUEDES DE OLIVEIRA

HORA	
15:15	Perícia Social

6ª Região Administrativa Judiciária - RIBEIRÃO PRETO**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MULTIDISCIPLINAR**

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados, **CONVOCADOS PARA COMPARECER** no endereço **Rua Otto Benz, nº 955 - sala 2 - Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional).

Os servidores deverão apresentar atestados, relatórios médicos originais e exames complementares mais antigos e mais recentes que possuir, relativos à deficiência alegada, na data e horários abaixo indicados.

DIA 12/03/2025 – quarta-feira**804.179-A - CLAUDIA HELENA MAZETO**

HORA	
11:15	Perícia Médica

350.779-A - CLAUDIANE PERNA PRATA

HORA	
11:45	Perícia Médica

DIA 13/03/2025 – quinta-feira

O local e as informações referentes à perícia social serão encaminhadas ao e-mail institucional do(a) servidor(a).

**804.179-A - CLAUDIA HELENA MAZETO**

HORA	
14:15	Perícia Social

350.779-A - CLAUDIANE PERNA PRATA

HORA	
14:45	Perícia Social

SEÇÃO VIII**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB)****Subseção VIII - Contratos Administrativos****DIRETORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA - SAAB 6****COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAAB 6.1****SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE INFORMÁTICA, FORNECIMENTO E REGISTRO DE PREÇO - SAAB****6.1.1****DESPACHOS**

DESPACHO DO MERITÍSSIMO JUÍZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº : 2024/00102612

INTERESSADO : SAAB 2.5.5 - Serviço de Manutenção Geral e Oficinas

ASSUNTO : Adjudicação, homologação, autorização de despesa e assinatura do contrato

À vista do exposto, **acolho** os pareceres da MM. Juíza Assessora da Presidência e da Sra. Pregoeira, os quais adoto como razão de decidir, para nos termos do disposto na Portaria nº 10.319/2024: a) **homologar** os atos praticados pela Sra. Pregoeira e o resultado do Pregão Eletrônico nº 90183/2024; b) **adjudicar** o objeto do certame à empresa **Art Vison Divisórias e Forros Ltda.**; c) **autorizar** a despesa no valor total de **R\$ 145.893,80**, conforme disponibilidade orçamentária informada pela Sof (fl. 228/229 e 231); d) **subscrever** o Contrato nº 000.041/2025, o Termo de Ciência e de Notificação e a Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP; e) **designar** como gestor do Contrato o servidor Kelson Diniz do Nascimento e como suplente o servidor Sérgio Aprelini, conforme indicado (fl. 04 e 491).

São Paulo, data registrada no sistema.

(a) Rodrigo Nogueira - Juiz Ordenador de Despesa - (assinado digitalmente em 20/02/2025)

COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAAB 6.1**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE INFORMÁTICA, FORNECIMENTO E REGISTRO DE PREÇO - SAAB****6.1.1****SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE INFORMÁTICA, FORNECIMENTO E REGISTRO DE PREÇO - SAAB****6.1.1.1****DESPACHOS**

DESPACHO DO MERITÍSSIMO JUIZ ASSESSOR DA EGRÉGIA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 2024/64061

INTERESSADO: SAAB 2.1.2 - Serviço de Planejamento de Bens e Serviços de Segurança

ASSUNTO: Adjudicação, homologação, autorização de despesa e assinatura do contrato.

À vista do exposto, **acolho** os pareceres da MMª Juíza Assessora da Presidência e do Sr. Pregoeiro, os quais adoto como razão de decidir, para, nos termos da Portaria nº 10.319/2024: a) **convalidar** a designação do servidor Célio Coelho dos Santos como Pregoeiro em substituição ao servidor originalmente designado (fls. 563); b) **homologar** os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e o resultado do Pregão Eletrônico nº 90136/2024; c) **conhecer** do recurso interposto pela licitante Control Risk Monitoramento Ltda. para, no mérito, **negar-lhe provimento**; d) **adjudicar** o objeto do certame à empresa **Basitel Telecomunicações Ltda.**, pelo valor de R\$ 146.837,78 para o Lote 1 (fls. 797/798 e 800); de R\$ 192.943,78 para o lote 2 (fls. 805/806) e de R\$ 203.769,44 para o lote 3 (fls. 810/812); e) **autorizar** a despesa no valor global de **R\$ 543.551,00**, conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF (fls. 392/393); f) **subscrever** o Contrato no 000.006/2025, o Termo de Ciência e de Notificação e a Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP; g) **designar** como gestor do contrato o servidor Marcus Vinicius Andrade Pereira e como suplente o servidor Renan José dos Santos, conforme indicado (fls. 04 e 2106); h) **autorizar** a abertura de procedimento preliminar apuratório para análise da conduta das empresas Japytech Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. e Foccare Sistemas de Segurança Eletrônica Ltda., com fundamento no artigo 112 do Provimento CSM nº 2724/2023.

São Paulo, data registrada no sistema.

(a) **Rodrigo Nogueira - Juiz Ordenador de Despesa** (assinado digitalmente em 20/02/2025).

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N° : 2024/00130656 (republicado por conter incorreção na data de início de vigência)

CONTRATO N° : 000.023/2025/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : DIOGO MATEUS ALMEIDA PATROCINIO DE OLIVEIRA

OBJETO : Fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros para atender as regiões administrativas do Tribunal de Justiça - 1ª RAJ, Lote 4- Comarcas de Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, Santo André e São Caetano do Sul.

VIGÊNCIA : 26/02/2025 a 25/08/2027

VALOR : R\$ 400.875,00

ASSINATURA : 11/02/2025

LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 90182/2024

PROCESSO N° : 2024/00132865

CONTRATO N° : 000.034/2025/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : Fênix Comércio Utensílios Ltda.

OBJETO : Fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, em regime de comodato, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva, a serem distribuídos nas unidades da 4ª Região Administrativa Judiciária - 4ª RAJ - Lote 3 (Araras, Mogi Mirim, São João da Boa Vista e outras).

VIGÊNCIA : 12/03/2025 a 11/09/2027

VALOR : R\$ 245.430,00

ASSINATURA : 20/02/2025

LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 90198/2024

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° : 2023/00109590

CONTRATO N° : 000.009/2024/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : RODRIGO JOSE DE ATAYDE BEBIDAS

TERMO : 1º Termo Aditivo

OBJETO : Reajuste de 4,00%, resultante do desconto de 0,68%, sobre o índice IPC/FIPE de 4,68% (jan/2024/ a dez/2024), a partir de 11/01/2025, passando o valor unitário do galão para 13,47.

ASSINATURA : 27/02/2025

VALOR DO TERMO : R\$ 228,80

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS DE GRANDE PORTE - SAAB 6.1.2
SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS DE GRANDE PORTE - SAAB 6.1.2.1****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N° : 2024/00140351

CONTRATO N° : 000.040/2025/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO : Fica retificada a disponibilização do extrato no DJE do dia 28/02/2025, em virtude da correção da Ordem de Início dos Serviços, que alterou o período do vigência contratual para 01/03/2025 a 31/08/2027 para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial eletrônica, desarmada, dedicada à operação do Centro Integrado de Monitoramento, pela base mensal estimada de R\$ 387.128,62.

VIGÊNCIA : 01/03/2025 a 31/08/2027

VALOR : R\$ 11.613.858,60

ASSINATURA : 20/02/2025

LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 90002/2025

APOSTILAS

PROCESSO N° : 2022/00102241

CONTRATO N° : 000.004/2023/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA

TERMO : 3ª Apostila

OBJETO : Reajuste contratual de 4,68%, pelo IPC/FIPE de janeiro/2024 a dezembro/2024, no período de 01/01/2025 a 31/07/2025, passando o valor mensal estimado dos serviços para R\$ 605.795,09.

ASSINATURA : 20/02/2025

VALOR DO TERMO : R\$ 189.576,17



PROCESSO N° : 2022/00106264
CONTRATO N° : 000.195/2022/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA
TERMO : 3ª Apostila

OBJETO : Reajuste contratual de 4,68%, pelo IPC/FIPE de janeiro/2024 a dezembro/2024, no período de 01/01/2025 a 14/07/2025, passando o valor mensal estimado dos serviços para R\$ 1.757.599,79, no período de 01/01/2025 a 15/01/2025 e para R\$ 1.764.647,29 no período de 16/01/2025 a 14/07/2025.

ASSINATURA : 27/02/2025
VALOR DO TERMO : R\$ 509.741,31

DIRETORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA - SAAB 6
COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAAB 6.1
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA - SAAB 6.1.3

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° : 2024/00144881
CONTRATO N° : 000.076/2025/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : INVICTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.
OBJETO : Serviços de reparos na cobertura e substituição de divisórias no prédio do Fórum da Comarca de Miguelópolis
VIGÊNCIA : 26/02/2025 a 21/01/2026
VALOR : R\$ 278.950,16
ASSINATURA : 25/02/2025
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 192/2023

PROCESSO N° : 2023/00043324
CONTRATO N° : 000.080/2025/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : INVICTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.
OBJETO : Serviços de reparo na cobertura e fornecimento/instalação de um aparelho de ar-condicionado no prédio do Fórum da Comarca de Ubatuba.
VIGÊNCIA : 26/02/2025 a 27/11/2025
VALOR : R\$ 590.113,98
ASSINATURA : 25/02/2025
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 192/2023

PROCESSO N° : 2024/00155265
CONTRATO N° : 000.078/2025/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : INVICTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.
OBJETO : Impermeabilização das lajes da passarela e infiltrações na cobertura do Salão do Júri no Fórum da Comarca de Sertãozinho.
VIGÊNCIA : 26/02/2025 a 21/01/2026
VALOR : R\$ 245.931,90
ASSINATURA : 25/02/2025
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 192/2023

SEÇÃO IX

DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias

DARAJ 5 - Presidente Prudente

Serviço de Apoio Administrativo

COMUNICADO N° 35/2025 **(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de ASSIS – Substituição de Brigadistas)**

A Presidência do Tribunal de Justiça, face ao decidido no Processo nº 2025/2356, **CONVOCA**, os Servidores da Comarca de **ASSIS**, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, **sem incidência de pagamento de diárias**, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI – EPP, conforme indicado:



Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Assis (Rua Dr. Lycio Brandão de Camargo, 50 - ASSIS – SP)

Local do treinamento: HD Park Hotel

Endereço: Av. Valter Antônio Fontana, 1951, Vila Cláudia, Assis/SP

Horário de saída: 07:20 horas

Previsão de retorno: 17:00 horas

Dia: 31/03/2025

NOME	MATRÍCULA
ANTÔNIO CARLOS BLEFARI PRIMO (em substituição a Leiriane Berdinardi Scopel, Matr. 368.323-4, convocada pelo comunicado nº 02/2025)	318.843-0
AROLDI SILVA SOARES (em substituição a Patricia Regina Trevisan, Matr. 359.903, convocada pelo comunicado nº 02/2025)	355.742-3

Obs: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também CONVOCADOS para participarem da “Reunião sobre o Plano de Abandono”, conforme indicado a seguir:

Dia: 01/04/2025

Endereço: Rua Dr. Lycio Brandão de Camargo, 50 - ASSIS – SP

Horário: 10:00hs às 12:00hs

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 01/04/2025

Endereço: Rua Dr. Gonçalves Ledo, 550 - ASSIS - SP

Horário: 11:00hs às 13:00hs

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 01/04/2025

Endereço: Rua Fadlo Jabur, 95 - ASSIS - SP

Horário: 14:00hs às 16:00hs

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj5.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO Nº 36/2025

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de PRESIDENTE PRUDENTE – Substituição de Brigadistas)

A Presidência do Tribunal de Justiça, face ao decidido no Processo nº 2025/2356, **CONVOCA**, os Servidores da Comarca de **PRESIDENTE PRUDENTE**, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Príncpio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, **sem incidência de pagamento de diárias**, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI – EPP, conforme indicado:

Local: HOTEL ARUÁ

Endereço: Av Coronel José Soares Marcondes, 1111, Centro, Presidente Prudente/SP

Horário de início: 08:00 horas

Previsão de término: 19:00 horas

Dia: 17/03/2025

NOME	MATRÍCULA
ANDREA AKIKO SHINMI HIRANOBE (em substituição a Melina Yumi Koyama, Matr. 377.215, convocada pelo comunicado nº 25/2025)	356.128

Obs: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “Reunião sobre o Plano de Abandono”, conforme indicado a seguir:



Dia: 24/03/2025

Endereço: Avenida Coronel José Soares Marcondes, 2201 - Vila Comercial - CEP 19013-050 - Presidente Prudente - SP

Horário: 10:00hs às 12:00hs

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 24/03/2025

Endereço: Rua Major Felício Tarabay, 1017 - Vila Nova - CEP 19010-290 - Presidente Prudente - SP

Horário: 10:00hs às 12:00hs

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj5.1@tjsp.jus.br

DARAJ 10 - Sorocaba

Serviço de Apoio Administrativo

COMUNICADO N.º 01/2025

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Angatuba)

A Presidência do Tribunal de Justiça, **CONVOCA** os servidores da Comarca de Angatuba, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Angatuba

Endereço: Colonial Flat – Rua Francisco Corrêa da Silva, 290, Jardim Alvorada, Itapetininga – CEP 18207-390.

Horário de saída: 06h30

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 12/03/2025 - PRÉDIO 1

NOME	MATRÍCULA
GIOVANE FELICIO DE AZEVEDO	376.726
THALES HENRIQUE CARVALHO VENANCIO ARANTES	373.575
JULIANA AGENOR DE SOUZA	368.974
CARLOS PINTO	810.906
EDSON CORREA SOARES	817.100
ALESSANDRO CARDILHO VIEIRA SANCHES	378.222

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 24/03/2025 – PRÉDIO 1

Endereço: Rua Públio de Almeida Melo, nº 832 - Centro, Angatuba/SP.

Horário: 10h00 as 12h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 02/2025

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Apiaí)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Apiaí, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: Em frente ao Fórum da Comarca de Apiaí.

Endereço: Hotel Ibiza - Rua Cel. Levino Ribeiro, 530, Centro-Itapeva/SP.

Horário de saída: 06h20

Previsão de chegada: 19h00

**Dia: 17/03/2025**

NOME	MATRÍCULA
LIVAIR DE LIMA GONÇALVES	802.582
PEDRO GALVÃO NETO	380.662
MARIA AUGUSTA SIMAO COLUÇO	378.514
HELIO LOPES DE FARIA	378.250
LUIZ FERNANDO SARTI DE DEUS	377.042
LIVAIR DE LIMA GONÇALVES	802.582

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “Reunião sobre o Plano de Abandono”, conforme indicado a seguir:

Dia: 26/03/2025

Endereço: Praça Francisco Xavier da Rocha, nº 182 – Centro, Apiaí/SP.

Horário: 10h00 as 12h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 03/2025

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Buri)

A Presidência do Tribunal de Justiça, **CONVOCA** os servidores da comarca de Buri, abaixo relacionados, para participarem do “Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – **Formação**”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Buri

Endereço: Hotel Ibiza - Rua Cel. Levino Ribeiro, 530, Centro-Itapeva/SP/SP.

Horário de saída: 07h40

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 17/03/2025

NOME	MATRÍCULA
ADRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	378.513
PRISCILA INAMASSU DE SOUSA	375.515
PATRICIA RODRIGUES SARTORI	377.407
EDCARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	373.136

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “Reunião sobre o Plano de Abandono”, conforme indicado a seguir:

Dia: 24/03/2025

Endereço: Rua Carlos Alberto Pereira Junior, nº 549 – Vila Senne, Buri/SP.

Horário: 15h00 as 17h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br



COMUNICADO N.º 04/2025
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Capão Bonito)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Capão Bonito, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Capão Bonito
Endereço: Hotel Ibiza - Rua Cel. Levino Ribeiro, 530, Centro-Itapeva/SP.
Horário de saída: 07h00
Previsão de chegada: 19h00

Dia: 17/03/2025

NOME	MATRÍCULA
ELISEU SANTOS DA SILVA	817.127
MAURICIO YOSHIMORI BATISTA MAEZURU	380.647
JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA CORREA	373.085
ELIAS DE OLIVEIRA SOARES	376.411
MAVERICK SANTOS VOIGT	379.271
THIAGO BATISTA CARNEIRO	375.574
ELISEU SANTOS DA SILVA	808.566

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 24/03/2025

Endereço: Rua Carlos Alberto Pereira Júnior, 549, Capão Bonito/SP.

Horário: 15h00 as 17h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 05/2025
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Cesário Lange)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Capão Bonito, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Cesário Lange
Endereço: Endereço: Colonial Flat – Rua Francisco Corrêa da Silva, 290, Jardim Alvorada, Itapetininga – CEP 18207-390.
Horário de saída: 06h45
Previsão de chegada: 19h00

Dia: 12/03/2025

NOME	MATRÍCULA
LUCINÉIA APARECIDA DOS SANTOS MARIANO	373.195
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	376.103
ADRIANA SILVA SARDELA	379.521
WAGNER OLIVEIRA FREITAS	379.970

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.



Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 07/04/2025

Endereço: Rua do Comércio, 691, Cesário Lange/SP.

Horário: 14h00 as 16h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

COMUNICADO N.º 06/2025

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Itaberá)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Itaberá, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Itaberá

Endereço: Sophita Bussines Hotel – Rua Cel. José Pedro de Lima, 17, Centro, Itaberá

Horário de saída: 07h45

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 14/03/2025 – PRÉDIO 1

NOME	MATRÍCULA
CÉLIA VEIGA SOUZA VIDAL DE OLIVEIRA	317.477
ADÃO BENEDITO CARDOSO	809.251
GERALDO MAGELA DE MACEDO	809.256
GILSON FORTES DE VASCONCELOS VEIGA	812.211
ISAC GONÇALVES	802.951

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 27/03/2025

Endereço: Rua Coronel José Pedro de Lima, nº 266 – Centro, Itaberá/SP.

Horário: 10h00 as 12h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 07/2025

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Itapetininga)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Itapetininga, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Itapetininga

Endereço: Colonial Flat – Rua Francisco Corrêa da Silva, 290, Jardim Alvorada, Itapetininga - CEP 18207-390

Horário de saída: 07h45

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 13/03/2025 – PRÉDIO 1

NOME	MATRÍCULA
DIEGO QUIRINO DE ABREU	376.250
ROBERTO RODRIGUES GRANATO	110.630
JULIO CESAR NOVAES	808.373
FLÁVIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	360.458
ALEXANDRE MARIANO BATISTA	377.625
JOÃO PAULO GOMES DA SILVA	816.344



LUCIANA APARECIDA ARAÚJO DE ASSIS	318.453
IVANA SPRENGEL DE OLIVEIRA	354.036
ELCIO ALEXANDRE	816.900
CLAUDIA HIGINA DE MEIRA	376.631
MÁRCIO TEIXEIRA DA SILVA	812.534
WANDERLEY VIEIRA DE MACEDO	811.621
ELIZABETH TEREZINHA RAGGIO DA SILVA	366.985
DANIELE GALDINO DE CAMARGO	359.370
THIAGO MELLO SANTANA	375.573
AGUINALDO DONIZETTI DE OLIVEIRA	360.658

Dia: 13/03/2025 – PRÉDIO 2

NOME	MATRÍCULA
FERNANDO MARTINS LOENERT	354.104
GLÓRIA DE JESUS PIRES	808.212
LEANDRO JOSÉ SOARES	812.792
BENEDITO DE ALMEIDA LOPES	97.868
FRANCISCO TAVARES DA SILVEIRA	803.460
CARLOS ALBERTO DIAS	805.932

Dia: 13/03/2025 – PRÉDIO 3

NOME	MATRÍCULA
SANDRA MARIA DE MEIRA	350.284

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 25/03/2025 – PRÉDIO 1

Endereço: Rua Carlos Cardoso, s/nº - Jardim Mesquita, Itapetininga/SP.

Horário: 13h00 as 15h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 25/03/2025 – PRÉDIO 2

Endereço: Avenida Peixoto Gomide, s/nº - Centro, Itapetininga/SP.

Horário: 11h00 as 13h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 25/03/2025 – PRÉDIO 3

Endereço: Rua Cel. Clementino de M de Oliveira, 631, Itapetininga/SP.

Horário: 10h00 as 12h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 08/2025

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Itapeva)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Itapeva, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Itapeva

Endereço: Hotel Ibiza - Rua Cel. Levino Ribeiro, 530, Centro-Itapeva/SP..

Horário de saída: 07h50

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 17/03/2025

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA LILIAN AMARO DA CUNHA	819.932
FABIANO MAKOTO FEITOSA TAKENAKA	377.595



JORGE CARVALHO MARTINS	377.861
MARINA ARAUJO CAMARGO FERREIRA	373.135
CLODOALDO RODRIGUES DE JESUS	305.585
APOLLO EGEN DOMINGUES	380.661
NADIA DE FÁTIMA DA SILVA RENO	380.375
RIDEMAR HIDEYOSHI MATUMOTO	818.360
WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHEIRO	380.660
HUGO GONÇALVES FERREIRA FILHO	809.257
ROGERIO LEITE DE CAMARGO	810.653

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 26/03/2025

Endereço: Avenida Paulina de Moraes, nº 444 – Vila Ophélia, Itapeva/SP.

Horário: 14h00 as 16h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 09/2025

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Itaporanga)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Itaporanga, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Itaporanga

Sophita Bussines Hotel – Rua Cel. José Pedro de Lima, 17, Centro, Itaberá

Horário de saída: 06h50

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 14/03/2025

NOME	MATRÍCULA
ROSIANE DE MELO FRANCO	318.988
BENEDITA GUINETI DA SILVA	810.714
LUCAS DE LAZARI DRANSKI	380.053
LEONARDO SOARES DE LIMA MACHADO	377.041
SIMONE FERNADES BRIZOLA DELANI	377.904

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 27/03/2025

Endereço: Av. Santa Cruz, 59 - Centro, Itaporanga/SP.

Horário: 14h00 as 16h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br



COMUNICADO N.º 10/2025
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Itararé)

A Presidência do Tribunal de Justiça, **CONVOCA** os servidores da Comarca de Itararé, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Itararé
Sophita Bussines Hotel – Rua Cel. José Pedro de Lima, 17, Centro, Itaberá
Horário de saída: 06h45
Previsão de chegada: 19h00

Dia: 14/03/2025

NOME	MATRÍCULA
ELCIO DE JESUS LEME	92.381
EDINEI RABELO	95.674
JOSÉ ACÉLIO CORREIA JÚNIOR	377.592
ANDRÉ LUIS GOMES JARDIM	377.312
AMÉRICO GIORDANO NETO	370.028
SÉRGIO LUÍS STADLER	92.725
SILVIO DE GÓES	810.587
RICARDO SUSSUMU KOYAMA	317.716

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.
Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 27/03/2025

Endereço: Rua Frei Caneca, nº 982 - Centro, Itararé/SP.

Horário: 15h00 às 17h:00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 11/2025
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Porangaba)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Porangaba, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Porangaba.
Endereço: Colonial Flat – Rua Francisco Corrêa da Silva, 290, Jardim Alvorada, Itapetininga – CEP 18207-390.
Horário de saída: 06h45
Previsão de chegada: 19h00

Dia: 12/03/2025 –

NOME	MATRÍCULA
ANGELO YASUO SHIBAKI	308.081
EDSON ALEGRE	360.582
SÉRGIO ADRIANO DA SILVA	354.066
ALCIMARA MARIA LINGER BIEHL	98.305
EDSON RODRIGUES DE SOUZA	376.253

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.
Não haverá incidência de pagamento de diárias.



Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 07/04/2025

Endereço: Rua Vereador Braz Gica da Paz, n.º 193 - Centro, Porangaba/SP.

Horário: 15h00 as 17h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 12/2025

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de São Miguel Arcanjo)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de São Miguel Arcanjo, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de São Miguel Arcanjo

Endereço: Colonial Flat – Rua Francisco Corrêa da Silva, 290, Jardim Alvorada, Itapetininga – CEP 18207-390.

Horário de saída: 06h45

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 13/03/2025 – PRÉDIO 1

NOME	MATRÍCULA
AMANDA HASELMANN PAULO	370.265
GABRIEL LUIS DOS SANTOS MACHADO	376.252
MARCIA FERNANDES DOURADO IOCHIMOTO	370.027
WAGNER ALMEIDA RODRIGUES	375.572
WESLEY EDUARDO PONTES DOS SANTOS	367.338

Dia: 13/03/2025 – PRÉDIO 2

NOME	MATRÍCULA
MIGUEL FERNANDO SEABRA	817.227
ERLITO ANTONIO MARTINS	806.554

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 21/03/2025 – PRÉDIO 1

Endereço: Rua Bento França, n.º 332 - Centro, São Miguel Arcanjo/SP.

Horário: 10h00 as 12h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 21/03/2025 – PRÉDIO 2

Endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 611 - Centro, São Miguel Arcanjo/SP.

Horário: 11h00 as 13h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br



COMUNICADO N.º 13/2025
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Tatuí)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Tatuí, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Tatuí
Endereço: Colonial Flat – Rua Francisco Corrêa da Silva, 290, Jardim Alvorada, Itapetininga – CEP 18207-390.
Horário de saída: 07h15
Previsão de chegada: 19h00

Dia: 12/03/2025

NOME	MATRÍCULA
IVAM STEFANI	807.753
FELIPE LEITE DE ARAUJO	814.660
ANTONIO DONIZETI SOARES DA MOTA	811.499
VALÉRIO TADEU BERTANHA	817.168
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	94.809
MIRIAN APARECIDA DA SILVA	357.543
ALAN FERREIRA CHIOQUETTI	373.563
CELIA REGINA PIRES RODRIGUES	99.058
RICARDO ALEXANDRE DE CAMPOS	379.739
MARIANA FERREIRA	809.268
DIEGO FELIPE SILVEIRA SEABRA	367.391
BEATRIZ LOBO LEITE FRANCA	378.221
SANDRO VALERIO VIEIRA	804.988
DAYANE CRISTINA DA SILVA	380.212

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 07/04/2025

Endereço: Av. Virgílio Montezzo Filho, nº 2009 - Vila Nova Tatuí, Tatuí/SP.

Horário: 10h00 as 12h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 14/2025
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Boituva)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Boituva, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Boituva.
Endereço: Colonial Flat – Rua Francisco Corrêa da Silva, 290, Jardim Alvorada, Itapetininga – CEP 18207-390
Horário de saída: 07h15
Previsão de chegada: 19h00

Dia: 11/03/2025 – PRÉDIO 1

NOME	MATRÍCULA
GILSON RAMOS SANTANA	802.605
JÉSSICA GALANTE ALTEMIO	378.547
ROSILENE SALES GENEROSO	379.261
JOSÉ LUIZ PAULA LEITE	818.028
ISABELA SEWAYBRICKER DE OLIVEIRA	376.630
GUSTAVO DE HARO VIEIRA	379.695

**Dia: 11/03/2025 – PRÉDIO 2**

NOME	MATRÍCULA
MARIA DE FÁTIMA SONCIM SOARES	806.850
ALEXANDRA CARLA FRANCISCO	806.848
FELIPHE MANOEL CUNHA DOS SANTOS	373.614
ANA CLAUDIA CASAGRANDE VENTURA	377661

Dia: 11/03/2025 – PRÉDIO 3

NOME	MATRÍCULA
ANA LUCIA LENHARO PEREIRA	319.123
TANIA REGINA FRANCO CISOTTO	817.219
EVA REGINA PAIXÃO	26.535
JOSIAS CORREIA DOS SANTOS	811.815

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “Reunião sobre o Plano de Abandono”, conforme indicado a seguir:

Dia: 04/04/2025 – PRÉDIO 1

Endereço: Rua Manoel dos Santos Freire, nº 161 – Centro, Boituva/SP.

Horário: 15h00 as 17h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 04/04/2025 – PRÉDIO 2

Endereço: Rua Manoel dos Santos Freire, nº 218 – Centro, Boituva/SP.

Horário: 14h00 as 16h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 04/04/2025 – PRÉDIO 3

Endereço: Rua São João, nº 133 - Centro, Boituva/SP.

Horário: 13h00 as 15h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 15/2025

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Cabreúva)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Cabreúva, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Cabreúva

Endereço: Campo Ecofire - Estrada Emiliania Emery, n.º 500 – Potuverá, Itapeçerica da Serra/SP.

Horário de saída: 06h30

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 19/03/2025

NOME	MATRÍCULA
ANDRÉ JUNJI OTTA	368.424
EDNALDO PINHEIRO DE SOUZA	377.664
EDUARDO DE FREITAS	817.471
ELIVELTON BITTENCOURT SILVESTRE	370.273
MARCELO CORDEIRO DE LIMA	378.812
THAMY OLIVEIRA	380.209

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.



Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 02/04/2025

Endereço: Rua Adhemar Clemente Nunes, nº 11 – Jacaré, Cabreúva/SP.

Horário: 15h00 as 17h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 16/2025

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Ibiúna)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Ibiúna, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Ibiúna

Endereço: Campo Ecofire - Estrada Emiliana Emery, n.º 500 – Potuverá, Itapeverica da Serra/SP.

Horário de saída: 06h30

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 18/03/2025 – PRÉDIO 1

NOME	MATRÍCULA
FUMIKO MIZUGUCHI	810.604
VALDO ROGÉRIO GABRIEL DE LIMA	310.588
SANDRO MIGUEL MONTEIRO	311.867
KETLIN NISHIYAMA DOS REIS	379.210
GISELE ROLIM DE FREITAS	317.439
ALICE PIRES DE OLIVEIRA	317.436

Dia: 18/03/2025 – PRÉDIO 2

NOME	MATRÍCULA
JULIANA APARECIDA FALECO MARTINS	373.655
RAFAEL FELIX DA SILVA	380.425
ALAÍDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	316.663
FELIPE FERNANDO RODRIGUES DE CAMARGO	379.552
MARIA CLARA KYIO OGUSHI	366.984

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 19/03/2025 – PRÉDIO 1

Endereço: Praça Monsenhor Antonio Pepe, nº 2 - Centro, Ibiúna/SP.

Horário: 14h00 as 16h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 19/03/2025 – PRÉDIO 2

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, nº 60 - Centro, Ibiúna/SP.

Horário: 15h00 as 17h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br



COMUNICADO N.º 17/2025
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Indaiatuba)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Indaiatuba, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Indaiatuba
Endereço: Campo Ecofire - Estrada Emiliana Emery, n.º 500 – Potuverá, Itapecerica da Serra/SP.
Horário de saída: 06h30
Previsão de chegada: 19h00

Dia: 20/03/2025– PRÉDIO 1

NOME	MATRÍCULA
NERINO BALDINI FILHO	355.542
SEBASTIÃO ADILSON FERREIRA	816.478
FELIPE DE PAIVA FARIAS	366.234
EURÍPEDES MENDES DE REZENDE	819.944
ALEXANDRE SOARES ANDRADE	355.798
SUELEM MEDEIROS GALENO	379.967
JUAN FERRAZ	361.955
WILLIAM ALVES DE SOUZA	364.346
ALEXANDRE FANTIN	373.980
BEATRIZ AZEVEDO CRUZ	378.218
RITA DE CASSIA CORREA FRANCO CRUZ	368.282
NARA MARIA GABRIEL	810.412

Dia: 20/03/2025 – PRÉDIO 2

NOME	MATRÍCULA
CARLOS LUCIMAR CAMPOSAN	359.674
CAMILA GIANTE DOS SANTOS	380.368
FABRÍCIO CHRISTIANO TANOBE LYRA	364.343
PAULO HENRIQUE LONGO	369.994
RENATA FAGIOLI VERDERESI	353.151

Dia: 20/03/2025 – PRÉDIO 3

NOME	MATRÍCULA
HUMBERTO FERNANDES	805.171
SUELI PAULINO DA SILVA	350.369
FABRÍCIO ZANCHETTA	363.608
MARCUS HILSDORF	815.851

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 03/04/2025 – PRÉDIO 1

Endereço: Rua Adhemar de Barros, nº 774 – Centro, Indaiatuba/SP.

Horário: 10h00 as 12h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 03/04/2025 – PRÉDIO 2

Endereço: Rua Humaitá, nº 1463 – Centro, Indaiatuba/SP.

Horário: 14h00 as 16h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 03/04/2025 – PRÉDIO 3

Endereço: Rua Alberto Santos Dumont, nº 1377 – Cidade Nova I, Indaiatuba/SP.

Horário: 15h00 as 17h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)



Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 18/2025
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Itu)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Itu, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Itu.

Endereço: Campo Ecofire - Estrada Emiliana Emery, n.º 500 – Potuverá, Itapecerica da Serra/SP.

Horário de saída: 06h30

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 20/03/2025 – PRÉDIO 1

NOME	MATRÍCULA
ADRIEL QUARTAROLI VIANA	375.564
ALEX DE OLIVEIRA	376.675
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	364.438
DIOGO VIANA QUINTO	380.531
EDUARDO ALVES RODRIGUES DOS REIS	373.192
FOUAD IZAC CHAMMAS DIB RODRIGUES	368.965
JANAINA SOUZA BATTISTI	377.908
LUCIANO ANTONIO VENTURA	99.471
LUIS EDUARDO DE ALMEIDA GALVÃO	314.488
MAURÍCIO ERMANI RIBEIRO DA SILVA	97.321
MICHEL JULIANI	368.991
RENÊ EDER DE OLIVEIRA AREIAS	364.065
STELLA JANIFER DE PAULA MORAIS	377.488
SUELLEN CRISTINA DE SOUZA	372.689
VINÍCIUS MARTINS	365.073
WILSON ROBERTO RIBEIRO BUENO	811.783

Dia: 20/03/2025 – PRÉDIO 2

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE PEDRO PIERRONI	806.488
FERNANDO GLADSTON PACHECO	363.182
NAYARA PAULA DA SILVA	376.408
RINALDO CESAR ARRUDA RODRIGUES	815.528

Dia: 20/03/2025 – PRÉDIO 3

NOME	MATRÍCULA
ANDREIA SILVA ROSO	368.429
FABIO DA SILVA	366.260
JOSE PAULO OLIVEIRA DE CASTRO	815.257
MAURO PEREIRA VAZ	367.368

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 01/04/2025 – PRÉDIO 1

Endereço: Rua Luiz Bolognesi, s/nº - Brasil, Itu/SP.

Horário: 10h00 as 12h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 01/04/2025 – PRÉDIO 2

Endereço: Rua Madre Maria Theodora, nº 569 - Brasil, Itu/SP.

Horário: 14h00 as 16h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)



Dia: 01/04/2025 – PRÉDIO 3

Endereço: Av. José Augusto Pickardt, nº 203 - Brasil, Itu/SP.

Horário: 15h00 as 17h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 19/2025

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Mairinque)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Mairinque, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Mairinque.

Endereço: Campo Ecofire - Estrada Emiliana Emery, n.º 500 – Potuverá, Itapeceira da Serra/SP.

Horário de saída: 07h00

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 18/03/2025

NOME	MATRÍCULA
CLAUDIA TEIXEIRA BROGLIO	807.264
LAÍS VASCONCELOS SILVA	375.644
AUGUSTO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	374.945
PALOMA MARQUES DE REZENDE DANTAS	379.756
PAULO CESAR ALVES CORREIA	811.943
RAMON MEDEIROS DE SOUZA BARNABEL	379.528
VINICIUS ALVARES DE OLIVEIRA	375.646

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 20/03/2025

Endereço: Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, nº 185 - Centro, Mairinque/SP.

Horário: 10h00 as 12h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 20/2025

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Piedade)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Piedade, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Piedade.

Endereço: Colonial Flat – Rua Francisco Corrêa da Silva, 290, Jardim Alvorada, Itapetininga – CEP 18207-390

Horário de saída: 06h20

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 10/03/2025 – PRÉDIO 1

NOME	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO MARINHO	813.312
IVONE VIEIRA DIAS	97.276
ALINE DEL RIO	364.461
RONEY POLISELE DE FARIA	363.818
JOÃO PAULO TARDELLI	98.642
JOSÉ ROBERTO DE AZEVEDO VIEIRA	369.989



VITORIA FERNANDA AMARAL PEREIRA	379.757
MARIA VITORIA	378.285

Dia: 10/03/2025 – PRÉDIO 2

NOME	MATRÍCULA
MARCELLO AUGUSTO TARDELLI	306.401
ELLEN ASSAF HUGGLER RIBEIRO	368.959
GERSON OLIVEIRA LEITE	364.461

Dia: 10/03/2025 – PRÉDIO 3

NOME	MATRÍCULA
CARLOS FELIPE MIRANDA	307.133
LEILA MARIA DE OLIVEIRA	812.456

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “Reunião sobre o Plano de Abandono”, conforme indicado a seguir:

Dia: 31/03/2025 – PRÉDIO 1

Endereço: Praça Raul Gomes de Abreu, nº 73 - Centro, Piedade/SP.

Horário: 15h00 as 17h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 31/03/2025 – PRÉDIO 2

Endereço: Av. Coração de Jesus, nº 117 - Centro, Piedade/SP.

Horário: 14h00 as 16h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 31/03/2025 – PRÉDIO 3

Endereço: Av. Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 198, Piedade/SP.

Horário: 13h00 as 15h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 21/2025

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Pilar do Sul)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Pilar do Sul, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Pilar do Sul.

Endereço: Colonial Flat – Rua Francisco Corrêa da Silva, 290, Jardim Alvorada, Itapetininga – CEP 18207-390.

Horário de saída: 06h50

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 10/03/2025 – PRÉDIO 1

NOME	MATRÍCULA
CLAUDIO FERREIRA DE QUEIROZ	357.837
MARCOS ANTONIO FLORA	306.402
GERALDO DE ALMEIDA FERREIRA	314.827
MARCIA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	369.057
ANA MARIA DA SILVA	316.649

Dia: 10/03/2025 – PRÉDIO 2

NOME	MATRÍCULA
ERASMO DE GOIS VIEIRA	806.142
ALINE FERREIRA FERNANDES	380.293



Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 28/03/2025 – PRÉDIO 1

Endereço: Praça Padre Luis Trentini, nº 330 - Centro, Pilar do Sul/SP.

Horário: 14h00 as 16h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 28/03/2025 – PRÉDIO 2

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 197 - Centro, Pilar do Sul/SP.

Horário: 15h00 as 17h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 22/2025

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Porto Feliz)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Porto Feliz, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Porto Feliz

Endereço: Colonial Flat – Rua Francisco Corrêa da Silva, 290, Jardim Alvorada, Itapetininga – CEP 18207-390..

Horário de saída: 06h40

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 11/03/2025

NOME	MATRÍCULA
ADENILTON PAVAN	820.049
ALINE FERNANDA RODRIGUES RAMOS	377.949
FERNANDO LUIS FELICIANO	803.899
KARL DOUGLAS CANTELLI	372.688
KÁTIA MARIA DE CAMARGO LEITE	817.417
MATEUS AUGUSTO LOPES ALBIERO	379.001
ROSA MARIA RIBEIRO DE MORAES	96.784
TIAGO LISBOA DE MORAES	377.657

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 04/04/2025

Endereço: Avenida José Maurino, nº 252 - Centro, Porto Feliz/SP.

Horário: 10h00 as 12h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br



COMUNICADO N.º 23/2025
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Salto)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Salto, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Salto
Endereço: Campo Ecofire - Estrada Emiliana Emery, n.º 500 – Potuverá, Itapecerica da Serra/SP.
Horário de saída: 06h30
Previsão de chegada: 19h00

Dia: 18/03/2025 – PRÉDIO 1

NOME	MATRÍCULA
EDUARDO LUIS VIEIRA ANDREOLLI	355.729
VINICIUS DO NASCIMENTO SOUZA	373.209
CIRO CÉSAR LEÃO FERNANDES	369.991
ANDRÉ MORINAGA	373.552
KLAYTON COSTA	377.907
TIAGO ALEX DE ARAÚJO	369.011
GILVANI PATRÍCIO PINTO	99833-7
MAÍRA DINIZ DE SOUZA	363.576

Dia: 18/03/2025 – PRÉDIO 2

NOME	MATRÍCULA
JOÃO FRANCISCO PINHATA TEIXEIRA	815.656
ELCIO DA SILVA PINTO	312.904
ALEXANDRE MARTINS	314.397
TALITA DA COSTA MERCES	380.369
HELOÍSA MONTEIRO PEREIRA DOS SANTOS	380.153

Dia: 18/03/2025 – PRÉDIO 3

NOME	MATRÍCULA
ROGÉRIA TOLAINO	353.729
WELLINGTON COSTA	811.898
ANTONIA ROSANGELA LOPES	318.147
MILTON LAURINDO DE LIMA	308.127
LIZ ANGELA BALBINO DOS SANTOS	818.182

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.
Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 02/04/2025 – PRÉDIO 1

Endereço: Av. Dom Pedro II, nº 261 - Centro, Salto/SP.

Horário: 10h00 as 12h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 02/04/2025 – PRÉDIO 2

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 790 - Centro, Salto/SP.

Horário: 11h00 as 13h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 02/04/2025 – PRÉDIO 3

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 49 - Centro, Salto/SP.

Horário: 13h00 as 15h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br



COMUNICADO N.º 24/2025
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Salto de Pirapora)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Salto de Pirapora, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Salto de Pirapora.
Endereço: Colonial Flat – Rua Francisco Corrêa da Silva, 290, Jardim Alvorada, Itapetininga – CEP 18207-390.
Horário de saída: 06h50
Previsão de chegada: 19h00

Dia: 10/03/2025

NOME	MATRÍCULA
ANDRESSA BELLA DARROS	362.402
CRISTIANE JUSTINO ALVES	380.643
GERSON DIAS ANTUNES	805.292
HENRIQUE DE SANCTIS GARCIA	377.458
MARIA FERNANDA BONETTI	375.775

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 31/03/2025

Endereço: Rua Francisco de Barros Leite, nº 708 - Centro, Salto de Pirapora/SP.

Horário: 10h00 as 12h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 25/2025
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de São Roque)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de São Roque, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de São Roque.
Endereço: Campo Ecofire - Estrada Emiliana Emery, n.º 500 – Potuverá, Itapecerica da Serra/SP.
Horário de saída: 07h00
Previsão de chegada: 19h00

Dia: 18/03/2025 – PRÉDIO 1

NOME	MATRÍCULA
GEILA URZÊDO SANTOS	818.037
ANTONIO CARLOS CARRETA	308.467
ESTEVAN CARLOS MAGNO	376.432
GABRIELA CRISTINA DE SOUZA	376.948
LUIS FERNANDO DE BARROS	99.675
RODRIGO FERNANDO DIAS THOMAZ	359.280
CELSO GARCIA	812.420
PATRICIA REGINA RUIZ	358.590
AGNALDO JOSE GRANDO	308.058

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.



Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 19/03/2025 – PRÉDIO 1

Endereço: Av. John Fitzgerald Kennedy, nº 355 - Centro, São Roque/SP.

Horário: 11h00 as 13h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 19/03/2025 – PRÉDIO 2

Endereço: Av. John Fitzgerald Kennedy, nº 360 - Centro, São Roque/SP.

Horário: 10h00 as 12h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO Nº 26/2025

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Sorocaba)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Sorocaba, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Sorocaba.

Endereço: Campo Ecofire - Estrada Emiliana Emery, n.º 500 – Potuverá, Itapeperica da Serra/SP.

Horário de saída: 06h30

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 19/03/2025 – PRÉDIO 1

NOME	MATRÍCULA
SERGIO APARECIDO BORGES DA SILVA	808.679
IRENE MARIA DOS SANTOS	97.819
ALEXANDRE FRANCHI ROLIM	354.566
ANA MARIA ROSA MAZZOLA	801.359
MARCIO HENRIQUE VALENTE DA COSTA	352.369
DEISE APARECIDA DOS SANTOS	815.237
GABRIEL SANTOANTONIO DE HARO	367.423
LETÍCIA TEIXEIRA DE ASSIS CRUZ	372.869
LOIDE CRISTINA SIQUEIRA	811.015
LUCIANA DANIELE PICCOLI	365.546
HENRIQUE FERNANDO SANTANA DA SILVA	370.158
LUIZ ALBERTO SOUZA PEDROSO FARIAS	99.566
DAYSE LUANA BICALHO TUSSI	373.474
LEVI GONÇAVES	362.526
MARCIA DOMINGUES DE ALMEIDA MORAES	819.591
HANS MULLER CETTO	374.493
LARISSA CRISTINA DEPPMANN NADALINI MARQUES	359.604
EDNELSON BERGAMO DE OLIVEIRA	380.427
ANA GLÓRIA DOUETTS DINIZ	380.234
RENATO GUIMARÃES RODRIGUES	380.237
ADEVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	319.231
ANDERSON MARTINS	814.831
ROQUE DIAS PRESTES FILHO	803.686
LUCCAS PAES DE ALMEIDA SANTOS	376.430
JOÃO PAULO CAETANO	371.456
PATRÍCIA MAURA SILVA DE LIMA	816.472
PATRÍCIA GIANGIÁCOMO AGUIAR	352.339
FRANCISCO ITAMAR MATIAS DA SILVA JÚNIOR	817.901
PAULO HENRIQUE RAMOS	354.598
CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO	806.179
CASSIANO RICARDO MIRANDA	354.891
SANDRO APARECIDO MARINHO	813.026
ELISA KEIKO UTSUNOMIYA	803.551
ELTON MORAES DE OLIVEIRA	378.801
APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	356.260
ALINE AMANDA BARBOSA	378.990



LUIZ GUSTAVO SPAOLONZI MOURA	368.983
DENIS EDUARDO LOSSURDO MORAIS	807.731
FABIANA FAGUNDES ROMAGNOLI	355.386
DANILO PINTO MARQUES DE SOUZA	372.852
BENEDITO MARCIO PEDROSO FARIAS	96.473
APARECIDA ESTEVÃO BASILIO	813.356
MARCELA YURI EHARA DE FARIA	353.137
NAIR APARECIDA DE ANDRADE	318.357

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “Reunião sobre o Plano de Abandono”, conforme indicado a seguir:

Dia: 21/03/2025 – PRÉDIO 1

Endereço: Rua 28 de Outubro, nº 691 - Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP.

Horário: 13h00 as 15h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

COMUNICADO N.º 27/2025

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Votorantim)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Votorantim, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Votorantim

Endereço: Campo Ecofire - Estrada Emiliana Emery, n.º 500 – Potuverá, Itapeçerica da Serra/SP.

Horário de saída: 06h30

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 19/03/2025

NOME	MATRÍCULA
MARCO ANTONIO DA COSTA	814.120
DANIEL CARLOS DA SILVA	94.989
MARIA CAROLINA FERNANDES RODRIGUES PINTO	376.102
JACQUELINE PINTO VENTURA ESTEVES	370.237
RUY QUEIROZ DE AMORIM JUNIOR	817.984
MARILZA FABIANI	358.985
RICARDO MARQUES MAZZUCATTO	376.628
ANDREIA MAGALHAES PAIS PINHEIROS	812.713
JUSSARA LUCIANA AMARAL	813.321
ELI PINTO DE MORAES JUNIOR	370.733
DANILO QUITO DA SILVA	818.502

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “Reunião sobre o Plano de Abandono”, conforme indicado a seguir:

Dia: 20/03/2025

Endereço: Av. Luis do Patrocínio Fernandes, nº 762 - Rio Acima, Votorantim/SP.

Horário: 14h00 as 16h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br



SEÇÃO X

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**CAUTELARES EM PROCESSO PENAL**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 31 de outubro de 2024, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **1º a 30 de abril de 2025**.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com cursos na área jurídica, integrando teoria e prática. Possibilitar estudo dirigido sobre o processo cautelar, privilegiando-se a aprendizagem significativa para atuação no âmbito do TJSP.

Compreender os conceitos e fundamentos do processo cautelar. Analisar a natureza jurídica das medidas cautelares, identificando suas funções e requisitos para concessão. Estudar as diversas espécies de medidas cautelares. Destacar as diferenças entre as medidas cautelares no processo penal e no processo civil, compreendendo sua aplicação prática. Orientar o desenvolvimento do raciocínio jurídico para a análise de casos concretos de aplicação de medidas cautelares. Discutir o poder geral de cautela no processo penal, suas limitações e as modificações trazidas pelo Pacote Anticrime. Avaliar os pressupostos para a aplicação das medidas cautelares pessoais, a partir do contexto prático. Estudar as diferentes espécies de prisão. Analisar a jurisprudência sobre a prisão em segunda instância, compreendendo os efeitos das mudanças e sua repercussão no ordenamento jurídico. Avaliar as condições e os requisitos para a concessão de medidas libertárias, discutindo a aplicação e os limites da liberdade provisória no contexto das garantias constitucionais. Fomentar a reflexão sobre a relevância e recomendar a aplicação de precedentes dos tribunais superiores e do TJSP.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

CARGA HORÁRIA DO CURSO: 8 horas, distribuídas em 4 aulas.

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 24 de fevereiro a 24 de março de 2025.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através do e-mail de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.
4. **O curso deverá ser acessado no período de 1º a 30 de abril de 2025.**
5. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
6. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
7. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
8. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
9. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.



PROGRAMAÇÃO:

AULA 1

Tema: Introdução e Teoria Geral do Processo Cautelar.

Conteúdo programático: Introdução e Teoria Geral do Processo Cautelar. Conceito e natureza jurídica das medidas cautelares. Princípios e fundamentos. Objetivo das medidas cautelares. Requisitos e pressupostos para a concessão de medidas cautelares. Tipologia: medidas cautelares reais, pessoais e probatórias. Cautelares no Processo Penal. Distinção entre medidas cautelares no processo penal e civil. Importância no contexto da tutela penal. Função preventiva e garantidora.

Palestrante: Bruno Almeida de Oliveira - Assistente Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo- PUC/SP. Pós-graduação em Direito Penal Econômico Europeu pelo Instituto de Direito Penal Econômico Europeu pela Universidade de Coimbra/Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Pós-graduação em Direitos Fundamentais pelo "Ius Gentium Conimbrigae" pela Universidade de Coimbra/Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Pós-graduação em Direito Penal e Criminologia pela Uninter.

AULA 2

Tema: Espécies de Medidas Cautelares e Cautelares Reais.

Conteúdo programático: Espécies de medidas cautelares e cautelares reais. Espécies de medidas cautelares. Medidas cautelares de urgência. Características principais das cautelares pessoais e reais. Diferenças entre medidas cautelares e prisão. Cautelares reais. Justificativa e conceito. Arresto. Sequestro. Hipoteca legal.

Palestrante: Bruno Almeida de Oliveira - Assistente Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo- PUC/SP. Pós-graduação em Direito Penal Econômico Europeu pelo Instituto de Direito Penal Econômico Europeu pela Universidade de Coimbra/Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Pós-graduação em Direitos Fundamentais pelo "Ius Gentium Conimbrigae" pela Universidade de Coimbra/Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Pós-graduação em Direito Penal e Criminologia pela Uninter.

AULA 3

Tema: Cautelares Probatórias e Pessoais.

Conteúdo programático: Cautelares probatórias e pessoais. Cautelares probatórias. Interceptação telefônica. Quebra de sigilos bancário, fiscal e telefônico. Cláusula de reserva de jurisdição. Depoimento antecipado. Busca e apreensão. Cautelares pessoais. Fim da bipolaridade no Processo Penal. Poder geral de cautela no Processo Penal. Limitações do Pacote Anticrime. Pressupostos de aplicação e modificações do Pacote Anticrime.

Palestrante: Andrielly Thais de Carvalho Pinto Ribeiro Mena - Assistente Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Pós-graduada em Direito Processual Penal pela Escola Paulista da Magistratura – EPM. Pós-graduada em Direito Penal pela Escola Paulista da Magistratura – EPM. Graduada em Direito pela FMU.

AULA 4

Tema: Prisões e Medidas Libertárias.

Conteúdo programático: Prisões e Medidas Libertárias. Prisão. Espécies de prisão. Prisão civil. Prisão administrativa em estado de sítio e estado de defesa. Prisão disciplinar dos Policiais Militares. Prisão penal: preventiva, temporária, decorrente de sentença condenatória, de acórdão condenatório, de condenação pelo Tribunal do Júri, e em flagrante. Evolução jurisprudencial sobre prisão em segunda instância. Medidas libertárias. Revogação de prisão preventiva. Liberdade provisória com fiança. Liberdade provisória sem fiança. *Habeas Corpus*.

Palestrante: Andrielly Thais de Carvalho Pinto Ribeiro Mena - Assistente Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Pós-graduada em Direito Processual Penal pela Escola Paulista da Magistratura – EPM. Pós-graduada em Direito Penal pela Escola Paulista da Magistratura – EPM. Graduada em Direito pela FMU.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica que estarão abertas as inscrições para a supervisão técnica '**DO CASO AO LAUDO**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 14 de fevereiro de 2025, sob a coordenação da desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, da supervisora de serviço Nilce Olímpio de Sousa e da psicóloga judiciária Daniella Machado de Campos Marques Neves, que será realizada exclusivamente na modalidade a distância.

OBJETIVO: Propiciar formação continuada dos assistentes sociais e psicólogos de acordo com o objetivo 4 do Planejamento Estratégico do TJSP (2021-2026). Qualificar a prática laboral, desde o atendimento ao usuário à produção de documentos escritos.



PÚBLICO-ALVO: Assistentes sociais e psicólogos que atuam nas Varas da Infância e Juventude; da Família e Sucessões, de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de Crimes contra Crianças e Adolescentes e do Sanctus e em ações que demandem medidas protetivas a idosos em situação de risco, que tramitem nas Varas Cíveis ou da Fazenda Pública.

VAGAS OFERECIDAS: 30 (trinta) vagas para cada grupo.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 11h30 de 24 de fevereiro às 18h de 12 de março de 2025.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. Os inscritos deverão aguardar orientações para acessar a plataforma Microsoft Teams, que serão enviadas para o e-mail institucional pelo Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e Psicologia.

4. Cada profissional poderá participar de apenas um grupo.

5. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.

6. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.

7. Para fins de conclusão do curso, o participante deverá responder formulário de avaliação, a ser disponibilizado no último mês da atividade.

8. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.

9. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.

10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

SERVIÇO SOCIAL

Grupo 1

Tema: Perícia Social em Vara de Família.

Conteúdo programático: Articular a teoria e prática a partir da análise de estudos de caso ou de laudos em Serviço Social. Trazer aspectos legais da perícia e do laudo social conforme Código de Processo Civil, articulando-os às referências do coletivo profissional. Articular a finalidade processual à profissional nas perícias em Serviço Social. Especificar as particularidades sociais das demandas legais e litigantes no âmbito. Familiar. Discutir a autonomia profissional na construção operativa da perícia em Serviço Social. Abordar aspectos éticos da comunicação escrita no laudo social.

Datas: 25/03, 08/04, 22/04, 06/05, 20/05, 03/06 e 17/06, das 9h30 às 11h30

Supervisora: Rita de Cássia S. de Oliveira - A partir da experiência de trabalho com família, infância e juventude na área sociojurídica, vem realizando estudos, pesquisas, publicações e consultorias sobre a convivência familiar e comunitária e as particularidades do trabalho do assistente social nessa área. Destacam-se entre essas ações, a coordenação da pesquisa sobre as instituições de acolhimento de crianças e adolescentes realizada na cidade de São Paulo em 2004, a publicação "Quero voltar para casa: o trabalho em rede e a garantia do direito à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes que vivem em abrigos", AASPTJSP, 2007, os livros Serviço Social na Justiça de Família: demandas contemporâneas do exercício profissional (em parceria), Cortez (2019) e Perícia em Serviço Social (em parceria), Papel Social (2021) e a realização de cursos, oficinas e palestras sobre a elaboração de estudos, perícias, relatórios e laudos sociais em Tribunais de Justiça de vários estados brasileiros.



Grupo 2

Tema: Adoção: indicação, modalidades e processualidade.

Conteúdo programático: Discussão de casos, procedimentos técnicos e oficina de escrita que envolvam: Identificação e análise de questões relativas à parentalidade (biológica e adotiva), à destituição do poder familiar e à transferência de filiação de crianças e adolescentes, considerando as modalidades de adoção fechada, aberta ou com contato e compartilhada. Rever/aprofundar fundamentos teóricos, postulados éticos e procedimentos técnico-operativos para realização de estudos e registros em matéria de Serviço Social.

Datas: 25/03, 08/04, 22/04, 06/05, 20/05, 03/06 e 17/06, das 10h às 12h

Supervisora: Dalva Azevedo de Gois - Assistente social, especialista em Família, mestre e doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atuou como assistente social na Saúde, na Justiça Estadual de SP e na Assistência Social e como pesquisadora e docente na graduação e na pós-graduação (lato e stricto sensu). Atualmente, como autônoma, é supervisora, em especial nas temáticas famílias e trabalho social com famílias, e consultora do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Grupo 3

Tema: Perícia Social em Vara de Família.

Conteúdo programático: Discussão de casos, procedimentos técnicos e oficina de escrita que envolvam: Identificação e análise de questões relativas à convivência social (familiar e comunitária) de crianças, adolescentes e idosos; das relações de parentalidade – proteção, cuidados e educação – no âmbito social. Rever/aprofundar fundamentos teóricos, postulados éticos e procedimentos técnicos operativos para realização de perícia em matéria de Serviço Social e para seu registro.

Datas: 01/04, 15/04, 29/04, 13/05, 27/05, 10/06 e 24/06, das 10h às 12h

Supervisora: Dalva Azevedo de Gois - Assistente social, especialista em Família, mestre e doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atuou como assistente social na Saúde, na Justiça Estadual de SP e na Assistência Social e como pesquisadora e docente na graduação e na pós-graduação (lato e stricto sensu). Atualmente, como autônoma, é supervisora, em especial nas temáticas famílias e trabalho social com famílias, e consultora do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Grupo 4

Tema: Habilitação de pretendentes à adoção e o serviço social: entre o pretender, o avaliar e o adotar.

Conteúdo programático: Refletir sobre a avaliação de pretendentes à adoção no processo de habilitação e, como ato contínuo na processualidade da adoção, bem como, para a construção de documentos escritos com manifestações/pareceres em matéria do serviço social.

Datas: 26/03, 09/04, 07/05, 21/05, 04/06, 18/06 e 02/07, das 9h30 às 11h30

Supervisora: Alberta Emília Dolores de Goes - Doutora e Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Assistente social no Serviço Técnico de Serviço Social da Coordenadoria do Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e Psicologia, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Docente na graduação de Cursos de Serviço Social, pós-graduações, formações, supervisões e consultoria na área de serviço social, na garantia de direitos da infância e juventude, da seguridade social, dentre outros.

Grupo 5

Tema: O estágio de convivência na processualidade da adoção de crianças e adolescentes e a sua avaliação e acompanhamento pelo serviço social.

Conteúdo programático: Contribuir à reflexão acerca das competências profissionais na avaliação e acompanhamento do estágio de convivência, tendo como centralidade os direitos das crianças e adolescentes, bem como acerca dos documentos escritos com manifestações e/ou pareceres em matéria do serviço social.

Datas: 02/04, 16/04, 14/05, 28/05, 11/06, 25/06 e 04/07, das 9h30 às 11h30

Supervisora: Alberta Emília Dolores de Goes - Doutora e Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Assistente social no Serviço Técnico de Serviço Social da Coordenadoria do Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e Psicologia, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Docente na graduação de Cursos de Serviço Social, pós-graduações, formações, supervisões e consultoria na área de serviço social, na garantia de direitos da infância e juventude, da seguridade social, dentre outros.



Grupo 6

Tema: Abordagem com a criança no Serviço Social.

Conteúdo programático: Discussão de casos, procedimentos técnicos e oficina de escrita que envolvam: a entrevista com crianças; manifestação de crianças em processos judiciais; a participação de crianças no processamento do trabalho de assistente social judiciário; processos de socialização infantil e construção da subjetividade; a observação, o contato, a interação e a análise.

Datas: 02/04, 16/04, 30/04, 14/05, 28/05, 11/06 e 25/06, das 9h às 11h

Supervisor: **Valdécio Carlos da Silva Júnior** - Graduado em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (2011). Especialista em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES (2015). Mestrando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Foi assistente social do Tribunal de Justiça de São Paulo. Atualmente é assistente social do Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Foi Coordenador do Fórum de Assistentes Sociais e Psicólogos/as do Poder Judiciário do Espírito Santo (Biênio 2016/2017), compondo a atual gestão na função de Secretário de Finanças e Apoio Logístico (Biênio 2022/2023). Acumula experiência de atendimento nas matérias de Família, Infância e Juventude, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Visita Assistida e Depoimento Especial.

Grupo 7

Tema: Vara da Infância e da Juventude e do Serviço Social.

Conteúdo programático: Debates de situações concretas e de expressões da questão social materializada em temas, tais como medida de proteção, destituição e reestabelecimento do poder familiar, guarda e tutela. Enfoque à dimensão técnico operativa do estudo/perícia; dimensões interventiva e investigativa com observância da autonomia técnica; a releitura e escrita crítica dos registros profissionais: informes, relatórios, laudos e pareceres.

Datas: 27/03, 10/04, 24/04, 08/05, 22/05, 05/06 e 03/07, das 9h30 às 11h30

Supervisora: **Abigail Aparecida de Paiva Franco** - Graduação, mestrado e doutorado em Serviço Social (UNESP/Franca/SP). Assistente Social no TJSP de 1991 a 2018. Docente no curso de “Laudos Sociais” (TJSP/EJUS 2016-2019) e no curso de “Atualização de registro em Serviço Social: laudos, relatórios e pareceres” (TJSC/CEJUR 2017 e 2018). Realiza estudos e pesquisas sobre o Sistema de Garantias de Direitos, convivência familiar e comunitária, acolhimentos familiar e institucional e, Serviço Social na área sociojurídica. Autora de artigos e livros com destaque para “Perícia em Serviço Social” (Papel Social, 2021 – coautoria); “Produção de documentos e emissão de opinião técnica em serviço social” (CFESS, 2022 - coautoria); integrante das várias etapas da pesquisa “Infâncias, juventudes, famílias e sistema de garantia de direitos após 30 anos do ECA: interinstitucionalidades, intersectorialidades, trabalho social/trabalho profissional e dinâmicas socioterritoriais. Um estudo a partir de São Paulo/SP” (NCAF-SGD/PPGSS/PUC-SP, 2019/2023).

Grupo 8

Tema: Vara da Infância e da Juventude e do Serviço Social.

Conteúdo programático: Debates de situações concretas e de expressões da questão social materializada em temas, tais como medida de proteção, destituição e reestabelecimento do poder familiar, guarda e tutela. Enfoque à dimensão técnico operativa do estudo/perícia; dimensões interventiva e investigativa com observância da autonomia técnica; a releitura e escrita crítica dos registros profissionais: informes, relatórios, laudos e pareceres.

Datas: 03/04, 15/05, 29/05, 12/06, 26/06, 10/07 e 17/07, das 9h30 às 11h30

Supervisora: **Abigail Aparecida de Paiva Franco** - Graduação, mestrado e doutorado em Serviço Social (UNESP/Franca/SP). Assistente Social no TJSP de 1991 a 2018. Docente no curso de “Laudos Sociais” (TJSP/EJUS 2016-2019) e no curso de “Atualização de registro em Serviço Social: laudos, relatórios e pareceres” (TJSC/CEJUR 2017 e 2018). Realiza estudos e pesquisas sobre o Sistema de Garantias de Direitos, convivência familiar e comunitária, acolhimentos familiar e institucional e, Serviço Social na área sociojurídica. Autora de artigos e livros com destaque para “Perícia em Serviço Social” (Papel Social, 2021 – coautoria); “Produção de documentos e emissão de opinião técnica em serviço social” (CFESS, 2022 - coautoria); integrante das várias etapas da pesquisa “Infâncias, juventudes, famílias e sistema de garantia de direitos após 30 anos do ECA: interinstitucionalidades, intersectorialidades, trabalho social/trabalho profissional e dinâmicas socioterritoriais. Um estudo a partir de São Paulo/SP” (NCAF-SGD/PPGSS/PUC-SP, 2019/2023).

Grupo 9

Tema: A busca da proteção no chão de violência e violação contra crianças e adolescentes.

Conteúdo programático: Aprofundamento e noção dos diversos universos das violências e violações contra crianças e adolescentes; Elaboração coletiva de oportunidades e possibilidades de interações com crianças e adolescentes em contexto de violações e violências e como realizar o registro nos documentos em matéria de Serviço Social.

Datas: 27/03, 10/04, 24/04, 08/05, 22/05, 05/06 e 03/07, das 9h às 11h



Supervisora: Fabiana Aparecida de Carvalho - Doutora e pós-doutora em Serviço Social pela PUC/SP (instrumentalidade no serviço social junto às crianças e adolescentes vítimas de abusos sexuais), mestre em Educação pela UNESP de Rio Claro/SP (adolescência em conflito com a Lei: escola, família e Estado), graduada em Serviço Social pela UNESP. Docente do Curso de Graduação em Serviço Social da PUC Campinas/SP. Supervisora Técnica de Equipes nas políticas públicas de assistência social e educação.

Grupo 10

Tema: A busca da proteção no chão de violência e violação contra crianças e adolescentes.

Conteúdo programático: Aprofundamento e noção dos diversos universos das violências e violações contra crianças e adolescentes; Elaboração coletiva de oportunidades e possibilidades de interações com crianças e adolescentes em contexto de violações e violências e como realizar o registro nos documentos em matéria de Serviço Social.

Datas: 03/04, 15/05, 29/05, 12/06, 26/06, 10/07 e 17/07, das 9h às 11h

Supervisora: Fabiana Aparecida de Carvalho - Doutora e pós-doutora em Serviço Social pela PUC/SP (instrumentalidade no serviço social junto às crianças e adolescentes vítimas de abusos sexuais), mestre em Educação pela UNESP de Rio Claro/SP (adolescência em conflito com a Lei: escola, família e Estado), graduada em Serviço Social pela UNESP. Docente do Curso de Graduação em Serviço Social da PUC Campinas/SP. Supervisora Técnica de Equipes nas políticas públicas de assistência social e educação.

Grupo 11

Tema: O cuidado como um direito.

Conteúdo programático: Problematizar o direito ao cuidado na elaboração dos documentos técnicos (laudos, relatórios, pareceres e informações profissionais) que envolvam as crianças e adolescentes, mulheres e famílias – considerando sua diversidade e relações generificadas, racializadas e territorializadas. Também será abordado o diálogo com as políticas públicas (rede, fluxo), considerando o direito ao cuidado.

Datas: 28/03, 11/04, 25/04, 09/05, 23/05, 06/06 e 04/07, das 9h30 às 11h30

Supervisora: Mariana Sato dos Reis - Assistente social, formada pela UNESP/Franca. Mestra em Serviço Social e Política Social, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL); Doutoranda em Serviço Social, pela PUC/SP – pesquisadora da Teoria da Reprodução Social para o Serviço Social; diretora do CRESS/Seccional de São José do Rio Preto.

PSICOLOGIA

Grupo 12

Tema: Perícia Psicológica em Vara de Família.

Conteúdo programático: Análise das questões psicológicas, tanto as de natureza intrapsíquicas como as intersubjetivas, nas disputas judiciais, e os passos para elaboração de laudos psicológicos; discussão sobre as especificidades de um caso particular, com o intuito de instrumentalizar a refletir sobre a dinâmica psicológica do caso em si e de casos semelhantes; reflexão sobre o manejo da técnica e a escolha dos procedimentos metodológicos para as demandas apresentadas. Elaboração de laudos com compartilhamento de trechos (sem a identificação das pessoas avaliadas) para auxiliar os participantes a identificarem modos de traduzir o resultado da avaliação em um texto claro.

Datas: 31/03, 14/04, 28/04, 12/05, 26/05, 09/06 e 23/06, das 9h às 11h

Supervisora: Cláudia Amaral Melo Suannes - Psicóloga e psicanalista. Especialista em psicologia jurídica pelo CFP, mestre em psicologia clínica pela PUC-SP e membro filiado ao Instituto da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo. Atuou como psicóloga perita em Vara de Família e como integrante do Núcleo de Apoio Profissional de Psicologia e de Serviço Social. Foi professora do curso de Psicologia Jurídica do Instituto Sedes Sapientiae, é autora do livro "A sombra da mãe, psicanálise e vara de família" e de artigos sobre o tema.

Grupo 13

Tema: Perícia Psicológica em Vara de Família.

Conteúdo programático: Análise das questões psicológicas, tanto as de natureza intrapsíquicas como as intersubjetivas, nas disputas judiciais, e os passos para elaboração de laudos psicológicos; discussão sobre as especificidades de um caso particular, com o intuito de instrumentalizar a refletir sobre a dinâmica psicológica do caso em si e de casos semelhantes; reflexão sobre o manejo da técnica e a escolha dos procedimentos metodológicos para as demandas apresentadas. Elaboração de laudos para auxiliar os participantes a traduzirem o resultado da avaliação em um texto claro.

Datas: 24/03, 07/04, 05/05, 19/05, 02/06, 16/06 e 30/06, das 9h às 11h



Supervisora: Cláudia Amaral Melo Suannes - Psicóloga e psicanalista. Especialista em psicologia jurídica pelo CFP, mestre em psicologia clínica pela PUC-SP e membro filiado ao Instituto da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo. Atuou como psicóloga perita em Vara de Família e como integrante do Núcleo de Apoio Profissional de Psicologia e de Serviço Social. Foi professora do curso de Psicologia Jurídica do Instituto Sedes Sapientiae, é autora do livro "A sombra da mãe, psicanálise e vara de família" e de artigos sobre o tema.

Grupo 14

Tema: Avaliação psicológica e o uso de instrumentos.

Conteúdo programático: Discussão de casos que tenham empregado instrumentos psicológicos (privativos de psicólogos) e/ou recursos auxiliares em sua metodologia de avaliação ou poderiam se beneficiar da aplicação de tais recursos; discussão sobre a aplicação de instrumentos ou procedimentos e dos resultados, bem como da integração das informações provenientes em relatórios e laudos.

Datas: 01/04, 15/04, 29/04, 13/05, 27/05, 10/06 e 24/06, das 9h às 11h

Supervisora: Lucilena Vagostello - Doutora em Psicologia Clínica pela Universidade de São Paulo (2007), mestre em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo (1997), graduada em Psicologia (Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 1989). Especialista no Método de Rorschach. Psicóloga do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde 1998. Atuou como docente em Curso de Extensão Universitária em Psicologia Judiciária da COGEAE-PUCSP e no curso de pós-graduação em Psicologia Jurídica do Centro Universitário São Camilo. Pesquisadora dos temas: psicologia jurídica, infância e adolescência, violência doméstica, avaliação psicológica, psicodiagnóstico, técnicas projetivas.

Grupo 15

Tema: A Psicologia e as medidas de proteção a crianças e adolescentes.

Conteúdo programático: Discussão de casos, procedimentos técnicos e oficina de escrita de documentos psicológicos que envolvam avaliação psicológica e/ou intervenções em casos de: crianças, adolescentes e famílias em situação de risco; crianças e adolescentes em serviços de acolhimento e suas famílias; destituição do poder familiar; colocação de crianças e adolescentes em família substituída por adoção; habilitação para adoção; articulação de parcerias entre o trabalho do Judiciário e demais atores da rede de proteção.

Datas: 02/04, 16/04, 30/04, 14/05, 28/05, 11/06 e 25/06, das 9h às 11h

Supervisor: Carlos Renato Nakamura - Psicólogo judiciário no TJSP, atua na Comarca de Américo Brasiliense. Psicólogo e mestre em Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (USP), especialista em Psicologia Jurídica pelo Conselho Federal de Psicologia e pelo Instituto Paulista de Estudos Bioéticos e Jurídicos.

Grupo 16

Tema: A Psicologia e as medidas de proteção a crianças e adolescentes.

Conteúdo programático: Discussão de casos, procedimentos técnicos e oficina de escrita de documentos psicológicos que envolvam avaliação psicológica e/ou intervenções em casos de: crianças, adolescentes e famílias em situação de risco; crianças e adolescentes em serviços de acolhimento e suas famílias; destituição do poder familiar; colocação de crianças e adolescentes em família substituída por adoção; habilitação para adoção; articulação de parcerias entre o trabalho do Judiciário e demais atores da rede de proteção.

Datas: 26/03, 09/04, 23/04, 07/05, 21/05, 04/06 e 18/06, das 9h às 11h

Supervisor: Carlos Renato Nakamura - Psicólogo judiciário no TJSP, atua na Comarca de Américo Brasiliense. Psicólogo e mestre em Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (USP), especialista em Psicologia Jurídica pelo Conselho Federal de Psicologia e pelo Instituto Paulista de Estudos Bioéticos e Jurídicos.

Grupo 17

Tema: Quesitos na Avaliação Psicológica.

Conteúdo programático: A adaptação do dado clínico psicossocial para exigência de objetividade do direito.

Datas: 02/04, 16/04, 30/04, 07/05, 11/06, 25/06 e 02/07, das 14h às 16h

Supervisor: Sidney Shine - Psicólogo, mestre, doutor e pós-doutor em Psicologia pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP). Ex-clínica associate na Clínica de Tavistock (Londres - Reino Unido); portador do título de especialista em Psicologia Clínica e Jurídica pelo CRP-06; ex-psicólogo judiciário do Tribunal de Justiça de São Paulo; psicanalista, consultor e supervisor em atendimento de adultos e de casal; autor de livros e artigos sobre atuação na interface entre Psicologia e Direito; professor em cursos de Psicologia Jurídica.



Grupo 18

Tema: Abordagem com crianças no contexto do Judiciário.

Conteúdo programático: Análise dos aspectos psicológicos, tanto individuais como intersubjetivos, em casos de disputas judiciais no âmbito da família, com especial enfoque no manejo do trabalho com as crianças e adolescentes. Partiremos de casos concretos e discussões que possam contribuir para a escuta e avaliação de crianças e adolescentes envolvidos no judiciário. A partir destas reflexões, abordaremos os aspectos importantes para a elaboração de laudos psicológicos, do ponto de vista técnico, dinâmico e ético, levando em consideração o estilo e o trabalho realizado por cada profissional.

Datas: 21/03, 04/04, 16/05, 30/05, 13/06, 27/06 e 11/07, das 9h às 11h

Supervisora: Christiane Laurito Costa - Psicóloga pela USP, pós-graduada em Psicologia da Saúde pelo Departamento de Psiquiatria da UNIFESP, mestre pelo Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela USP, psicanalista pelo Departamento de Psicanálise da Criança do Instituto Sedes Sapientiae. Atua como psicóloga nas Varas de Família do Fórum Central do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) desde 2010, e em consultório particular.

Grupo 19

Tema: Abordagem com crianças no contexto do Judiciário.

Conteúdo programático: Análise dos aspectos psicológicos, tanto individuais como intersubjetivos, em casos de disputas judiciais no âmbito da família, com especial enfoque no manejo do trabalho com as crianças e adolescentes. Partiremos de casos concretos e discussões que possam contribuir para a escuta e avaliação de crianças e adolescentes envolvidos no judiciário. A partir destas reflexões, abordaremos os aspectos importantes para a elaboração de laudos psicológicos, do ponto de vista técnico, dinâmico e ético, levando em consideração o estilo e o trabalho realizado por cada profissional.

Datas: 28/03, 11/04, 25/04, 09/05, 23/05, 06/06 e 20/06, das 9h às 11h

Supervisora: Christiane Laurito Costa - Psicóloga pela USP, pós-graduada em Psicologia da Saúde pelo Departamento de Psiquiatria da UNIFESP, mestre pelo Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela USP, psicanalista pelo Departamento de Psicanálise da Criança do Instituto Sedes Sapientiae. Atua como psicóloga nas Varas de Família do Fórum Central do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) desde 2010, e em consultório particular.

SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA

Grupo 20

Tema: Adolescência e violências: intervenção junto a adolescentes a quem foi atribuída autoria de ato infracional.

Conteúdo programático: Discussão de casos, procedimentos técnicos e oficina de escrita em casos que envolvam: a compreensão da Violência Estrutural na reprodução da violência interpessoal; estratégias de intervenção junto a adolescentes que cometeram violência sexual e atos infracionais; análises conjuntas dos conteúdos produzidos no decorrer das supervisões; a interface com a Rede de Serviços, na perspectiva da Lei 13.431/2017 e do Decreto 9.603/2018.

Datas: 26/03, 09/04, 23/04, 14/05, 28/05, 11/06 e 25/06, das 9h30 às 11h30

Supervisora: Sandra Eloíza Paulino - Pós-doutora e doutora em Serviço Social pela PUC/SP (2021 e 2011). Possui graduação (1995) e Mestrado (2005) em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É Especialista em Psicologia Clínica: Teoria Psicanalítica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2002) e, em Psicodinâmica de Adultos: Análise Institucional, pelo Instituto Sedes Sapientiae (2000). Tem atualização em Impactos da Violência na Saúde pela Fiocruz (2006) e em Violência Doméstica contra crianças e adolescentes pelo Instituto *Sedes Sapientiae* (2017). Desenvolve Supervisão Técnica a equipes que trabalham no enfrentamento da Violência Sexual e Doméstica desde 2011. Realizou Consultoria pela UNESCO (2022) para a construção do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Município de São Paulo. Realizou Consultoria pela UNESCO para a construção da Norma Técnica dos Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de São Paulo (2024). Tem experiência na área de Serviço Social, atuando principalmente com os seguintes temas: violência sexual, violência doméstica contra crianças e adolescentes e atendimento aos autores da violência sexual.

METODOLOGIA: Os encontros serão realizados por meio da plataforma Teams, sendo oferecidos espaços de discussão, textos, referências bibliográficas, oficinas de escrita e questionários de avaliação da atividade.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com o **GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO**, comunica que realizará a palestra on-line **'ENCARCERAMENTO FEMININO'**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 3 de fevereiro de 2025, sob a coordenação do Desembargador Gilberto Leme Marcos Garcia, no dia **12 de março de 2025**.

OBJETIVOS: Apresentar uma visão geral sobre o encarceramento feminino e sobre a concessão de benefícios durante o cumprimento da pena às mulheres encarceradas fundamentados em legislação/jurisprudência.



PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça, especialmente os que trabalham nas Varas Criminais, de Execuções Criminais e no DEECRIM, servidores da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) e FUNAP.

VAGAS OFERECIDAS: 7.000 (sete mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.

4. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de smartphones ou tablets.

5. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 12/3/2025 (quarta-feira)

Horário: das 10h às 12h

Tema: Encarceramento feminino.

Conteúdo programático: Possíveis razões do encarceramento carcerário. Incidência penal feminina. Unidades prisionais femininas no Estado de São Paulo. Benefícios previstos na legislação penal (genéricos e específicos). Construção jurisprudencial específica às mulheres encarceradas.

Palestrante: Renata Biagioni - Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas de Itapetininga-SP (1992-1997). Ingressa na Magistratura em 03/09/1999. Juíza Substituta na 23ª Circunscrição Judiciária de Botucatu até 10/2023. Juíza Titular da Comarca de Maracá entre 10/2003 e 12/2003. Juíza Titular da 2ª Vara Judicial e Anexo das Execuções Criminais da Comarca de Avaré entre 12/2003 e 06/2005. Juíza Titular da Vara das Execuções Criminais de Marília de 30/06/2005 até a presente data. Juíza Auxiliar do DEECRIM de Bauru (3ª RAJ) de 04/2015 a 04/2021. Juíza Coordenadora do DEECRIM de Presidente Prudente (5ª RAJ) de 04/2021 até a presente data.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LINK DO EVENTO: https://teams.microsoft.com/j/19%3ameeting_MmEwNTE4YjYtNzY0MS00YWFjLWJhYjYtYjQyZWY5YjQyZTRk%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22Oid%22%3A%22d29341c0-d26b-4179-a9de-952dc9ff5610%22%2C%22IsBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** por intermédio de seu **NÚCLEO DE INTERLOCUÇÃO PARA POLÍTICAS EM PRIMEIRA INFÂNCIA**, comunica a realização do seminário **'MIL DIAS: UMA JANELA PARA O FUTURO DA CRIANÇA'**, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 29 de novembro de 2024, sob a coordenação dos juízes Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, Heloisa Helena Franchi Nogueira Lucas, Maria Lucinda da Costa e Jayme Garcia dos Santos Junior, no dia **21 de março de 2025**.

OBJETIVOS: Promover o entendimento sobre a importância dos primeiros mil dias de vida da criança no seu desenvolvimento físico e cognitivo, destacando o papel das políticas públicas, ações de saúde e cuidados familiares e institucionais, com foco no fortalecimento da atenção primária e na proteção integral da criança e da mãe que trabalha. Apresentar os impactos dos primeiros mil dias no crescimento e desenvolvimento cognitivo da criança, com ênfase na prevenção de doenças e problemas de saúde futuros e os cuidados necessários à criança com suporte à mãe trabalhadora. Destacar a evolução das publicações e ações internacionais que ressaltam a importância desse período, incluindo o papel das ONGs nas políticas de saúde. Refletir sobre os desafios da atenção primária no atendimento à criança e à mãe e sobre as iniciativas da Sociedade de Pediatria de São Paulo em colaboração com autoridades para formular políticas públicas que promovam mudanças significativas na qualidade da atenção primária.

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.
4. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de smartphones ou tablets.
5. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 21/03/2025 (sexta-feira)

Horário: das 14h às 16h30

Tema: Mil Dias: uma janela para o futuro da criança.

Conteúdo programático: Histórico dos “Mil Dias”: das publicações da revista Lancet às ações internacionais de Organizações não Governamentais e sua influência nas políticas de saúde. Impactos no crescimento e desenvolvimento cognitivo da criança no período dos “Mil Dias” e prevenção de doenças futuras. Os “Mil Dias” e os cuidados extradomiciliares à criança e mãe trabalhadora. Reflexão sobre a atuação da atenção primária nos “Mil Dias”: dificuldades na formação médica; modelo de atendimento versus expectativa e cultura da população; estrutura dos equipamentos de atenção primária; reflexão sobre possíveis estratégias. Ações da Sociedade de Pediatria de São Paulo junto às autoridades na formulação das políticas públicas dos “Mil Dias”. Colóquio com os Magistrados e demais participantes.

Palestrantes: **Claudio Barsanti** – Médico graduado pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. Residência Médica em Pediatria no Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Especialista em Pediatria, em Terapia Intensiva Pediátrica e Emergências Pediátricas. Mestre pela Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo. Doutor pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. Responsável pela UTI Pediátrica do Hospital Santa Marcelina. Coordenador do Programa de Residência Médica em Pediatria do Hospital Santa Marcelina. Presidente da Comissão de Ética Médica do Hospital Santa Marcelina. Presidente da Sociedade de Pediatria de São Paulo/SPSP no triênio 2016/2019. Vice-presidente da Sociedade de Pediatria de São Paulo/SPSP nos triênios 2019/2022 e 2022/2025. Advogado, graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie de São Paulo. Sócio-diretor da Barsanti Vazquez Sociedade de Advogados, Escritório. **Rubens Feferbaum** - Médico graduado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em Ribeirão Preto. Mestre e PhD em Pediatria pela Universidade de São Paulo. Professor Livre Docente em Pediatria pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Presidente do Departamento Científico de Suporte Nutricional da Sociedade Brasileira de Pediatria. Coordenador do Núcleo de Estudos Mil Dias da Sociedade de Pediatria de São Paulo. **Corintio Mariani Neto** - Médico graduado pela Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo, mestrado em Obstetrícia e Ginecologia pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e doutorado em Tocoginecologia pela Universidade Estadual de Campinas. Professor Titular I do Curso de Medicina e coordenador da Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Cidade de São Paulo. Ex-Presidente e atual Vice-Presidente da Comissão Nacional de Aleitamento Materno da Febrasgo, diretor técnico e coordenador científico do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Vice-Presidente do Núcleo de Estudos sobre os Mil Dias da Sociedade de Pediatria de São Paulo. **Marisa Aprile** - Médica graduada pela Faculdade de Ciências Médicas de Santos. Especialista em pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria. Mestre em pediatria pela Universidade de São Paulo. MBA Executivo em Saúde pela Fundação Getúlio Vargas. Gestora médica. Coordenadora do Programa de Combate à Sífilis em São Bernardo do Campo. Auditora da Iniciativa Hospital Amigo da Criança. Membro do Departamento de Aleitamento Materno e do Grupo de Estudos dos Mil Dias da Sociedade de Pediatria de São Paulo. **Regis Ricardo Assad** - Médico graduado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas de São Paulo; Especialista em Pediatria pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Conselho Federal de Medicina e Sociedade Brasileira de Pediatria. Membro do Núcleo de estudos dos Mil dias Membro titular do Departamento Científico de Pediatria Ambulatorial da Sociedade Brasileira de Pediatria.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LINK DO EVENTO: https://teams.microsoft.com/join/meetup-join/19%3ameeting_OGQ2Yjc3NDEtNzFNC00ZDVlLWI0MjYtNzE5YWNhMjYxYmM1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2c%22Oid%22%3a%22b3f56fdd-c0ad-4152-b682-b7678f48d796%22%7d



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica a realização da palestra '**CERTEZAS E INCERTEZAS SOBRE A ESCUTA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PELA REDE DE PROTEÇÃO E NO PODER JUDICIÁRIO**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 29 de novembro de 2024, sob a coordenação da desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, no dia **28 de março de 2025**.

OBJETIVOS: Abordar as modalidades de escuta protegida de crianças e adolescentes no âmbito da rede de proteção e perante o Poder Judiciário, à luz da Lei nº 13.431/2017, do Decreto nº 9.603/2018 e da Resolução CNJ nº 299/2019, destacando as diferenças entre a escuta especializada realizada junto aos órgãos da rede de proteção e a tomada do depoimento especial em audiência judicial, bem como nas Delegacias de Polícia, e também no âmbito das distintas jurisdições, incluindo na infância protetiva e infracional e nas varas de família, nas demandas em que se alega suposta alienação parental; e avaliar, de um lado, quais são as boas práticas (as "certezas") a se adotarem para a oitiva de crianças e adolescentes, e, de outro lado, quais as controvérsias (as "incertezas") que ainda subsistem em relação à temática. Analisar os fundamentos essenciais da escuta protegida de crianças e adolescentes, inclusive em cotejo com o Direito Comparado. Examinar as linhas gerais do instituto do depoimento especial a que alude a Lei nº 13.431/2017. Diferenciar o depoimento especial e a escuta especializada. Esclarecer as principais dúvidas que rodeiam o instituto da escuta especializada. Debater sobre as dúvidas relativas ao depoimento especial tomado perante a autoridade policial. Avaliar a possibilidade de tomada do depoimento especial perante múltiplas jurisdições, inclusive na infância protetiva e infracional, destacando a possibilidade de compartilhamento da prova. Analisar os principais pontos da Recomendação do CNJ aprovada em 2024, que estabeleceu novo protocolo para a oitiva de crianças e adolescentes nas ações de família em que se discute alienação parental. Apontar as boas práticas (as "certezas") a se adotarem para a oitiva de crianças e adolescentes e debater acerca dos principais pontos que geram dúvidas e controvérsias (as "incertezas") sobre a oitiva de crianças e adolescentes, seja pela rede de proteção ou perante o Poder Judiciário.

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.
4. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de smartphones ou tablets.
5. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 28/03/2025 (sexta-feira)

Horário: das 15h às 17h

Tema: Certezas e incertezas sobre a escuta de crianças e adolescentes pela rede de proteção e no Poder Judiciário.

Conteúdo programático: Fundamentos essenciais da escuta protegida de crianças e adolescentes. Depoimento especial e a Lei nº 13.431/2017. Diferenças entre depoimento especial e escuta especializada. Depoimento especial perante a autoridade policial. Possibilidade do compartilhamento da prova. Protocolo do CNJ para a escuta especializada e o depoimento especial de crianças e adolescentes nas ações de família em que se discute a alienação parental. Certezas e incertezas na oitiva de crianças e adolescentes.

Palestrante: Heitor Moreira de Oliveira - Doutorando em Direito pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP). Mestre em Direito na Era Digital pelo Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM). Professor Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG), tendo realizado Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional (com bolsa) na Universidade de Coimbra, Portugal. Especialista em Direito Previdenciário pela Universidade Anhanguera - Uniderp. Especialista em Direito Constitucional pela Universidade Cândido Mendes. Juiz de Direito Titular no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. membro da 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária (Marília). Foi Coordenador do CEJUSC das Comarcas de Getulina e de Paraguaçu Paulista. Tem ampla produção acadêmica, com publicação de diversos artigos científicos e capítulos de livros, desenvolvendo estudos principalmente nas áreas de infância e juventude, processo penal, depoimento especial de crianças e



adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, violência doméstica e familiar, direito digital e novas tecnologias, métodos consensuais de resolução de conflitos (mediação e conciliação) e direito dos animais. Palestrante e conferencista convidado em diversas instituições. Foi coordenador, tutor e formador no curso “Testemunho Infantil e Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes”, selecionado por edital público pela Escola Nacional da Magistratura (ENM). Juiz Colaborador da Escola Paulista da Magistratura (EPM). Professor do curso de formação de mediadores e conciliadores judiciais credenciado junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Membro do FONAJUP (Fórum Nacional da Justiça Protetiva) e Presidente do FOEIJ/SP (Fórum Estadual das Juízas e dos Juízes da Infância e da Juventude de São Paulo).

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LINK DO EVENTO: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZWVhNjMwZTMiZjQ3ZC00ODNiLWI0MTQtMWIwN2RkNTg0ZDQ4%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22Oid%22%3A%226f06be23-35fd-4b57-95fb-8f035862320d%22%2C%22IsBroadcastMeeting%22%3Atrue%22%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a



SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente **Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia**
 Endereço **Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010**
 Telefone **(11) 4802-9464 / (11) 4802-9467**
 Internet **www.tjsp.jus.br**
Diário da Justiça Eletrônico
 Jornalista Responsável **Rosângela Sanches (Mtb 23.566)**
imprensaj@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1
SEMA - Secretaria da Magistratura	1
SJ - Secretaria Judiciária	1
SEÇÃO I	2
ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência.....	2
SEMA 1.1.....	2
SEMA 1.3.....	3
Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça.....	19
SEMA.....	19
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA.....	19
Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial.....	21
SEMA 1.2.....	21
SEÇÃO III	22
MAGISTRATURA	22
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS.....	22
SEMA 3.3.....	22
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	28
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3.....	28
SEÇÃO IV	30
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA	30
Subseção II: Cursos Exclusivos para Magistrados.....	30
Subseção III: Cursos - Inscrições.....	34
Subseção V: Certificados.....	45
SEÇÃO V	45
CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA	45
SEMA 1.3.1.....	45
SEÇÃO VI	56
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	56
Subseção II - Ordem de Crédito.....	56
SEÇÃO VII	57
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)	57
Subseção I - Atos (SGP I).....	57
Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I).....	65
Subseção VII - Editais e Recursos de Concursos/Provas Seletivas.....	68
Subseção X - Comunicados (SGP II).....	69
Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais.....	70
Ações Judiciais.....	70
Subseção XIII - Benefícios.....	71
Aposentadoria.....	71
Subseção XXI- Perícias Médicas.....	72
SEÇÃO VIII	79
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB)	79
Subseção VIII - Contratos Administrativos.....	79
SEÇÃO IX	81
DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias	81
DARAJ 5 - Presidente Prudente.....	81
Serviço de Apoio Administrativo.....	81
DARAJ 10 - Sorocaba.....	83
Serviço de Apoio Administrativo.....	83
SEÇÃO X	103
ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)	103